

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1995/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09h00 do dia 22 de outubro de 2026**, no portal eletrônico <https://ammlicita.org.br>, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2026, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com margem de preferência **"REGIONAL"** conforme Decreto Municipal 1.142 de 03/03/2024, modo de disputa **"ABERTO"**, com **"INVERSÃO DAS FASES"**, que reger-se-á pelas, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO ESCOLAR E INFANTIL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE REDE, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município, conforme Anexo I – Termo de Referência.
- 1.2 Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema AMMLicita e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
 - 2.1.1 Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.
 - 2.1.1.1 O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser anexado ao sistema juntamente da proposta, contendo pelo menos, os seguintes elementos:
 - a) Designação do consórcio e sua composição;
 - b) Finalidade do consórcio;
 - c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
 - d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;



- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de São João do Paraíso até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” do item 2.1.1.1.

2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que:

- 2.2.1 Se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.2 Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.3 Sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 2.2.4 Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.2.4.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.2.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto,



responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5.1 A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

2.2.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

2.3 O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.4. O licitante deverá enviar os documentos de habilitação exigidos no edital juntamente com a proposta de preços, haja vista a inversão das fases.

2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.



- 2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 2.15. Os itens 01 a 272, com exceção dos itens 34, 35, 37, 70, 127, 160, 161, 162, 165, 167 e 267, cujos valores estimados são iguais ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são destinados exclusivamente à participação de empresas na condição de MEI, ME ou EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.
- 2.16. Os itens 34, 35, 37, 70, 127, 160, 161, 162, 165, 167 e 267, cujos valores estimados são superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são destinados à ampla concorrência (cota principal), tendo sido reservada, em favor de MEI, ME e EPP, cota correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada um deles, nos termos do inciso III do art. 48 da LC 123/06, identificadas da seguinte forma: item 273 (cota do item 34); item 274 (cota do item 35); item 275 (cota do item 37); item 276 (cota do item 70); item 277 (cota do item 127); item 278 (cota do item 160); item 279 (cota do item 161); item 280 (cota do item 162); item 281 (cota do item 165); item 282 (cota do item 167); item 283 (cota do item 267).
- 2.16.1. O quantitativo de cada cota reservada foi apurado sobre o quantitativo total estimado do respectivo item, com arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior, de modo a não ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no inciso III do art. 48 da LC 123/06, sendo a diferença acrescida à cota principal.
- 2.17. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes.

3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico,





na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@SãoJoao.doParaíso.mg.gov.br.

- 3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.
- 3.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.
- 3.5 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico licitacao@SãoJoao.doParaíso.mg.gov.br.
- 3.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, AMMLicita <https://ammlicita.org.br> sendo observado o seguinte:
 - a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
 - b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
 - c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do AMM Licita ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
 - e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 4.2 O cadastro no sistema AMM Licita deverá ser feito no sitio eletrônico <https://ammlicita.org.br>.



- 4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.6 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.7 Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

O Município de São João do Paraíso/MG, localizado no extremo norte de Minas Gerais, enfrenta dificuldades recorrentes em procedimentos licitatórios, em razão de sua posição geográfica afastada e dos desafios logísticos característicos da região. Diversas empresas, por desconhecerem as condições locais e os custos operacionais envolvidos, participam inicialmente dos certames, mas acabam desistindo durante o processo ou após a fase de lances, o que ocasiona atrasos na entrega de produtos e serviços, necessidade de rescisões contratuais, aplicação de penalidades e prejuízos à continuidade das atividades da Administração Pública.

Verifica-se, ainda, que parte das empresas participantes não possui condições técnicas, fiscais ou operacionais para executar o objeto licitado, o que contribui para o abandono do certame após a etapa competitiva. Diante desse cenário, mostra-se necessária e vantajosa a adoção da inversão procedimental prevista na Lei nº 14.133/2021, com a realização da fase de habilitação antes da disputa de lances, conforme autoriza o art. 17, §1º, inciso II, combinado com os arts. 5º e 11 do mesmo



diploma legal.

A habilitação prévia permite que apenas licitantes com documentação regular e capacidade comprovada participem da fase competitiva, evitando a presença de empresas aventureiras ou inaptas, o que reduz significativamente as chances de desistência, frustração da contratação e necessidade de convocação de remanescentes. Essa medida elimina a participação de fornecedores que não reúnem condições reais de execução, racionaliza o trabalho da Administração e impede o desperdício de tempo e recursos públicos.

Além disso, a habilitação antes dos lances confere maior comprometimento às empresas participantes, assegurando que apenas aquelas com efetiva capacidade técnica e regularidade jurídica permaneçam no certame. Isso diminui riscos de abandono contratual e confere maior segurança jurídica, eficiência e economicidade ao procedimento.

Diante das peculiaridades regionais, das dificuldades já enfrentadas e do dever de planejamento e continuidade do serviço público, justifica-se, de forma plenamente fundamentada, a adoção da inversão das fases, com a habilitação prévia das licitantes antes da etapa competitiva. Tal medida está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade, segurança jurídica, isonomia e interesse público, garantindo maior efetividade às contratações do Município de São João do Paraíso.

- 5.2 Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta de preço com a descrição do objeto ofertado e o preço.
- a) A etapa de que trata o item 5.2 será encerrada com a abertura da sessão pública.
 - b) O envio da documentação e proposta, nos termos do disposto no item 5.2, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
 - c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
 - d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a documentação e proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - e) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
 - f) Os documentos complementares quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante, observado o prazo de, no mínimo, 24 horas, contado da solicitação no sistema pelo pregoeiro.
 - g) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
 - h) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão



pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- f) garantia mínima conforme indicada na descrição de cada item, contada do recebimento definitivo.
- g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA e NOME DO PRODUTO ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2 No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3 As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

6.5 Não será exigida a apresentação de amostras dos produtos ofertados, conforme definido no Documento de Formalização da Demanda – DFD, sem prejuízo da verificação da conformidade dos bens no ato do recebimento.

6.6 Encerrada a fase de lances, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, por meio do sistema eletrônico, o envio de prospecto, catálogo, folder ou ficha técnica do produto ofertado, que permita identificar a marca, o modelo e as características



técnicas do bem, para fins de verificação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações do objeto constantes deste edital e do Termo de Referência.

- 6.6.1 O documento de que trata o subitem anterior deverá ser anexado no sistema no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contados da convocação pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação.
- 6.6.2 Será desclassificada a proposta cujo prospecto não for apresentado no prazo estabelecido, ou cujo produto não atender às especificações mínimas exigidas, sendo convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

6.7 Da garantia de Proposta

6.7.1 A licitante prestará garantia de proposta nos termos do art. 58, da Lei Federal nº 14.133/21, em qualquer uma das modalidades permitidas, **que será encaminhada juntamente da documentação de HABILITAÇÃO** no valor de **R\$ 45.659,25 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, que corresponde a 1% (um por cento) do total estimado da compra.

6.7.1.1 Caso a licitante opte por participar apenas de parte dos itens, a garantia de proposta será proporcional, correspondendo a 1% (um por cento) da soma dos valores totais estimados dos itens para os quais apresentar proposta, conforme os valores constantes do Anexo I – Termo de Referência.

6.7.1.2 Para fins do cálculo previsto no subitem anterior, a licitante que participar simultaneamente da cota principal e da cota reservada de um mesmo item deverá considerar o valor estimado de ambas.

6.7.1.3 A licitante deverá apresentar, juntamente com o comprovante da garantia, a relação dos itens para os quais oferta proposta e o respectivo memorial de cálculo do valor garantido.

6.7.1.4 Será desclassificada a proposta da licitante cuja garantia apresentada seja inferior ao valor proporcional devido em relação aos itens ofertados. Alternativamente, a proposta será desconsiderada apenas quanto aos itens que excederem a cobertura da garantia prestada.

6.7.2 As modalidades de garantia referidas no item anterior são:

- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) Seguro garantia;
- c) Fiança bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;



d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

6.7.2.1 Quando a Garantia da Proposta for realizada através de **caução em dinheiro** deverá ser efetivada em moeda corrente nacional, mediante documento de arrecadação próprio, expedido pelo Departamento Municipal de Tributos ou através de depósito/transferência bancária na Conta 283.155-4, Agência 2633-6, Banco do Brasil, cujo comprovante deverá ser anexado junto à PROPOSTA.

6.7.2.2 Os títulos da dívida pública previstos na alínea "a" deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

6.7.2.2.1 Caso o título venha a ser extinto ou tenha o seu prazo de validade expirado, a garantia deverá ser prestada por meio de outro título válido que venha a substituir o anterior, emitido pelo Tesouro Nacional e registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou substituído por uma das demais modalidades de garantia.

6.7.2.3 Em caso de fiança bancária, deverá ser expressa a renúncia do fiador ao benefício de ordem, e aos direitos previstos no artigo 827 do Código Civil (Lei 10.406/02), sendo que, a fiança deverá ser realizada em instituições financeiras regularmente autorizadas pelo Banco Central.

6.7.3 O prazo mínimo de validade da garantia de proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de entrega da proposta.

6.7.4 A garantia de proposta será liberada em até 10 (dez) dias úteis, contados:

- a) Da decisão definitiva de inabilitação da licitante;
- b) Da decisão definitiva de desclassificação da licitante;
- c) Da homologação da proposta vencedora.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000



- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.
 - a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.



- 7.5 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);
- 7.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;
- 7.7 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.8 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.
- 7.9 O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 7.10 O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 7.11 As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema AMM Licita.
- 7.12 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 7.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;



- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos que compõem a habilitação, somente serão disponibilizados para acesso público, após avaliação do pregoeiro.

9.2 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

9.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

9.4 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

9.5 Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

9.6 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

9.6.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

9.6.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

9.6.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias



úteis inicialmente concedidos.

9.6.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.7 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

10 CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

10.1 Após a fase de habilitação, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11 MODOS DE DISPUTA

11.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

11.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

12 MODO DE DISPUTA ABERTO

12.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.2 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 10.1 e 10.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.1.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 12.1.1, o pregoeiro, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.2 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

12.3 O pregoeiro solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

- 12.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.5 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 12.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.7 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 12.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.9 O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 12.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.11 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
 - 12.11.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
 - 12.11.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 12.12 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



13 LANCES INTERMEDIÁRIOS

13.1 Serão considerados lances intermediários:

13.1.1 iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

13.1.2 iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

14 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

14.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

15 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

15.2 Caso haja proposta apresentada por ME, MEI ou EPP sediada de forma REGIONALMENTE, em valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, será declarada vencedora a proposta apresentada por ME, MEI ou EPP, nos termos do art. 48, §3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

15.2.1 Será considerada ME, MEI ou EPP regional, aquelas sediadas na região de Salinas/MG, quais sejam: ÁGUAS VERMELHAS, BERIZAL, CURRAL DE DENTRO, DIVISA ALEGRE, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, MONTEZUMA, NINHEIRA, NOVORIZONTE, RIO PARO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TAIÓBEIRAS e VARGEM GRANDE DO RIO PARDO.

15.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

15.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas



as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

15.5 Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexecutável.

15.6 Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

15.7 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

15.8 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

16 NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

16.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

16.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.1.2 Os licitantes terão, 24 horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

17 JULGAMENTO DA PROPOSTA

17.1 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 15.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

17.1.1 Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as



disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

18 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1 Dos atos da Administração cabem:

18.1.1 Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

18.1.2 Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

18.2 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 18.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

18.2.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 18.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

18.2.2 A apreciação dar-se-á em fase única.

18.3 O recurso de que trata o subitem 19.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.4 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

18.5 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

18.6 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000



- 19.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 19.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 19.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 19.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 19.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 19.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 19.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 19.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 19.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.



- 19.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 19.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.
- 19.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
 - b) assinar o contrato.
- 19.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 19.15 Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

20 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 20.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.
- 20.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 20.3 **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**
- 20.4 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

21 DO RECEBIMENTO

- 21.1 Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal de São João do



Paraíso, situado na Praça Artur Trancoso, 08 – Centro.

- 21.2 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.
- 21.3 A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 22.1 Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.
- 22.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, imediatamente após a data do recebimento dos materiais.
- 22.3 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - 22.3.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- 22.4 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 22.5 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 22.6 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 22.7 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

23 DAS PENALIDADES

- 23.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações



previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;



- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;



XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

23.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de



licitação e contratar com a administração:

- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
- II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
 - a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - c) der causa à inexecução total do contrato.
 - d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
 - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

24 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

- 25.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.2 A apresentação das propostas implicará a plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 25.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
- 25.4 A Prefeita Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 25.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 25.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 25.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
- 25.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição.
- 25.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG.
- 25.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 25.12 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licita, pelo site <https://ammlicita.org.br> ou e-mail [licitacao@São Joao do Paraíso.mg.gov.br](mailto:licitacao@SaoJoao do Paraíso.mg.gov.br).





25.13 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema AMM Licita. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (38) ou através do E-mail: licitacao@São Joao do Paraíso.mg.gov.br.

25.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

25.15 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo V - Modelo de Ata de Registro de preços;
- Anexo VI - Minuta de contrato de fornecimento;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- Anexo IX - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

São Joao do Paraíso/MG, 05 de outubro de 2026.

LEILA RODRIGUES QUARESMA
Pregoeira



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO ESCOLAR E INFANTIL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE REDE, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT	UNID.	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	55	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA 1,20 x 0,60 x 0,74 m (LxPxA) Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, bordas com fita de PVC de 2 mm coladas a quente (hot melt); estrutura em aço tubular com pintura eletrostática epóxi-pó, sapatas niveladoras; painel frontal (saia) em MDP 15 mm; com gaveteiro fixo de 2 gavetas com fechadura, corredeiras metálicas. Conforme ABNT NBR 13966. Cor a definir (cinza/branco/argila). Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.	289,40	15.917,00
02	34	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA 1,50 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 25 mm com perfil ergonômico pós-formado nas bordas frontais, demais bordas em PVC 2 mm; pés painel ou estrutura tipo H em aço com pintura epóxi-pó; passa-fios; gaveteiro fixo com 3 gavetas e fechadura única frontal. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.	344,40	11.709,60
03	25	UN	MESA EM L (ESTAÇÃO DE TRABALHO) 1,40 x 1,40 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 25 mm revestido em BP, bordas em PVC 2 mm, estrutura em aço com pintura epóxi-pó, calha para passagem de	466,40	11.660,00





			cabos, 2 gavetas com chave. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.		
04	10	UN	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2,00 x 1,00 x 0,74 m (8 lugares) Tampo em MDP 25 mm revestido em BP ambas as faces, bordas PVC 2 mm, estrutura em aço com pintura epóxi-pó e sapatas niveladoras, com caixa de tomadas/passa-fios central. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.	708,40	7.084,00
05	35	UN	MESA PARA COMPUTADOR 0,90 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 18 mm revestido em BP, bordas em PVC, suporte para teclado retrátil com corredeiras metálicas, suporte para CPU, estrutura em aço ou MDP. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.	268,90	9.411,50
06	26	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS (3 + 1 porta-lápis) Corpo em MDP 18 mm revestido em BP, bordas PVC, corredeiras metálicas telescópicas, fechadura frontal com travamento simultâneo, 4 rodízios de duplo giro sendo 2 com trava. Dimensões aprox. 0,40 x 0,50 x 0,65 m. Garantia mínima de 12 meses.	361,40	9.396,40
07	70	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO (tipo secretária/operacional) Assento e encosto em espuma injetada densidade mínima 45 kg/m ³ revestidos em tecido poliéster ou courvin, regulagem de altura por pistão a gás classe 3 certificado, mecanismo com regulagem de inclinação do encosto, braços reguláveis em altura em PP, base giratória 5 patas em nylon com rodízios de duplo giro. Capacidade mínima 110 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.	259,60	18.172,00
08	25	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (tipo diretor/executiva) Encosto em tela mesh com apoio lombar, assento em espuma injetada densidade mínima 50 kg/m ³ , mecanismo relax/sincronizado com trava em múltiplas	392,63	9.815,75





			posições, pistão a gás classe 4, braços reguláveis 2D, base cromada ou em nylon reforçado 5 patas com rodízios em PU. Capacidade mínima 120 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 24 meses.		
09	50	UN	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS Estrutura em aço tubular tipo trapézio ou 4 pés com pintura epóxi-pó, assento e encosto estofados com espuma injetada, revestimento em courvin ou tecido, braços em PP, ponteiros antiderrapantes. Capacidade mínima 110 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.	138,94	6.947,00
10	170	UN	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL Assento e encosto em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó (ou cromada), 4 pés com ponteiros antiderrapantes, empilhável até 8 unidades sem danos. Capacidade mínima 110 kg. Cores: preta/azul. Garantia mínima de 12 meses.	109,48	18.611,60
11	48	UN	LONGARINA 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA Assentos e encostos em polipropileno injetado (ou estofados em courvin), estrutura em viga de aço tubular retangular 30x50 mm com pintura epóxi-pó, pés com sapatas niveladoras. Capacidade mínima 110 kg por lugar. Garantia mínima de 12 meses.	390,78	18.757,44
12	20	UN	BALCÃO APARADOR/BUFFET 2 PORTAS PARA COPA OU RECEPÇÃO Estrutura em MDP 15 mm revestido em BP, portas com dobradiças metálicas, 1 prateleira interna, pés em madeira/aço tipo palito. Dimensões aprox. 1,00 x 0,40 x 0,80 m. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.	687,54	13.750,80
13	15	UN	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO com apoio de cabeça Revestimento em couro sintético (PU), espuma injetada densidade mínima 50 kg/m ³ , mecanismo relax com trava, pistão a gás classe 4, braços com apoio estofado, base cromada 5 patas com rodízios em PU. Capacidade mínima	603,34	9.050,10





			120 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.		
14	60	UN	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Assento e encosto em polipropileno ou estofados, prancheta em MDF revestida, estrutura em aço com pintura epóxi-pó, portatlivros sob o assento. Para auditórios e salas de capacitação.	310,94	18.656,40
15	10	UN	MESA DE REUNIÃO REDONDA Ø 1,20 m (4 lugares) Tampo em MDP 25 mm revestido em BP, bordas em PVC 2 mm, base em aço com pintura epóxi-pó. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses.	387,84	3.878,40
16	8	UN	SOFÁ 2 LUGARES PARA RECEPÇÃO Estrutura em madeira tratada, assento espuma D33, revestimento em courvin impermeável, pés em alumínio/PP. Garantia mínima de 12 meses.	675,60	5.404,80
17	30	UN	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 1,20 x 0,90 m Moldura em alumínio, kit de fixação.	93,97	2.819,10
18	20	UN	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1,20 x 0,90 m Superfície em chapa de aço vitrificada ou laminado, moldura em alumínio, suporte para pincéis.	110,65	2.213,00
19	60	UN	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO Ø 30 cm Mecanismo quartzo silencioso (tic-tac contínuo), moldura em plástico, pilha inclusa.	31,56	1.893,60
20	20	UN	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS Em aço ou MDP, largura regulável.	45,87	917,40
21	55	UN	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS Chapa de aço nº 24 (0,60 mm) no corpo e nº 22 nas portas, reforço interno nas portas, fechadura tipo Yale com 2 chaves e sistema de travamento em 3 pontos (cremona), pintura eletrostática epóxi-pó cor cinza, pés com sapatas. Dimensões aprox. 1,98 x 0,90 x 0,40 m. Capacidade mínima por prateleira 30 kg. Conforme ABNT NBR 13961. Garantia mínima de 12 meses.	781,58	42.986,90
22	60	UN	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS	517,40	31.044,00





			SUSPENSAS Chapa de aço nº 24/22, gavetas com corrediças telescópicas em trilhos com rolamentos, puxadores estampados com porta-etiqueta, fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, pintura epóxi-pó cor cinza. Dimensões aprox. 1,33 x 0,47 x 0,67 m. Conforme ABNT NBR 13961. Garantia mínima de 12 meses.		
23	60	UN	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM 6 BANDEJAS REGULÁVEIS Colunas em perfil L chapa nº 14 e bandejas em chapa nº 22 com reforço em ômega, capacidade mínima 50 kg por bandeja, pintura epóxi-pó cinza, parafusos e porcas zincados, sapatas plásticas. Dimensões aprox. 1,98 x 0,92 x 0,42 m. Garantia mínima de 12 meses.	257,80	15.468,00
24	14	UN	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS (4 vãos x 4 portas) Chapa de aço nº 24/22, portas com venezianas para ventilação e pitão para cadeado, porta-etiqueta, pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensões aprox. 1,93 x 1,22 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.	918,00	12.852,00
25	40	UN	ARMÁRIO BAIXO MULTIUSO 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA Corpo em MDF/MDP 15 mm revestido em BP, dobradiças metálicas de pressão, fechadura, rodízios ou sapatas. Dimensões aprox. 0,74 x 0,80 x 0,45 m. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.	394,00	15.760,00
26	15	UN	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS Corpo em MDF/MDP 15 mm revestido em BP, dobradiças metálicas, puxadores metálicos, fechadura. Dimensões aprox. 1,86 x 0,60 x 0,30 m. Capacidade mínima total 55 kg. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.	628,00	9.420,00
27	17	UN	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE (GÔNDOLA CENTRAL) Estrutura em aço chapa nº 18/20 com pintura epóxi-pó, 5 prateleiras reguláveis por face, com bibliocantos, capacidade mínima 40 kg	1.259,25	21.407,25





			por prateleira. Dimensões aprox. 2,00 x 1,00 x 0,58 m. Garantia mínima de 12 meses.		
28	8	UN	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES EM AÇO 12 PORTAS (roupeiro/escaninho) Chapa nº 24/22, portas com pitão para cadeado e venezianas, pintura epóxi-pó. Dimensões aprox. 1,93 x 0,94 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.	837,60	6.700,80
29	15	UN	ARMÁRIO DE AÇO BAIXO (BALCÃO) 2 PORTAS 1 prateleira, fechadura, chapa nº 24/22, pintura epóxi-pó. Dimensões aprox. 0,74 x 0,90 x 0,45 m. Garantia mínima de 12 meses.	633,80	9.507,00
30	15	UN	ESTANTE/GÔNDOLA DE PAREDE PARA BIBLIOTECA (face simples) Estrutura em aço com pintura epóxi-pó, 5 prateleiras reguláveis, bibliocantos. Dimensões aprox. 2,00 x 1,00 x 0,30 m. Garantia mínima de 12 meses.	2.457,88	36.868,20
31	25	UN	ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL (brinquedoteca/sala de aula) em MDF 15 mm com nichos e caixas organizadoras plásticas Cantos arredondados, altura máxima 1,00 m.	380,24	9.506,00
32	4	UN	COFRE ELETRÔNICO DE AÇO Capacidade aprox. 40 litros, fechadura com senha digital e chave de emergência, fixação no piso. Para tesouraria e farmácia (controlados).	2.812,84	11.251,36
33	6	UN	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS em aço 2 portas com fechaduras independentes. Dimensões aprox. 1,60 x 0,80 x 0,40 m.	823,60	4.941,60
34	300	CONJ	CONJUNTO ALUNO INFANTIL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-01/02 Mesa com tampo em MDP ou compensado revestido em laminado melamínico de alta pressão, bordas em PVC ou encabeçamento em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado; ponteiros e sapatas em PP. Conforme ABNT NBR 14006 e especificações FNDE; certificação INMETRO obrigatória. Cor azul/cinza. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA	264,50	79.350,00





			DE 25% NO ITEM 273.		
35	375	CONJ	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-03/04/06 (tamanhos conforme faixa etária indicada na ordem de fornecimento) Tampo em MDP revestido em laminado de alta pressão, porta-livros em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, cadeira em PP injetado. Conforme ABNT NBR 14006; certificação INMETRO obrigatória. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 274.	288,14	108.052,50
36	40	CONJ	CONJUNTO PROFESSOR (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJP-01 Mesa com tampo em MDP revestido em laminado de alta pressão, gaveta com chave, estrutura em aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em PP injetado. Conforme especificações FNDE; certificação INMETRO obrigatória.	388,90	15.556,00
37	26	CONJ	CONJUNTO REFEITÓRIO/ATIVIDADE MATERNAL – MESA + 6 CADEIRAS Mesa com estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, tampo em MDF revestido em laminado com bordas arredondadas; cadeiras infantis em PP injetado com estrutura em aço. Altura compatível com crianças de 2 a 5 anos. Certificação INMETRO. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 275.	2.577,40	67.012,40
38	35	UN	QUADRO BRANCO ESCOLAR 3,00 x 1,20 m Superfície em laminado melamínico branco brilhante (ou chapa de aço vitrificada), moldura em alumínio anodizado, suporte para apagador e marcadores em toda extensão, kit de fixação. Garantia mínima de 12 meses.	552,78	19.347,30
39	24	UN	BERÇO AMERICANO INFANTIL EM MDF Pintura atóxica, grades fixas com espaçamento conforme norma, estrado regulável em 2 alturas, suporte para mosquiteiro, rodízios com trava. Certificação INMETRO obrigatória (Portaria INMETRO para	494,75	11.874,00





			berços infantis). Acompanha colchão compatível.		
40	340	UN	COLCHONETE ESCOLAR PARA SONECA Espuma de poliuretano densidade D23, dimensões aprox. 1,20 x 0,60 x 0,05 m, revestido em courvin/napa atóxica lavável, costura reforçada com viés, zíper opcional. Certificação INMETRO para espuma.	60,51	20.573,40
41	320	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA/ATIVIDADES Espuma D28, dimensões aprox. 0,95 x 0,40 x 0,03 m, revestido em napa com costura reforçada.	39,29	12.572,80
42	5	KIT	KIT PLAYGROUND EM AÇO (gira-gira Balanço duplo, escorregador e gangorra), tubos de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi-pó, assentos em PP/madeira plástica, fixações com parafusos e chumbadores; conforme ABNT NBR 16071. Instalação inclusa.	9.340,00	46.700,00
43	20	UN	BERÇO MINI CAMA 3 EM 1 EM MDF Pintura atóxica, certificação INMETRO, acompanha colchão compatível.	610,98	12.219,60
44	8	UN	TROCADOR DE FRALDAS/BANCADA COM COLCHONETE Estrutura em MDF com gavetas ou nichos, colchonete em courvin impermeável, grades de proteção.	755,95	6.047,60
45	150	UN	CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL (caminha de creche) Estrutura em PP ou tubo de alumínio com tela em tecido sintético lavável, empilhável, dimensões aprox. 1,30 x 0,55 m. Certificação INMETRO quando aplicável.	156,30	23.445,00
46	40	CONJ	CARTEIRA ESCOLAR INDIVIDUAL PARA ADULTOS (EJA) padrão FNDE CJA-06 Com certificação INMETRO.	353,80	14.152,00
47	15	UN	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL (cadeirão) com bandeja removível Cinto de segurança de 5 pontos, estrutura em aço ou PP.	316,39	4.745,85
48	46	UN	MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES 2,00 x 0,80 x 0,75 m Tampo em MDP 18/25 mm revestido em laminado melamínico com bordas em PVC,	1.117,50	51.405,00





			estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, sapatas niveladoras. Garantia mínima de 12 meses.		
49	70	UN	BANCO PARA REFEITÓRIO SEM ENCOSTO 2,00 m (4 lugares) Tampo em MDP 18 mm com fita de PVC, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó.	282,00	19.740,00
50	14	CONJ	CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS Estrutura em aço carbono com pintura, tampo em granito/mármore ou vidro temperado, cadeiras com assento estofado.	692,85	9.699,90
51	34	UN	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO 6 PORTAS E 3 GAVETAS (paneiro) Chapa de aço com pintura epóxi-pó branca, 3 prateleiras internas, puxadores em ABS. Dimensões aprox. 1,94 x 1,05 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.	1.035,00	35.190,00
52	20	UN	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA 3 PORTAS Em aço com pintura epóxi-pó ou MDP com portas em vidro temperado serigrafado, puxadores em ABS, kit de fixação.	354,75	7.095,00
53	16	UN	BALCÃO GABINETE DE COZINHA COM PIA EM AÇO INOX 1,80 m 2 portas e 3 gavetas, corpo em aço com pintura epóxi-pó, cuba em inox AISI 304 com válvula e sifão. Entrega montada.	1.307,34	20.917,44
54	22	UN	PRATELEIRA/ESTANTE EM AÇO INOX PARA COZINHA INDUSTRIAL 1,80 x 1,10 x 0,50 m 4 planos lisos, aço inox AISI 304, pés com sapatas niveladoras, capacidade mínima 80 kg por plano. Atende exigências da vigilância sanitária.	1.176,92	25.892,24
55	17	UN	MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 1,90 x 0,70 x 0,90 m Tampo liso com espelho traseiro, prateleira inferior lisa, pés tubulares com sapatas reguláveis. Para cozinhas escolares.	1.233,80	20.974,60
56	100	CONJ	MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS SEM BRAÇOS Em polipropileno de alta resistência, cor branca ou preta, empilhável, capacidade mínima 140 kg por cadeira, certificação	287,73	28.773,00





			INMETRO.		
57	8	CONJ	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS Estrutura em aço carbono com pintura, tampo em granito/vidro temperado, cadeiras com assento estofado.	964,93	7.719,44
58	10	UN	GABINETE DE COZINHA (BALCÃO) 3 PORTAS E 3 GAVETAS Em aço ou MDP, cor branca, 1 prateleira. Entrega montada.	616,12	6.161,20
59	4	UN	COIFA/EXAUSTOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX tipo parede Com filtros tipo labirinto removíveis, motor exaustor centrífugo, dutos e instalação conforme projeto. Para cozinhas escolares (Proinfância).	2.741,47	10.965,88
60	10	UN	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS/UTENSÍLIOS em aço inox AISI 304 3 planos, rodízios giratórios com freio, capacidade mínima 100 kg.	1.800,00	18.000,00
61	12	UN	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA (pinus/eucalipto tratado) ou aço Dimensões aprox. 0,94 x 2,02 m (para colchão 0,88 x 1,88), estrado em madeira, resistência mínima 150 kg.	455,25	5.463,00
62	10	UN	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA PINUS Com grades laterais de proteção, escada, estrados em madeira, dimensões aprox. 1,00 x 2,00 x 1,60 m, resistência mínima 120 kg por leito.	931,18	9.311,80
63	28	UN	COLCHÃO DE SOLTEIRO 0,88 x 1,88 x 0,17 m Espuma D33, revestimento em tecido de malha ou tecido com tratamento antiácara, certificação INMETRO obrigatória. Preferencialmente com capa impermeável para uso institucional.	216,48	6.061,44
64	24	UN	COLCHÃO PARA BERÇO 1,30 x 0,70 x 0,10 m Espuma D18/D20, revestido em courvin atóxico impermeável, certificação INMETRO.	97,00	2.328,00
65	12	UN	SOFÁ 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO Estrutura em madeira de eucalipto/pinus tratada, assento em espuma D33, encosto e braços em espuma D23, revestimento em courvin ou suede impermeabilizado, pés em	2.332,74	27.992,88





			alumínio/PP. Garantia mínima de 12 meses.		
66	8	UN	GUARDA-ROUPA DE SOLTEIRO 2 PORTAS E 2 GAVETAS Em MDP 15 mm revestido em BP, dobradiças metálicas, cabideiro em alumínio. Dimensões aprox. 0,80 x 1,80 x 0,40 m. Entrega montada.	684,75	5.478,00
67	4	UN	GUARDA-ROUPA CASAL 6 PORTAS E 4 GAVETAS em MDP/MDF 15 mm revestido em BP Dobradiças metálicas, cabideiro em alumínio. Entrega montada.	1.053,86	4.215,44
68	6	UN	COLCHÃO DE CASAL 1,38 x 1,88 x 0,20 m Espuma D33, certificação INMETRO, capa impermeável.	426,14	2.556,84
69	10	UN	POLTRONA RECLINÁVEL (tipo papai/acompanhante) Estrutura em madeira, revestimento em courvin impermeável, reclinção em 3 posições.	866,50	8.665,00
70	21	UN	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE Capacidade total mínima de 400 litros, classificação energética INMETRO/PROCEL "A", prateleiras reguláveis em vidro temperado, porta reversível, controle de temperatura, cor branca, tensão 127V (ou conforme indicada). Garantia mínima de 12 meses do fabricante. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 276.	3.562,86	74.820,06
71	20	UN	REFRIGERADOR 1 PORTA OU DUPLEX CYCLE DEFROST Capacidade mínima 300 litros, compartimento congelador, classificação energética "A", cor branca, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	2.615,33	52.306,60
72	14	UN	FRIGOBAR 90 A 120 LITROS Refrigeração por compressor, prateleiras reguláveis, porta reversível, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.	1.107,42	15.503,88
73	18	UN	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS Capacidade mínima 400 litros, dupla ação (refrigerador/congelador), dreno frontal, rodízios, gabinete com pintura anticorrosiva,	3.054,20	54.975,60





			classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.		
74	10	UN	FREEZER VERTICAL 1 PORTA Capacidade mínima 200 litros, degelo manual ou frost free, prateleiras/gavetas removíveis, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.	2.473,72	24.737,20
75	10	UN	REFRIGERADOR DUPLEX 260 A 300 LITROS Cycle defrost, congelador mínimo 50 litros, prateleiras reguláveis, porta reversível, classificação energética INMETRO "A", cor branca, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	2.338,55	23.385,50
76	6	UN	REFRIGERADOR COMERCIAL/INDUSTRIAL VERTICAL 4 PORTAS Capacidade mínima 900 litros, gabinete interno e externo em aço inox, refrigeração por ar forçado, controlador digital de temperatura (faixa aprox. -5 °C a +5 °C), prateleiras reguláveis, pés reguláveis, 127/220V. Para cozinhas escolares (PNAE). Garantia mínima de 12 meses.	6.772,80	40.636,80
77	6	UN	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA Capacidade mínima 500 litros, dupla ação, dreno frontal, rodízios, cesto aramado, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.	1.957,00	11.742,00
78	4	UN	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL 1 PORTA DE VIDRO Capacidade mínima 400 litros, iluminação LED interna, controle de temperatura, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	3.430,80	13.723,20
79	26	UN	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS Acendimento automático, mesa em inox ou vidro temperado, forno mínimo 50 litros com visor total e luz interna, válvula de segurança, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	690,60	17.955,60
80	18	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Queimadores duplos em ferro fundido 30x30 cm, estrutura em aço com pintura epóxi ou inox, forno de câmara mínimo 90 litros, uso com GLP, registro com certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	1.924,00	34.632,00
81	5	UN	FORNO INDUSTRIAL A GÁS	1.709,00	8.545,00





			Câmara mínima 90 litros, estrutura em aço inox, porta com visor em vidro temperado tipo guilhotina, termômetro, queimadores com válvula de segurança. Garantia mínima de 12 meses.		
82	30	UN	FORNO MICRO-ONDAS Capacidade entre 28 e 32 litros, potência mínima 1.000 W, prato giratório, painel digital com menu pré-programado, trava de segurança, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.	696,45	20.893,50
83	16	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 4 LITROS Copo em aço inox AISI 304, motor mínimo 800 W, lâminas em inox, tampa com sobretampa, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	555,60	8.889,60
84	18	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA Tigela em inox mínimo 4 litros, potência mínima 500 W, mínimo 8 velocidades, acompanha batedor globo, gancho e leque, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	407,94	7.342,92
85	20	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Potência mínima 800 W, jarra de liquidificador e tigela processadora, discos fatiar/ralar em inox, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	338,78	6.775,60
86	10	UN	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) Capacidade mínima 5 litros, potência mínima 1.500 W, cesto antiaderente removível, timer e controle de temperatura até 200 °C, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	277,44	2.774,40
87	34	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA para 30 xícaras Jarra de vidro ou térmica, placa aquecedora, filtro permanente, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	176,60	6.004,40
88	70	UN	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1,8 LITRO Ampola de vidro, corpo em inox, sistema de pressão.	83,22	5.825,40
89	10	UN	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA Capacidade mínima 45 litros, potência mínima 1.500 W, termostato até 250 °C, timer, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	535,00	5.350,00
90	10	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	1.474,69	14.746,90





			Queimadores duplos em ferro fundido, estrutura em aço, uso com GLP, registro com certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.		
91	8	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO (chama alta) Estrutura em aço, queimadores em ferro fundido. Garantia mínima de 12 meses.	697,93	5.583,44
92	4	UN	FORNO SEMI-INDUSTRIAL A GÁS 100 A 110 LITROS com pedestal Estrutura em aço inox, termômetro, porta com visor em vidro temperado. Garantia mínima de 12 meses.	1.149,62	4.598,48
93	6	UN	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA 10 LITROS com dois reservatórios (café e água) Em aço inox, termostato, torneiras. Garantia mínima de 12 meses.	1.339,12	8.034,72
94	2	UN	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO AUTOMÁTICA Reservatório mínimo 1,5 L, moedor integrado, pressão mínima 15 bar, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	2.710,02	5.420,04
95	20	UN	CHALEIRA ELÉTRICA 1,7 L em inox Desligamento automático, base giratória 360°, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	64,36	1.287,20
96	10	UN	SANDUICHEIRA/GRILL ELÉTRICO antiaderente Potência mínima 750 W, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	110,92	1.109,20
97	15	UN	BATEDEIRA DOMÉSTICA Tigela plástica mínimo 4 L, batedores em inox, mínimo 3 velocidades, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	258,44	3.876,60
98	8	UN	PROCESSADOR/CORTADOR INDUSTRIAL DE LEGUMES Motor mínimo 0,5 CV, corpo em alumínio ou inox, acompanha discos para fatiar, ralar e cortar em cubos/tiras. Para cozinhas escolares. Garantia mínima de 12 meses.	202,52	1.620,16
99	8	UN	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL Copo em inox, motor mínimo 1/4 CV, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	324,70	2.597,60
100	4	UN	MOEDOR DE CARNE ELÉTRICO INDUSTRIAL (boca 10) Corpo em ferro estanhado ou inox, motor	1.856,03	7.424,12





			mínimo 1/2 CV. Garantia mínima de 12 meses.		
101	20	UN	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA/BANCADA Capacidade 15 kg, divisão 5 g, prato em inox, aprovação INMETRO. Para controle de merenda escolar.	632,80	12.656,00
102	4	UN	BALANÇA DIGITAL DE PLATAFORMA Capacidade 150 kg, plataforma em aço, aprovação INMETRO. Para almoxarifados e recebimento de gêneros.	1.059,00	4.236,00
103	33	UN	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Copo mínimo 3 litros, potência mínima 1.000 W, mínimo 5 velocidades + pulsar, lâminas em inox, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	169,15	5.581,95
104	18	UN	FERRO DE PASSAR A VAPOR Base antiaderente ou cerâmica, potência mínima 1.200 W, controle de temperatura, vapor vertical, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	93,39	1.681,02
105	13	UN	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS AUTOMÁTICA Capacidade mínima 15 kg, abertura superior, cesto em inox ou polipropileno, programas de lavagem incluindo molho e centrifugação, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.	1.861,26	24.196,38
106	10	UN	TANQUINHO / LAVADORA SEMIAUTOMÁTICA Capacidade mínima 10 kg, 127V, classificação energética "A". Garantia mínima de 12 meses.	543,80	5.438,00
107	20	UN	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA Potência mínima 1.400 W, reservatório mínimo 20 litros em inox, função sopro, acompanha bocais, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	607,43	12.148,60
108	13	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Pressão máxima mínima 1.700 lbf/pol ² , vazão mínima 360 L/h, motor por indução, mangueira mínima 5 m, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	868,72	11.293,36
109	9	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL Corte em partículas (nível de segurança P-4), capacidade mínima 10 folhas, cesto mínimo 20 litros, fragmenta grampos e cartões, 127V. Garantia mínima de 12 meses.	1.276,67	11.490,03





110	20	UN	FERRO DE PASSAR A SECO Base antiaderente, controle de temperatura, potência mínima 1.000 W, 127V.	104,19	2.083,80
111	10	UN	TÁBUA DE PASSAR ROUPAS com forro metalizado Regulagem de altura em 3 níveis, suporte para ferro.	180,09	1.800,90
112	4	UN	SECADORA DE ROUPAS Capacidade mínima 10 kg, 127/220V, classificação energética INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	2.545,66	10.182,64
113	6	UN	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA com no mínimo 20 tipos de ponto Caseador automático, braço livre, 127V. Para oficinas de CRAS e projetos sociais. Garantia mínima de 12 meses.	1.091,47	6.548,82
114	4	UN	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL com motor direct drive Mesa e pedestal. Garantia mínima de 12 meses.	3.237,25	12.949,00
115	60	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA em plástico ABS Com visor e chave.	31,54	1.892,40
116	80	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL com reservatório 800 ml Em ABS.	27,25	2.180,00
117	10	UN	SECADOR DE MÃOS ELÉTRICO com sensor automático Potência mínima 1.800 W, 220V.	860,09	8.600,90
118	20	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 100 LITROS 3 torneiras, refrigeração por compressor, gabinete e reservatório em inox AISI 304, filtro, 127/220V. Garantia mínima de 12 meses.	2.051,27	41.025,40
119	32	UN	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO (adulto e infantil) Gabinete em aço inox ou aço carbono com pintura, refrigeração por compressor com gás ecológico, filtro, 127/220V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	910,38	29.132,16
120	34	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO Refrigeração por compressor, água natural e	637,29	21.667,86





			gelada, filtragem com redução de cloro e partículas (classe A NBR 16098 para retenção de partículas), certificação INMETRO, 127V. Garantia mínima de 12 meses.		
121	28	UN	BEBEDOURO DE GALÃO DE COLUNA/MESA 20 LITROS Refrigeração por compressor, 2 torneiras (natural e gelada), reservatório vedado, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	625,58	17.516,24
122	6	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL INOX 200 LITROS 4 torneiras, refrigeração por compressor, filtro. Garantia mínima de 12 meses.	2.593,24	15.559,44
123	20	UN	BEBEDOURO DE PRESSÃO INDIVIDUAL (1 torneira + jato) Gabinete em aço inox ou aço carbono com pintura, refrigeração por compressor, filtro, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	777,20	15.544,00
124	25	UN	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA 20 L em aço cromado ou plástico Com base antiderrapante.	30,29	757,25
125	20	UN	CAIXA TÉRMICA 70 LITROS em PE com isolamento em PU injetado Alça e dreno.	389,20	7.784,00
126	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 9.000 BTU/h Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto, função timer e sleep, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses (compressor conforme fabricante). Instalação por conta da Administração ou cotada em item próprio.	1.745,02	52.350,60
127	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 12.000 BTU/h Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 277.	2.089,55	62.686,50





128	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 18.000 BTU/h Somente frio, 220V, classificação energética INMETRO "A", controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.	2.556,68	76.700,40
129	18	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 24.000 BTU/h Somente frio, 220V, classificação energética INMETRO "A", controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.	3.320,62	59.771,16
130	120	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60 cm Grade em aço, mínimo 3 pás, 3 velocidades, oscilação horizontal, potência mínima 180 W, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	224,20	26.904,00
131	64	UN	VENTILADOR DE TETO 3 A 4 PÁS Com controle de velocidade (mínimo 3), motor mínimo 130 W, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	239,96	15.357,44
132	34	UN	VENTILADOR DE COLUNA 40 cm 6 pás, 3 velocidades, oscilação, altura regulável, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	193,28	6.571,52
133	8	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO INVERTER 36.000 BTU/h Somente frio, 220V (mono ou bifásico), gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto sem fio, função timer e swing automático. Para auditórios, refeitórios e salas amplas. Garantia mínima de 12 meses.	6.362,54	50.900,32
134	4	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO INVERTER 55.000 A 60.000 BTU/h Somente frio, 220V/380V, classificação energética INMETRO "A", controle remoto sem fio. Para auditórios e espaços coletivos. Garantia mínima de 12 meses.	9.870,80	39.483,20
135	10	UN	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL Vazão mínima de ar 6.000 m³/h, reservatório mínimo 70 litros, painel evaporativo em celulose, 3 velocidades, oscilação, rodízios, 127/220V. Para ginásios, galpões e refeitórios. Garantia mínima de 12 meses.	1.168,47	11.684,70
136	6	UN	CORTINA DE AR 90 cm	624,85	3.749,10





			2 velocidades, controle remoto, instalação sobre portas, 127/220V. Para recepções de UBS e prédios públicos. Garantia mínima de 12 meses.		
137	4	UN	DESUMIDIFICADOR DE AR Capacidade mínima 12 L/dia, reservatório com desligamento automático, 127/220V. Para arquivos e almoxarifados de medicamentos. Garantia mínima de 12 meses.	418,64	1.674,56
138	20	UN	VENTILADOR DE MESA 40 cm 6 pás, 3 velocidades, oscilação, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	165,00	3.300,00
139	20	UN	VENTILADOR INDUSTRIAL DE PAREDE 60 cm Motor mínimo 1/4 CV, grade em aço, 3 velocidades. Para refeitórios, ginásios e galpões. Garantia mínima de 12 meses.	207,60	4.152,00
140	27	UN	SMART TV LED 32 polegadas Resolução HD (1366x768), Wi-Fi integrado, mínimo 2 entradas HDMI e 1 USB, conversor digital integrado, bivolt ou 127V. Garantia mínima de 12 meses.	948,80	25.617,60
141	33	UN	SMART TV LED 43 polegadas Resolução Full HD (1920x1080), Wi-Fi, mínimo 2 HDMI e 1 USB, conversor digital integrado. Garantia mínima de 12 meses.	1.508,15	49.768,95
142	30	UN	SMART TV LED 50 polegadas Resolução 4K UHD (3840x2160), HDR, Wi-Fi, mínimo 3 HDMI e 2 USB. Garantia mínima de 12 meses.	2.097,28	62.918,40
143	90	UN	SUPORE DE PAREDE PARA TV 32" A 60" Articulado, em aço com pintura epóxi, compatível VESA até 400x400, capacidade mínima 35 kg, kit de fixação incluso.	346,24	31.161,60
144	18	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA Tecnologia 3LCD, mínimo 3.400 lumens, resolução mínima XGA/WXGA, contraste mínimo 15.000:1, entradas HDMI, VGA e USB, alto-falante integrado, controle remoto, bolsa, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	1.539,25	27.706,50
145	15	UN	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 100 polegadas (2,03 x 1,52 m) Formato 4:3, retrátil manual, superfície matte white, estojo metálico, fixação em	642,24	9.633,60





			parede/teto.		
146	15	UN	CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA Falante de 15", 2 vias, potência mínima 400 W RMS, entradas para microfone P10/XLR, Bluetooth, USB, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	1.176,82	17.652,30
147	15	KIT	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF 2 microfones de mão + receptor com 2 canais, alcance mínimo 50 m, frequência UHF homologada ANATEL, saídas XLR e P10. Garantia mínima de 12 meses.	935,00	14.025,00
148	28	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL multiuso Bateria recarregável, Bluetooth/USB, potência mínima 100 W RMS, com microfone com fio e alça/rodinhas.	705,06	19.741,68
149	6	UN	SMART TV LED 65" 4K UHD HDR, Wi-Fi, mínimo 3 HDMI e 2 USB. Para auditórios e salas de reunião. Garantia mínima de 12 meses.	3.453,58	20.721,48
150	4	KIT	AMPLIFICADOR/RECEIVER PARA SOM AMBIENTE com Bluetooth e USB Potência mínima 100 W RMS, acompanha 4 a 8 caixas acústicas de embutir/parede com suportes. Garantia mínima de 12 meses.	1.043,78	4.175,12
151	3	UN	MESA DE SOM (MIXER) 8 CANAIS com efeitos USB e Bluetooth, fonte bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	799,80	2.399,40
152	4	KIT	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO UHF (kit com 1 transmissor e receptor). Garantia mínima de 12 meses.	511,20	2.044,80
153	10	UN	MICROFONE COM FIO dinâmico cardioide Cabo XLR/P10 5 m, com cachimbo.	125,58	1.255,80
154	10	UN	MICROFONE DE MESA/GOOSENECK PARA SALA DE REUNIÃO E PLENÁRIO Condensador, base com botão liga/desliga.	302,45	3.024,50
155	10	UN	PEDESTAL PARA MICROFONE tipo girafa Em aço, com cachimbo.	178,00	1.780,00
156	4	UN	MEGAFONE PORTÁTIL com microfone Sirene e gravação, potência mínima 25 W, bateria recarregável. Para ações de saúde e Defesa Civil.	223,60	894,40
157	2	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MIRRORLESS/DSLR mínimo 24 MP	4.240,67	8.481,34





			Grava vídeo Full HD/4K, lente zoom 18-55 mm, cartão de memória 64 GB, bolsa e bateria extra. Para comunicação institucional. Garantia mínima de 12 meses.		
158	3	UN	TRIPÉ PARA CÂMERA/CELULAR em alumínio Altura mínima 1,50 m, cabeça articulada, bolsa.	212,96	638,88
159	4	UN	CAIXA DE SOM AUTOALIMENTADA 15" 2 vias, bass-reflex, SPL máximo mínimo 125 dB, entradas XLR/P10. Garantia mínima de 12 meses.	2.208,00	8.832,00
160	57	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PADRÃO (ESTAÇÃO DE TRABALHO) Processador com no mínimo 6 núcleos/12 threads (referência de desempenho: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5600G, ou superior), 16 GB RAM DDR4/DDR5 em dual channel, SSD NVMe 512 GB, placa de rede Gigabit e Wi-Fi integrada, mínimo 6 portas USB (sendo 2 USB 3.x frontais), saídas HDMI e DisplayPort, fonte com PFC ativo e eficiência mínima 85%, gabinete compacto (SFF ou mini torre), teclado ABNT2 e mouse óptico USB do mesmo fabricante, Windows 11 Pro 64 bits licenciado (OEM). Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 278.	2.898,98	165.241,86
161	15	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO Processador com no mínimo 12 núcleos/20 threads (referência: Intel Core i7 12ª geração ou AMD Ryzen 7 5700G, ou superior), 32 GB RAM DDR4/DDR5, SSD NVMe 1 TB, rede Gigabit e Wi-Fi, mínimo 6 portas USB, 2 saídas de vídeo digitais (HDMI/DisplayPort) para dois monitores, teclado ABNT2 e mouse USB, Windows 11 Pro 64 bits licenciado. Para setores de contabilidade, tributos, engenharia e comunicação. Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 279.	4.733,00	70.995,00





162	12	UN	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (TUDO EM UM) 23,8" Tela Full HD IPS, processador mínimo 6 núcleos (referência Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5, ou superior), 16 GB RAM, SSD 512 GB, webcam HD e microfone integrados, Wi-Fi e Bluetooth, rede Gigabit, teclado e mouse, Windows 11 Pro licenciado. Para recepções de UBS e secretarias escolares. Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 280.	5.386,63	64.639,56
163	90	UN	MONITOR LED 23,8" (24") Resolução Full HD 1920x1080, painel IPS ou VA, taxa mínima 75 Hz, tempo de resposta máximo 5 ms, entradas HDMI e DisplayPort ou VGA, ajuste de inclinação, compatível VESA 100x100, cabos de alimentação e HDMI inclusos. Garantia mínima de 36 meses.	678,46	61.061,40
164	10	UN	MONITOR LED 27" Resolução Full HD ou QHD, painel IPS, entradas HDMI e DisplayPort, ajuste de altura e inclinação, compatível VESA. Para setores de engenharia, projetos e comunicação. Garantia mínima de 36 meses.	721,00	7.210,00
165	23	UN	NOTEBOOK PADRÃO 15,6" Tela Full HD antirreflexo, processador com no mínimo 4 núcleos/8 threads (referência: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5ª geração, ou superior), 16 GB RAM, SSD NVMe 512 GB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C e mínimo 2 USB-A, teclado ABNT2 com teclado numérico, bateria mínima 3 células, carregador bivolt, Windows 11 Pro licenciado. Acompanha mochila/case. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses on-site). ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 281.	4.464,21	102.676,83
166	15	UN	NOTEBOOK AVANÇADO 15,6" Tela Full HD IPS antirreflexo, processador referência Intel Core i7 12ª geração ou AMD	3.541,95	53.129,25





			Ryzen 7 5ª geração (ou superior), 16 GB RAM (expansível a 32 GB), SSD NVMe 1 TB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C, Windows 11 Pro licenciado, mochila. Para gestores e setores técnicos. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses).		
167	30	UN	NOTEBOOK EDUCACIONAL 14" Tela HD ou Full HD, processador mínimo 4 núcleos (referência Intel Core i3 12ª geração / AMD Ryzen 3, ou superior), 8 GB RAM, SSD 256 GB, Wi-Fi 5, webcam, HDMI, USB, Windows 11 Pro Education ou Pro licenciado. Para uso de professores e laboratórios. Garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 282.	3.040,78	91.223,40
168	54	UN	TABLET 10" A 11" Mínimo 4 GB RAM, 64 GB de armazenamento (expansível por microSD), conectividade Wi-Fi e 4G/LTE, GPS, câmera traseira mínimo 8 MP, bateria mínima 7.000 mAh, Android 13 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.	1.194,16	64.484,64
169	35	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DE ALTO VOLUME (impressão Cópia e digitalização), velocidade mínima 40 ppm, duplex automático, ADF duplex mínimo 50 folhas, bandeja mínima 250 folhas, conexões USB, Ethernet e Wi-Fi, memória mínima 256 MB, ciclo mensal mínimo 50.000 páginas, digitalização para e-mail/pasta de rede, toner de alto rendimento mínimo 3.000 páginas. Deve acompanhar suprimento inicial. Garantia mínima de 12 meses.	2.112,47	73.936,45
170	20	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COMPACTA Velocidade mínima 30 ppm, duplex automático, conexão USB e Wi-Fi, ciclo mensal mínimo 15.000 páginas. Para recepções e salas menores. Garantia mínima de 12 meses.	1.949,04	38.980,80
171	10	UN	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (somente impressão) Velocidade mínima 35 ppm, duplex	1.551,80	15.518,00





			automático, USB, Ethernet e Wi-Fi, ciclo mensal mínimo 30.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses.		
172	20	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM TANQUE DE TINTA (sistema de refil original de fábrica) Impressão, cópia e digitalização, USB e Wi-Fi, rendimento mínimo com kit inicial de 4.500 páginas preto e 7.500 páginas colorido. Garantia mínima de 12 meses.	1.105,67	22.113,40
173	4	UN	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL Velocidade mínima 20 ppm, duplex automático, ADF, USB, Ethernet e Wi-Fi. Para setores de comunicação e educação. Garantia mínima de 12 meses.	1.843,18	7.372,72
174	6	UN	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS E PULSEIRAS Resolução mínima 203 dpi, largura de impressão até 104 mm, conexão USB e Ethernet. Para identificação de amostras/prontuários e almoxarifado. Garantia mínima de 12 meses.	1.498,40	8.990,40
175	6	UN	SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE com ADF Digitalização duplex, velocidade mínima 30 ppm/60 ipm, resolução óptica mínima 600 dpi, alimentador mínimo 50 folhas, ciclo diário mínimo 3.000 páginas, geração de PDF pesquisável (OCR), USB. Para digitalização de arquivos e processos. Garantia mínima de 12 meses.	2.196,00	13.176,00
176	60	UN	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 Com fio, perfil baixo, teclas silenciosas, resistente a respingos, cabo mínimo 1,5 m, cor preta.	26,98	1.618,80
177	60	UN	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO Resolução mínima 1.000 dpi, 3 botões com scroll, ambidestro, cabo mínimo 1,5 m, cor preta.	15,96	957,60
178	60	UN	MOUSE ÓPTICO SEM FIO Receptor USB nano 2,4 GHz, resolução mínima 1.000 dpi, alcance mínimo 10 m, pilha inclusa.	28,50	1.710,00
179	30	KIT	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	65,79	1.973,70





			Padrão ABNT2, receptor USB único 2,4 GHz, pilhas inclusas.		
180	30	UN	HEADSET USB COM MICROFONE Com cancelamento de ruído, controle de volume no cabo, arco ajustável e almofadas acolchoadas. Para teleatendimento e telessaúde.	146,70	4.401,00
181	25	UN	WEBCAM FULL HD 1080p 30 fps, com microfone integrado, foco automático, conexão USB, clipe universal para monitor/notebook, compatível com plataformas de videoconferência. Garantia mínima de 12 meses.	339,83	8.495,75
182	22	PAR	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 2.0 Potência mínima 3 W RMS x 2, alimentação USB, entrada P2, controle de volume.	29,25	643,50
183	8	UN	APRESENTADOR DE SLIDES SEM FIO COM LASER Receptor USB, alcance mínimo 20 m, botões avançar/voltar e tela preta.	74,25	594,00
184	30	UN	HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS Velocidade até 5 Gbps, cabo mínimo 30 cm, compatível com Windows e Linux.	61,18	1.835,40
185	5	UN	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D/2D (QR Code) Com fio USB, com suporte/pedestal, leitura em modo automático. Garantia mínima de 12 meses.	163,80	819,00
186	10	UN	LEITOR BIOMÉTRICO DE IMPRESSÃO DIGITAL USB Compatível com sistemas de ponto e prontuário eletrônico (padrão SDK aberto). Garantia mínima de 12 meses.	7.704,59	77.045,90
187	20	UN	SUPOORTE ARTICULADO DE MESA PARA MONITOR 17" a 32" Fixação por grampo, padrão VESA 75/100, capacidade mínima 8 kg.	249,44	4.988,80
188	20	UN	SUPOORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK Regulável em altura e inclinação, em alumínio ou aço.	89,18	1.783,60
189	60	UN	PEN DRIVE 32 GB USB 3.2 Gen1 (retrocompatível USB 2.0), leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.	28,37	1.702,20
190	40	UN	PEN DRIVE 64 GB	60,89	2.435,60





			USB 3.2 Gen1, leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.		
191	40	UN	PEN DRIVE 128 GB USB 3.2 Gen1, leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.	73,46	2.938,40
192	10	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 128 GB Classe 10, UHS-I U3, A2, com adaptador SD.	148,73	1.487,30
193	15	UN	SSD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB Interface USB 3.2 (USB-C), velocidade mínima de leitura 500 MB/s, acompanha cabos USB-C/USB-A. Para backup. Garantia mínima de 12 meses.	653,20	9.798,00
194	10	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB USB 3.0, com cabo. Para backup. Garantia mínima de 12 meses.	523,80	5.238,00
195	30	UN	CABO HDMI 2.0 1,8 m Blindado, conectores banhados, suporte a 4K.	18,72	561,60
196	30	UN	CABO HDMI 2.0 5 m Blindado, suporte a 4K.	22,80	684,00
197	25	UN	CABO HDMI 10 m Blindado, com filtro, suporte Full HD.	39,11	977,75
198	10	UN	CABO HDMI 20 m Blindado, com amplificador/booster integrado, suporte Full HD.	85,40	854,00
199	30	UN	CABO VGA MACHO/MACHO 1,5 m 15 pinos, com filtro.	28,60	858,00
200	20	UN	ADAPTADOR/CONVERSOR HDMI PARA VGA COM ÁUDIO P2.	25,66	513,20
201	15	UN	ADAPTADOR USB-C MULTIPORTAS (HDMI 4K 2 USB-A 3.0, leitor SD, PD 100 W).	26,92	403,80
202	80	UN	CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136 (tripolar) Para monitor, impressora e computador, comprimento mínimo 1,5 m, 10 A.	10,25	820,00
203	15	UN	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA (impressão bicolor) 12 dígitos, display fluorescente, bivolt.	384,85	5.772,75
204	40	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS Solar e bateria, visor grande.	17,31	692,40
205	10	CX	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 6 4 pares, 23 AWG, cobre 100%, certificado ANATEL, caixa com 305 metros.	787,40	7.874,00
206	8	CX	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 5e 4 pares, 24 AWG, cobre 100%, certificado	670,80	5.366,40





			ANATEL, caixa com 305 metros.		
207	500	UN	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 8 vias, contatos banhados a ouro.	27,16	13.580,00
208	60	UN	PATCH CORD CAT6 1,5 m Certificado ANATEL.	18,40	1.104,00
209	8	UN	ALICATE CRIMPADOR RJ45/RJ11 com catraca e desencapador.	54,26	434,08
210	5	UN	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45/RJ11 com unidade remota.	53,33	266,65
211	45	UN	ROTEADOR WI-FI 6 DUAL BAND (AX1500 ou superior) 4 portas LAN Gigabit + 1 WAN Gigabit, mínimo 4 antenas, suporte a rede mesh (EasyMesh), rede de convidados, WPA3, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.	235,61	10.602,45
212	20	KIT	KIT ROTEADOR WI-FI MESH GIGABIT (3 unidades) Cobertura mínima 400 m ² , até 100 dispositivos simultâneos, WPA3, gerenciamento por aplicativo, homologação ANATEL. Para escolas e UBS. Garantia mínima de 12 meses.	681,42	13.628,40
213	15	UN	ACCESS POINT CORPORATIVO WI-FI 6 com gerenciamento centralizado em nuvem/controladora Alimentação PoE, suporte mínimo a 100 usuários, fixação em teto/parede, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.	842,23	12.633,45
214	15	UN	REPETIDOR/EXTENSOR DE SINAL WI-FI DUAL BAND AC1200 ou superior, porta LAN Gigabit, homologação ANATEL.	201,98	3.029,70
215	24	UN	ADAPTADOR WIRELESS USB DUAL BAND AC600 ou superior Homologação ANATEL.	64,77	1.554,48
216	40	UN	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT não gerenciável Gabinete metálico, fonte bivolt, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.	114,78	4.591,20
217	4	UN	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL (L2) 2 portas SFP, montável em rack 19", suporte VLAN e QoS, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.	1.740,71	6.962,84
218	6	UN	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT PoE+ (mínimo 4	394,26	2.365,56





			portas PoE Orçamento mínimo 60 W). Para access points e câmeras. Garantia mínima de 12 meses.		
219	3	UN	ROTEADOR CORPORATIVO (ROUTERBOARD) com mínimo 5 portas Gigabit CPU dual core, balanceamento de links, VPN, controle de banda e hotspot. Garantia mínima de 12 meses.	511,44	1.534,32
220	4	UN	RACK DE PAREDE 19" 12U Profundidade mínima 450 mm, porta frontal em vidro com chave, laterais removíveis, com bandeja e régua.	608,27	2.433,08
221	15	UN	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 19" com 8 tomadas NBR 14136 1U.	92,20	1.383,00
222	50	UN	SSD 480 GB 2,5" SATA III, leitura mínima 500 MB/s. Para upgrade de computadores existentes. Garantia mínima de 36 meses.	333,86	16.693,00
223	30	UN	SSD 240 GB 2,5" SATA III, leitura mínima 500 MB/s. Garantia mínima de 36 meses.	214,70	6.441,00
224	20	UN	SSD 1 TB 2,5" SATA III ou M.2 NVMe (conforme indicado na ordem de fornecimento). Garantia mínima de 36 meses.	693,35	13.867,00
225	16	UN	HD INTERNO 1 TB 3,5" SATA III, 7.200 rpm. Para servidores de arquivos e DVR. Garantia mínima de 12 meses.	422,96	6.767,36
226	60	UN	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB 2.666/3.200 MHz DIMM (desktop). Garantia mínima de 36 meses.	509,01	30.540,60
227	20	UN	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB 3.200 MHz SODIMM (notebook). Garantia mínima de 36 meses.	322,48	6.449,60
228	40	UN	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB 1.600 MHz DIMM (desktop). Para manutenção do parque existente.	145,24	5.809,60
229	40	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500 W REAIS Certificação 80 Plus (mínimo White), PFC ativo, bivolt automático. Garantia mínima de 12 meses.	197,33	7.893,20
230	8	UN	COOLER PARA PROCESSADOR universal (Intel LGA 1700/1200/115x e AMD AM4/AM5)	34,17	273,36





			Com pasta térmica.		
231	20	UN	PLACA DE REDE PCI-e GIGABIT 10/100/1000.	57,75	1.155,00
232	40	UN	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V para placa-mãe (cartela).	1,15	46,00
233	50	UN	BATERIA SELADA 12V 7Ah para nobreak (VRLA). Garantia mínima de 12 meses.	112,76	5.638,00
234	75	UN	NOBREAK 1.200 VA Entrada bivolt automático, saída 115V, forma de onda senoidal por aproximação (PWM), mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136, bateria interna 12V, autonomia mínima 15 minutos para 1 microcomputador com monitor, proteções contra surto, subtensão, sobretensão e curto-circuito, função cold start. Garantia mínima de 12 meses.	632,64	47.448,00
235	3	UN	NOBREAK 3.000 VA SENOIDAL PURO Bivolt, montável em rack ou torre, com expansão de autonomia, porta de comunicação USB. Para racks, servidores e equipamentos de rede. Garantia mínima de 12 meses.	2.504,46	7.513,38
236	100	UN	MÓDULO ISOLADOR/ESTABILIZADOR 300 A 500 VA Bivolt automático, 4 tomadas NBR 14136, proteção contra surtos. Para impressoras e equipamentos sensíveis. Garantia mínima de 12 meses.	138,30	13.830,00
237	60	UN	FILTRO DE LINHA/PROTETOR ELETRÔNICO com 5 tomadas espaçadas NBR 14136 Fusível rearmável, cabo mínimo 1,5 m, 10 A.	30,91	1.854,60
238	10	UN	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS (FPP/ESD perpétua) ou versão atualizada Para regularização de equipamentos existentes.	131,93	1.319,30
239	20	UN	LICENÇA DE SUÍTE DE ESCRITÓRIO (editor de texto Planilha e apresentações), perpétua, para uso comercial/governamental (referência: Microsoft Office Home & Business 2024 ou equivalente).	626,42	12.528,40
240	150	UN	LICENÇA DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO com console de gerenciamento centralizado Vigência 12 meses por estação.	57,75	8.662,50





241	15	UN	MACA CLÍNICA PARA EXAMES Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, leito estofado com espuma D28 revestido em courvin, cabeceira reclinável por cremalheira, suporte para papel lençol, pés com ponteiros. Dimensões aprox. 1,90 x 0,65 x 0,80 m. Capacidade mínima 150 kg.	827,41	12.411,15
242	20	UN	ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS Estrutura em aço inox (ou aço com pintura epóxi-pó), degraus revestidos com borracha antiderrapante, ponteiros em borracha.	155,30	3.106,00
243	15	UN	BIOMBO TRIPLO Estrutura em aço inox ou tubo de aço com pintura epóxi-pó, painéis em tecido/plástico lavável, rodízios.	394,40	5.916,00
244	10	UN	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS Chapa de aço com pintura epóxi-pó branca, laterais e portas em vidro, 3 prateleiras em vidro, fechadura, pés com ponteiros. Dimensões aprox. 1,70 x 0,70 x 0,40 m.	903,58	9.035,80
245	10	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO Capacidade mínima 200 kg, divisão 50/100 g, régua antropométrica até 2,00 m, plataforma antiderrapante, visor LCD, registro/aprovação INMETRO obrigatório.	899,80	8.998,00
246	10	UN	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL Capacidade mínima 15 kg (divisão 5 g), concha anatômica em polipropileno, função tara, registro/aprovação INMETRO obrigatório.	627,80	6.278,00
247	10	UN	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX com 2 planos (tampo e prateleira) e rodízios Dimensões aprox. 0,60 x 0,40 x 0,80 m, com gradil.	395,40	3.954,00
248	10	UN	SUPORE DE SORO EM AÇO INOX Haste regulável em altura, 4 ganchos, base com 5 rodízios.	175,25	1.752,50
249	20	UN	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO/INSUMOS Em PP com isolamento em PU injetado, tampa com trava, alça.	228,48	4.569,60
250	10	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO dobrável Estrutura em aço, capacidade mínima 100 kg,	734,80	7.348,00





			apoio de braços e pés removíveis, pneus maciços. Para UBS e Assistência Social.		
251	20	UN	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO (REP-P/REP-C conforme Portaria MTP 671/2021) Leitor biométrico e cartão de proximidade, comunicação Ethernet e USB, homologado. Garantia mínima de 12 meses.	1.741,19	34.823,80
252	30	UN	TELEFONE SEM FIO com identificador de chamadas Viva-voz, agenda, base com bateria recarregável, homologação ANATEL.	196,80	5.904,00
253	20	UN	TELEFONE COM FIO de mesa Com identificador de chamadas, teclas de rediscagem e flash, homologação ANATEL.	76,22	1.524,40
254	2	UN	CENTRAL TELEFÔNICA PABX/IP híbrida Mínimo 4 troncos e 16 ramais, com atendedor digital e porta VoIP, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.	2.625,50	5.251,00
255	6	UN	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS A3 Aquecimento rápido, 2 rolos. Garantia mínima de 12 meses.	475,60	2.853,60
256	6	UN	ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAL Capacidade de perfuração mínima 20 folhas, até 500 folhas encadernadas.	680,97	4.085,82
257	6	UN	GUILHOTINA DE PAPEL/REFILADORA A3 Capacidade mínima 15 folhas, lâmina em aço.	109,00	654,00
258	10	UN	PERFURADOR E GRAMPEADOR INDUSTRIAL (grampeador para até 100 folhas).	54,45	544,50
259	2	UN	DUPLICADOR DIGITAL / COPIADORA DE ALTA PRODUÇÃO Velocidade mínima 60 ppm, formato A3/A4, alimentador automático. Para secretarias escolares e Secretaria de Educação. Garantia mínima de 12 meses.	2.230,01	4.460,02
260	20	UN	CÂMERA IP WI-FI Full HD com visão noturna Áudio bidirecional e detecção de movimento, armazenamento em cartão microSD.	286,38	5.727,60
261	10	KIT	CENTRAL DE ALARME MONITORADA com sensores de presença infravermelhos (mínimo 6) Sirene, bateria e comunicação GSM/Ethernet. Instalação inclusa. Garantia mínima de 12 meses.	689,94	6.899,40





262	8	UN	FECHADURA ELETRÔNICA DIGITAL com senha Biometria e cartão, para portas de madeira. Garantia mínima de 12 meses.	1.141,33	9.130,64
263	4	UN	VIDEOPORTEIRO COM CONTROLE DE ACESSO (interfone com câmera e monitor interno).	697,69	2.790,76
264	24	UN	TRICICLO INFANTIL com haste-guia removível Estrutura em aço ou PP resistente, certificação INMETRO.	123,08	2.953,92
265	300	UN	TATAME EM EVA 1,00 x 1,00 m Espessura 20 mm, encaixe tipo quebra- cabeça, atóxico.	77,06	23.118,00
266	6	UN	PISCINA DE BOLINHAS 1,50 x 1,50 m com 1.000 bolinhas atóxicas Estrutura em tubo e tela, certificação INMETRO.	1.031,02	6.186,12
267	5	UN	CASINHA DE BONECA/PLAYGROUND PLÁSTICO INFANTIL com escorregador Em polietileno rotomoldado, certificação INMETRO. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 283.	14.361,75	71.808,75
268	4	UN	MESA DE TÊNIS DE MESA (PINGUE-PONGUE) oficial Tampo em MDP 18 mm, estrutura dobrável com rodízios, acompanha rede, raquetes e bolinhas.	1.338,67	5.354,68
269	4	UN	MESA DE PEBOLIM (totó) profissional Estrutura em madeira, varões em aço com bonecos.	1.799,87	7.199,48
270	6	UN	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188CM	839,15	5.034,90
271	4	UN	Cercadinho Bebê Grande Chiqueirinho Infantil Cercado 180x150	455,72	1.822,88
272	10	UN	CÔMODA MULTIUSO 1 PORTA 4 GAVETAS DIMENSÕES APROXIMADAS: Dimensões do item P x L x A 93P x 42L x 16A centímetros	519,60	5.196,00
273	100	CONJ	CONJUNTO ALUNO INFANTIL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-01/02 Mesa com tampo em MDP ou compensado revestido em laminado melamínico de alta pressão, bordas em PVC ou encabeçamento em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em	264,50	26.450,00





			polipropileno injetado; ponteiros e sapatas em PP. Conforme ABNT NBR 14006 e especificações FNDE; certificação INMETRO obrigatória. Cor azul/cinza. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 34 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).		
274	125	CONJ	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-03/04/06 (tamanhos conforme faixa etária indicada na ordem de fornecimento) Tampo em MDP revestido em laminado de alta pressão, porta-livros em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, cadeira em PP injetado. Conforme ABNT NBR 14006; certificação INMETRO obrigatória. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 35 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).	288,14	36.017,50
275	8	CONJ	CONJUNTO REFEITÓRIO/ATIVIDADE MATERNAL – MESA + 6 CADEIRAS Mesa com estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, tampo em MDF revestido em laminado com bordas arredondadas; cadeiras infantis em PP injetado com estrutura em aço. Altura compatível com crianças de 2 a 5 anos. Certificação INMETRO. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 37 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).	2.577,40	20.619,20
276	7	UN	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE Capacidade total mínima de 400 litros, classificação energética INMETRO/PROCEL “A”, prateleiras reguláveis em vidro temperado, porta reversível, controle de temperatura, cor branca, tensão 127V (ou conforme indicada). Garantia mínima de 12 meses do fabricante. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 70 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).	3.562,86	24.940,02
277	10	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 12.000 BTU/h Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A,	2.089,55	20.895,50





			classificação energética INMETRO “A”, controle remoto, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 127 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).		
278	18	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PADRÃO (ESTAÇÃO DE TRABALHO) Processador com no mínimo 6 núcleos/12 threads (referência de desempenho: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5600G, ou superior), 16 GB RAM DDR4/DDR5 em dual channel, SSD NVMe 512 GB, placa de rede Gigabit e Wi-Fi integrada, mínimo 6 portas USB (sendo 2 USB 3.x frontais), saídas HDMI e DisplayPort, fonte com PFC ativo e eficiência mínima 85%, gabinete compacto (SFF ou mini torre), teclado ABNT2 e mouse óptico USB do mesmo fabricante, Windows 11 Pro 64 bits licenciado (OEM). Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 160 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).	2.898,98	52.181,64
279	5	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO Processador com no mínimo 12 núcleos/20 threads (referência: Intel Core i7 12ª geração ou AMD Ryzen 7 5700G, ou superior), 32 GB RAM DDR4/DDR5, SSD NVMe 1 TB, rede Gigabit e Wi-Fi, mínimo 6 portas USB, 2 saídas de vídeo digitais (HDMI/DisplayPort) para dois monitores, teclado ABNT2 e mouse USB, Windows 11 Pro 64 bits licenciado. Para setores de contabilidade, tributos, engenharia e comunicação. Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 161 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).	4.733,00	23.665,00
280	3	UN	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (TUDO EM UM) 23,8” Tela Full HD IPS, processador mínimo 6 núcleos (referência Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5, ou superior), 16 GB RAM, SSD 512 GB, webcam HD e microfone	5.386,63	16.159,89





			integrados, Wi-Fi e Bluetooth, rede Gigabit, teclado e mouse, Windows 11 Pro licenciado. Para recepções de UBS e secretarias escolares. Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 162 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).		
281	7	UN	NOTEBOOK PADRÃO 15,6" Tela Full HD antirreflexo, processador com no mínimo 4 núcleos/8 threads (referência: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5ª geração, ou superior), 16 GB RAM, SSD NVMe 512 GB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C e mínimo 2 USB-A, teclado ABNT2 com teclado numérico, bateria mínima 3 células, carregador bivolt, Windows 11 Pro licenciado. Acompanha mochila/case. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses on-site). COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 165 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).	4.464,21	31.249,47
282	10	UN	NOTEBOOK EDUCACIONAL 14" Tela HD ou Full HD, processador mínimo 4 núcleos (referência Intel Core i3 12ª geração / AMD Ryzen 3, ou superior), 8 GB RAM, SSD 256 GB, Wi-Fi 5, webcam, HDMI, USB, Windows 11 Pro Education ou Pro licenciado. Para uso de professores e laboratórios. Garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 167 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).	3.040,78	30.407,80
283	1	UN	CASINHA DE BONECA/PLAYGROUND PLÁSTICO INFANTIL com escorregador Em polietileno rotomoldado, certificação INMETRO. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 267 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).	14.361,75	14.361,75
TOTAL				R\$ 4.565.924,63	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

A presente contratação tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, mobiliário escolar e infantil, eletrodomésticos, equipamentos para cozinha, equipamentos de climatização, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, periféricos, equipamentos de rede e demais equipamentos, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de São João do Paraíso/MG.

A aquisição se faz necessária para a estruturação, reposição e modernização dos bens utilizados nas unidades administrativas, escolas, creches, unidades de saúde, CRAS e demais equipamentos públicos municipais, em substituição a itens desgastados, obsoletos ou danificados pelo uso contínuo, bem como para o atendimento de novas demandas decorrentes da ampliação dos serviços prestados à população nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, obras, transporte e administração.

Os bens deverão atender às especificações técnicas mínimas descritas neste documento e às normas técnicas aplicáveis, de modo a assegurar qualidade, durabilidade, eficiência energética e segurança dos usuários.

Diante do exposto, justifica-se a instauração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução proposta envolve a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de climatização, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e de rede, periféricos e equipamentos diversos, por meio de Sistema de Registro de Preços, que atendam às especificações técnicas mínimas e aos padrões de qualidade exigidos pelas Secretarias Municipais de São João do Paraíso.

Especificações Técnicas e Operacionais:

1. **Qualidade dos Produtos:** Os itens fornecidos devem ser de alta qualidade e duráveis.
2. **Quantidade e Variedade:** A empresa deverá disponibilizar uma variedade de produtos em quantidades suficientes para atender toda a demanda, conforme especificado no edital de licitação.
3. **Prazo de Entrega:** A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, garantindo que não haja interrupção no funcionamento das unidades administrativas.
4. **Conformidade com Normas:** Todos os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes.



5. **Suporte e Atendimento:** A empresa deve oferecer suporte e assistência técnica durante o período de garantia indicado em cada item, substituindo às suas expensas os bens que apresentarem defeitos ou vícios, garantindo a satisfação das necessidades das Secretarias requisitantes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

- 4.1.1 Os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são destinados à participação exclusiva de MEI, ME e EPP (art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006); para os itens de valor estimado superior a esse montante, foi reservada cota de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo para MEI, ME e EPP (art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006), conforme subitens 2.15 a 2.17.1 do edital.
- 4.1.2 O prazo para entrega dos bens é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura ou em outro local indicado pela Secretaria requisitante, na sede do Município, em dias úteis e em horário de expediente;
- 4.1.3 A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;
- 4.1.4 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.
- 4.1.5 Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, em embalagem original e em perfeitas condições, acompanhados, quando exigido na descrição do item, de certificação de conformidade INMETRO, homologação ANATEL, atendimento às normas ABNT e classificação de eficiência energética INMETRO/PROCEL;
- 4.1.6 Os bens que, para sua utilização inicial, demandem montagem deverão ser entregues montados e prontos para uso, no local indicado pela Secretaria requisitante, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
- 4.1.6.1 Para os fins deste Termo de Referência, entende-se por montagem a união, o encaixe ou a fixação das partes e componentes do próprio bem, quando fornecido desmontado ou semidesmontado pelo fabricante. É o caso, entre outros, de mesas, cadeiras, longarinas, armários, estantes, gaveteiros, balcões, camas, berços, beliches e brinquedos e equipamentos de playground.



4.1.6.2 A instalação do bem, assim entendida a sua fixação ou conexão à estrutura física ou às redes elétrica, hidráulica, de gás, de dados ou de exaustão do imóvel, somente será de responsabilidade da contratada quando houver previsão expressa na descrição do respectivo item. Nos demais casos o bem deverá ser entregue em sua embalagem original, completo, com todos os acessórios, manuais e termos de garantia, cabendo à Administração providenciar a instalação.

4.1.6.3 A montagem e, quando prevista, a instalação serão executadas por pessoal da contratada, que também se responsabilizará pela retirada das embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento.

4.1.6.4 Para os bens sujeitos a montagem ou instalação pela contratada, o recebimento definitivo somente ocorrerá após a conclusão desses serviços e a verificação do perfeito funcionamento e da estabilidade do bem.

4.1.6.5 A contratada deverá prestar a garantia mínima indicada na descrição de cada item, contada do recebimento definitivo.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

“No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997-Plenário)” (grifo nosso)

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

8. DA MARGEM DE PREFERÊNCIA REGIONAL



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

- 8.1 O Município de São João do Paraíso optou por adotar o critério de MARGEM DE PREFERÊNCIA REGIONAL com o objetivo de fomentar a economia local, promover a inclusão e competitividade das empresas da região e garantir um atendimento mais ágil:

Motivos para a Adoção da Margem de Preferência Regional:

1. **Fomento à Economia Local:** Ao priorizar a participação de empresas regionais na licitação, o município incentiva o desenvolvimento econômico da região, fortalecendo o comércio local e criando oportunidades de emprego. Isso contribui para a circulação de recursos na economia local, promovendo o crescimento sustentável da comunidade.
2. **Inclusão e Competitividade Regional:** A adoção do caráter regional permite que pequenas e médias empresas locais participem do processo licitatório, aumentando a competitividade e diversificando as opções de fornecedores. Isso proporciona uma oportunidade justa para que empresas da região ofereçam seus produtos e serviços ao poder público, valorizando o mercado regional.
3. **Facilidade e Agilidade no Atendimento:** Contratar fornecedores locais facilita a comunicação e o relacionamento entre o município e os prestadores de serviços.
4. **Redução de Custos Logísticos:** Com fornecedores localizados na região, há uma redução significativa nos custos logísticos relacionados ao transporte e entrega dos equipamentos. Isso não apenas economiza recursos financeiros, mas também reduz o impacto ambiental associado ao transporte de mercadorias.
5. **Fortalecimento das Redes de Cooperação:** A participação de empresas regionais na licitação reforça as redes de cooperação entre o setor público e o setor privado local. Isso pode resultar em parcerias futuras, beneficiando tanto a administração pública quanto o setor privado.

Assim, a escolha de limitar a participação na licitação a empresas da região é uma estratégia que traz benefícios econômicos, sociais e logísticos, promovendo um ambiente de negócios saudável e sustentável para São João do Paraíso

9. DA APRESENTAÇÃO DE PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOG/FICHA

- 9.1 Após a fase de lances, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado o envio, via sistema, de prospecto, catálogo, folder ou ficha técnica do produto ofertado, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.





ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1995/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.



....., ... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO III - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1995/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO						
ITEM	QUANT	UNID.	DETALHAMENTO	MARCA	PREÇO ESTIMADO	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	55	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA 1,20 x 0,60 x 0,74 m (LxPxA) Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em			



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000



			ambas as faces, bordas com fita de PVC de 2 mm coladas a quente (hot melt); estrutura em aço tubular com pintura eletrostática epóxi-pó, sapatas niveladoras; painel frontal (saia) em MDP 15 mm; com gaveteiro fixo de 2 gavetas com fechadura, correções metálicas. Conforme ABNT NBR 13966. Cor a definir (cinza/branco/argila). Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
02	34	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA 1,50 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 25 mm com perfil ergonômico pós-formado nas bordas frontais, demais bordas em PVC 2 mm; pés painel ou estrutura tipo H em aço com pintura epóxi-pó; passa-fios; gaveteiro fixo com 3 gavetas e fechadura única frontal. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
03	25	UN	MESA EM L (ESTAÇÃO DE TRABALHO) 1,40 x 1,40 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 25 mm revestido em BP, bordas em PVC 2 mm, estrutura em aço com pintura epóxi-pó, calha para passagem de cabos, 2 gavetas com chave. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
04	10	UN	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2,00 x 1,00 x 0,74 m (8 lugares) Tampo em MDP 25 mm revestido em BP ambas as faces, bordas PVC 2 mm, estrutura em aço com pintura epóxi-pó e sapatas niveladoras, com caixa de tomadas/passa-fios central. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
05	35	UN	MESA PARA COMPUTADOR 0,90 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 18 mm revestido em BP, bordas em PVC, suporte para teclado retrátil com correções metálicas, suporte para CPU, estrutura em aço ou MDP. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
06	26	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS			





			(3 + 1 porta-lápis) Corpo em MDP 18 mm revestido em BP, bordas PVC, corredeiras metálicas telescópicas, fechadura frontal com travamento simultâneo, 4 rodízios de duplo giro sendo 2 com trava. Dimensões aprox. 0,40 x 0,50 x 0,65 m. Garantia mínima de 12 meses.			
07	70	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO (tipo secretária/operacional) Assento e encosto em espuma injetada densidade mínima 45 kg/m ³ revestidos em tecido poliéster ou courvin, regulagem de altura por pistão a gás classe 3 certificado, mecanismo com regulagem de inclinação do encosto, braços reguláveis em altura em PP, base giratória 5 patas em nylon com rodízios de duplo giro. Capacidade mínima 110 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.			
08	25	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (tipo diretor/executiva) Encosto em tela mesh com apoio lombar, assento em espuma injetada densidade mínima 50 kg/m ³ , mecanismo relax/sincronizado com trava em múltiplas posições, pistão a gás classe 4, braços reguláveis 2D, base cromada ou em nylon reforçado 5 patas com rodízios em PU. Capacidade mínima 120 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 24 meses.			
09	50	UN	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS Estrutura em aço tubular tipo trapézio ou 4 pés com pintura epóxi-pó, assento e encosto estofados com espuma injetada, revestimento em courvin ou tecido, braços em PP, ponteiros antiderrapantes. Capacidade mínima 110 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.			
10	170	UN	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL Assento e encosto em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó (ou cromada), 4 pés com ponteiros antiderrapantes, empilhável até 8			





			unidades sem danos. Capacidade mínima 110 kg. Cores: preta/azul. Garantia mínima de 12 meses.			
11	48	UN	LONGARINA 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA Assentos e encostos em polipropileno injetado (ou estofados em courvin), estrutura em viga de aço tubular retangular 30x50 mm com pintura epóxi-pó, pés com sapatas niveladoras. Capacidade mínima 110 kg por lugar. Garantia mínima de 12 meses.			
12	20	UN	BALCÃO APARADOR/BUFFET 2 PORTAS PARA COPA OU RECEPÇÃO Estrutura em MDP 15 mm revestido em BP, portas com dobradiças metálicas, 1 prateleira interna, pés em madeira/aço tipo palito. Dimensões aprox. 1,00 x 0,40 x 0,80 m. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
13	15	UN	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO com apoio de cabeça Revestimento em couro sintético (PU), espuma injetada densidade mínima 50 kg/m ³ , mecanismo relax com trava, pistão a gás classe 4, braços com apoio estofado, base cromada 5 patas com rodízios em PU. Capacidade mínima 120 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.			
14	60	UN	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Assento e encosto em polipropileno ou estofados, prancheta em MDF revestida, estrutura em aço com pintura epóxi-pó, porta-livros sob o assento. Para auditórios e salas de capacitação.			
15	10	UN	MESA DE REUNIÃO REDONDA Ø 1,20 m (4 lugares) Tampo em MDP 25 mm revestido em BP, bordas em PVC 2 mm, base em aço com pintura epóxi-pó. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses.			
16	8	UN	SOFÁ 2 LUGARES PARA RECEPÇÃO Estrutura em madeira tratada, assento espuma D33, revestimento em courvin impermeável, pés em alumínio/PP. Garantia mínima de 12 meses.			
17	30	UN	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 1,20			





			x 0,90 m Moldura em alumínio, kit de fixação.			
18	20	UN	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1,20 x 0,90 m Superfície em chapa de aço vitrificada ou laminado, moldura em alumínio, suporte para pincéis.			
19	60	UN	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO Ø 30 cm Mecanismo quartzo silencioso (tic-tac contínuo), moldura em plástico, pilha inclusa.			
20	20	UN	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS Em aço ou MDP, largura regulável.			
21	55	UN	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS Chapa de aço nº 24 (0,60 mm) no corpo e nº 22 nas portas, reforço interno nas portas, fechadura tipo Yale com 2 chaves e sistema de travamento em 3 pontos (cremona), pintura eletrostática epóxi-pó cor cinza, pés com sapatas. Dimensões aprox. 1,98 x 0,90 x 0,40 m. Capacidade mínima por prateleira 30 kg. Conforme ABNT NBR 13961. Garantia mínima de 12 meses.			
22	60	UN	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS Chapa de aço nº 24/22, gavetas com corrediças telescópicas em trilhos com rolamentos, puxadores estampados com porta-etiqueta, fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, pintura epóxi-pó cor cinza. Dimensões aprox. 1,33 x 0,47 x 0,67 m. Conforme ABNT NBR 13961. Garantia mínima de 12 meses.			
23	60	UN	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM 6 BANDEJAS REGULÁVEIS Colunas em perfil L chapa nº 14 e bandejas em chapa nº 22 com reforço em ômega, capacidade mínima 50 kg por bandeja, pintura epóxi-pó cinza, parafusos e porcas zincados, sapatas plásticas. Dimensões aprox. 1,98 x 0,92 x 0,42 m. Garantia mínima de 12 meses.			
24	14	UN	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS (4 vãos x 4 portas) Chapa de aço nº 24/22, portas com			





			venezianas para ventilação e pitão para cadeado, porta-etiqueta, pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensões aprox. 1,93 x 1,22 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.			
25	40	UN	ARMÁRIO BAIXO MULTIUSO 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA Corpo em MDF/MDP 15 mm revestido em BP, dobradiças metálicas de pressão, fechadura, rodízios ou sapatas. Dimensões aprox. 0,74 x 0,80 x 0,45 m. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
26	15	UN	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS Corpo em MDF/MDP 15 mm revestido em BP, dobradiças metálicas, puxadores metálicos, fechadura. Dimensões aprox. 1,86 x 0,60 x 0,30 m. Capacidade mínima total 55 kg. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
27	17	UN	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE (GÔNDOLA CENTRAL) Estrutura em aço chapa nº 18/20 com pintura epóxi-pó, 5 prateleiras reguláveis por face, com bibliocantos, capacidade mínima 40 kg por prateleira. Dimensões aprox. 2,00 x 1,00 x 0,58 m. Garantia mínima de 12 meses.			
28	8	UN	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES EM AÇO 12 PORTAS (roupeiro/escaninho) Chapa nº 24/22, portas com pitão para cadeado e venezianas, pintura epóxi-pó. Dimensões aprox. 1,93 x 0,94 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.			
29	15	UN	ARMÁRIO DE AÇO BAIXO (BALCÃO) 2 PORTAS 1 prateleira, fechadura, chapa nº 24/22, pintura epóxi-pó. Dimensões aprox. 0,74 x 0,90 x 0,45 m. Garantia mínima de 12 meses.			
30	15	UN	ESTANTE/GÔNDOLA DE PAREDE PARA BIBLIOTECA (face simples) Estrutura em aço com pintura epóxi-pó, 5 prateleiras reguláveis, bibliocantos. Dimensões aprox. 2,00 x 1,00 x 0,30 m. Garantia mínima de 12 meses.			
31	25	UN	ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL (brinquedoteca/sala de aula) em MDF			





			15 mm com nichos e caixas organizadoras plásticas Cantos arredondados, altura máxima 1,00 m.			
32	4	UN	COFRE ELETRÔNICO DE AÇO Capacidade aprox. 40 litros, fechadura com senha digital e chave de emergência, fixação no piso. Para tesouraria e farmácia (controlados).			
33	6	UN	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS em aço 2 portas com fechaduras independentes. Dimensões aprox. 1,60 x 0,80 x 0,40 m.			
34	300	CONJ	CONJUNTO ALUNO INFANTIL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-01/02 Mesa com tampo em MDP ou compensado revestido em laminado melamínico de alta pressão, bordas em PVC ou encabeçamento em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado; ponteiros e sapatas em PP. Conforme ABNT NBR 14006 e especificações FNDE; certificação INMETRO obrigatória. Cor azul/cinza. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 273.			
35	375	CONJ	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-03/04/06 (tamanhos conforme faixa etária indicada na ordem de fornecimento) Tampo em MDP revestido em laminado de alta pressão, porta-livros em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, cadeira em PP injetado. Conforme ABNT NBR 14006; certificação INMETRO obrigatória. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 274.			
36	40	CONJ	CONJUNTO PROFESSOR (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJP-01 Mesa com tampo em MDP revestido em			





			laminado de alta pressão, gaveta com chave, estrutura em aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em PP injetado. Conforme especificações FNDE; certificação INMETRO obrigatória.			
37	26	CONJ	CONJUNTO REFEITÓRIO/ATIVIDADE MATERNAL – MESA + 6 CADEIRAS Mesa com estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, tampo em MDF revestido em laminado com bordas arredondadas; cadeiras infantis em PP injetado com estrutura em aço. Altura compatível com crianças de 2 a 5 anos. Certificação INMETRO. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 275.			
38	35	UN	QUADRO BRANCO ESCOLAR 3,00 x 1,20 m Superfície em laminado melamínico branco brilhante (ou chapa de aço vitrificada), moldura em alumínio anodizado, suporte para apagador e marcadores em toda extensão, kit de fixação. Garantia mínima de 12 meses.			
39	24	UN	BERÇO AMERICANO INFANTIL EM MDF Pintura atóxica, grades fixas com espaçamento conforme norma, estrado regulável em 2 alturas, suporte para mosquitoireiro, rodízios com trava. Certificação INMETRO obrigatória (Portaria INMETRO para berços infantis). Acompanha colchão compatível.			
40	340	UN	COLCHONETE ESCOLAR PARA SONECA Espuma de poliuretano densidade D23, dimensões aprox. 1,20 x 0,60 x 0,05 m, revestido em courvin/napa atóxica lavável, costura reforçada com viés, zíper opcional. Certificação INMETRO para espuma.			
41	320	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA/ATIVIDADES Espuma D28, dimensões aprox. 0,95 x 0,40 x 0,03 m, revestido em napa com costura reforçada.			
42	5	KIT	KIT PLAYGROUND EM AÇO (gira-gira Balanço duplo, escorregador e			





			gangorra), tubos de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi-pó, assentos em PP/madeira plástica, fixações com parafusos e chumbadores; conforme ABNT NBR 16071. Instalação inclusa.			
43	20	UN	BERÇO MINI CAMA 3 EM 1 EM MDF Pintura atóxica, certificação INMETRO, acompanha colchão compatível.			
44	8	UN	TROCADOR DE FRALDAS/BANCADA COM COLCHONETE Estrutura em MDF com gavetas ou nichos, colchonete em courvin impermeável, grades de proteção.			
45	150	UN	CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL (caminha de creche) Estrutura em PP ou tubo de alumínio com tela em tecido sintético lavável, empilhável, dimensões aprox. 1,30 x 0,55 m. Certificação INMETRO quando aplicável.			
46	40	CONJ	CARTEIRA ESCOLAR INDIVIDUAL PARA ADULTOS (EJA) padrão FNDE CJA-06 Com certificação INMETRO.			
47	15	UN	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL (cadeirão) com bandeja removível Cinto de segurança de 5 pontos, estrutura em aço ou PP.			
48	46	UN	MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES 2,00 x 0,80 x 0,75 m Tampo em MDP 18/25 mm revestido em laminado melamínico com bordas em PVC, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, sapatas niveladoras. Garantia mínima de 12 meses.			
49	70	UN	BANCO PARA REFEITÓRIO SEM ENCOSTO 2,00 m (4 lugares) Tampo em MDP 18 mm com fita de PVC, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó.			
50	14	CONJ	CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS Estrutura em aço carbono com pintura, tampo em granito/mármore ou vidro temperado, cadeiras com assento estofado.			
51	34	UN	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO 6 PORTAS E 3 GAVETAS (paneiro) Chapa de aço com pintura epóxi-pó			





			branca, 3 prateleiras internas, puxadores em ABS. Dimensões aprox. 1,94 x 1,05 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.			
52	20	UN	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA 3 PORTAS Em aço com pintura epóxi-pó ou MDP com portas em vidro temperado serigrafado, puxadores em ABS, kit de fixação.			
53	16	UN	BALCÃO GABINETE DE COZINHA COM PIA EM AÇO INOX 1,80 m 2 portas e 3 gavetas, corpo em aço com pintura epóxi-pó, cuba em inox AISI 304 com válvula e sifão. Entrega montada.			
54	22	UN	PRATELEIRA/ESTANTE EM AÇO INOX PARA COZINHA INDUSTRIAL 1,80 x 1,10 x 0,50 m 4 planos lisos, aço inox AISI 304, pés com sapatas niveladoras, capacidade mínima 80 kg por plano. Atende exigências da vigilância sanitária.			
55	17	UN	MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 1,90 x 0,70 x 0,90 m Tampo liso com espelho traseiro, prateleira inferior lisa, pés tubulares com sapatas reguláveis. Para cozinhas escolares.			
56	100	CONJ	MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS SEM BRAÇOS Em polipropileno de alta resistência, cor branca ou preta, empilhável, capacidade mínima 140 kg por cadeira, certificação INMETRO.			
57	8	CONJ	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS Estrutura em aço carbono com pintura, tampo em granito/vidro temperado, cadeiras com assento estofado.			
58	10	UN	GABINETE DE COZINHA (BALCÃO) 3 PORTAS E 3 GAVETAS Em aço ou MDP, cor branca, 1 prateleira. Entrega montada.			
59	4	UN	COIFA/EXAUSTOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX tipo parede Com filtros tipo labirinto removíveis, motor exaustor centrífugo, dutos e instalação conforme projeto. Para cozinhas escolares (Proinfância).			
60	10	UN	CARRO PARA TRANSPORTE DE			





			ALIMENTOS/UTENSÍLIOS em aço inox AISI 304 3 planos, rodízios giratórios com freio, capacidade mínima 100 kg.			
61	12	UN	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA (pinus/eucalipto tratado) ou aço Dimensões aprox. 0,94 x 2,02 m (para colchão 0,88 x 1,88), estrado em madeira, resistência mínima 150 kg.			
62	10	UN	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA PINUS Com grades laterais de proteção, escada, estrados em madeira, dimensões aprox. 1,00 x 2,00 x 1,60 m, resistência mínima 120 kg por leito.			
63	28	UN	COLCHÃO DE SOLTEIRO 0,88 x 1,88 x 0,17 m Espuma D33, revestimento em tecido de malha ou tecido com tratamento antiácido, certificação INMETRO obrigatória. Preferencialmente com capa impermeável para uso institucional.			
64	24	UN	COLCHÃO PARA BERÇO 1,30 x 0,70 x 0,10 m Espuma D18/D20, revestido em courvin atóxico impermeável, certificação INMETRO.			
65	12	UN	SOFÁ 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO Estrutura em madeira de eucalipto/pinus tratada, assento em espuma D33, encosto e braços em espuma D23, revestimento em courvin ou suede impermeabilizado, pés em alumínio/PP. Garantia mínima de 12 meses.			
66	8	UN	GUARDA-ROUPA DE SOLTEIRO 2 PORTAS E 2 GAVETAS Em MDP 15 mm revestido em BP, dobradiças metálicas, cabideiro em alumínio. Dimensões aprox. 0,80 x 1,80 x 0,40 m. Entrega montada.			
67	4	UN	GUARDA-ROUPA CASAL 6 PORTAS E 4 GAVETAS em MDP/MDF 15 mm revestido em BP Dobradiças metálicas, cabideiro em alumínio. Entrega montada.			
68	6	UN	COLCHÃO DE CASAL 1,38 x 1,88 x 0,20 m Espuma D33, certificação INMETRO,			





			capa impermeável.			
69	10	UN	POLTRONA RECLINÁVEL (tipo papai/acompanhante) Estrutura em madeira, revestimento em courvin impermeável, reclinção em 3 posições.			
70	21	UN	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE Capacidade total mínima de 400 litros, classificação energética INMETRO/PROCEL "A", prateleiras reguláveis em vidro temperado, porta reversível, controle de temperatura, cor branca, tensão 127V (ou conforme indicada). Garantia mínima de 12 meses do fabricante. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 276.			
71	20	UN	REFRIGERADOR 1 PORTA OU DUPLEX CYCLE DEFROST Capacidade mínima 300 litros, compartimento congelador, classificação energética "A", cor branca, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
72	14	UN	FRIGOBAR 90 A 120 LITROS Refrigeração por compressor, prateleiras reguláveis, porta reversível, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
73	18	UN	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS Capacidade mínima 400 litros, dupla ação (refrigerador/congelador), dreno frontal, rodízios, gabinete com pintura anticorrosiva, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
74	10	UN	FREEZER VERTICAL 1 PORTA Capacidade mínima 200 litros, degelo manual ou frost free, prateleiras/gavetas removíveis, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
75	10	UN	REFRIGERADOR DUPLEX 260 A 300 LITROS Cycle defrost, congelador mínimo 50 litros, prateleiras reguláveis, porta reversível, classificação energética INMETRO "A", cor branca, 127V.			





			Garantia mínima de 12 meses.			
76	6	UN	REFRIGERADOR COMERCIAL/INDUSTRIAL VERTICAL 4 PORTAS Capacidade mínima 900 litros, gabinete interno e externo em aço inox, refrigeração por ar forçado, controlador digital de temperatura (faixa aprox. -5 °C a +5 °C), prateleiras reguláveis, pés reguláveis, 127/220V. Para cozinhas escolares (PNAE). Garantia mínima de 12 meses.			
77	6	UN	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA Capacidade mínima 500 litros, dupla ação, dreno frontal, rodízios, cesto aramado, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
78	4	UN	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL 1 PORTA DE VIDRO Capacidade mínima 400 litros, iluminação LED interna, controle de temperatura, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
79	26	UN	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS Acendimento automático, mesa em inox ou vidro temperado, forno mínimo 50 litros com visor total e luz interna, válvula de segurança, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
80	18	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Queimadores duplos em ferro fundido 30x30 cm, estrutura em aço com pintura epóxi ou inox, forno de câmara mínimo 90 litros, uso com GLP, registro com certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
81	5	UN	FORNO INDUSTRIAL A GÁS Câmara mínima 90 litros, estrutura em aço inox, porta com visor em vidro temperado tipo guilhotina, termômetro, queimadores com válvula de segurança. Garantia mínima de 12 meses.			
82	30	UN	FORNO MICRO-ONDAS Capacidade entre 28 e 32 litros, potência mínima 1.000 W, prato giratório, painel digital com menu pré-programado, trava de segurança, classificação energética			





			"A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
83	16	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 4 LITROS Copo em aço inox AISI 304, motor mínimo 800 W, lâminas em inox, tampa com sobretampa, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
84	18	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA Tigela em inox mínimo 4 litros, potência mínima 500 W, mínimo 8 velocidades, acompanha batedor globo, gancho e leque, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
85	20	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Potência mínima 800 W, jarra de liquidificador e tigela processadora, discos fatiar/ralar em inox, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
86	10	UN	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) Capacidade mínima 5 litros, potência mínima 1.500 W, cesto antiaderente removível, timer e controle de temperatura até 200 °C, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
87	34	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA para 30 xícaras Jarra de vidro ou térmica, placa aquecedora, filtro permanente, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
88	70	UN	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1,8 LITRO Ampola de vidro, corpo em inox, sistema de pressão.			
89	10	UN	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA Capacidade mínima 45 litros, potência mínima 1.500 W, termostato até 250 °C, timer, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
90	10	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Queimadores duplos em ferro fundido, estrutura em aço, uso com GLP, registro com certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
91	8	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO (chama alta) Estrutura em aço, queimadores em ferro			





			fundido. Garantia mínima de 12 meses.			
92	4	UN	FORNO SEMI-INDUSTRIAL A GÁS 100 A 110 LITROS com pedestal Estrutura em aço inox, termômetro, porta com visor em vidro temperado. Garantia mínima de 12 meses.			
93	6	UN	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA 10 LITROS com dois reservatórios (café e água) Em aço inox, termostato, torneiras. Garantia mínima de 12 meses.			
94	2	UN	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO AUTOMÁTICA Reservatório mínimo 1,5 L, moedor integrado, pressão mínima 15 bar, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
95	20	UN	CHALEIRA ELÉTRICA 1,7 L em inox Desligamento automático, base giratória 360°, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
96	10	UN	SANDUICHEIRA/GRILL ELÉTRICO antiaderente Potência mínima 750 W, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
97	15	UN	BATEDEIRA DOMÉSTICA Tigela plástica mínimo 4 L, batedores em inox, mínimo 3 velocidades, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
98	8	UN	PROCESSADOR/CORTADOR INDUSTRIAL DE LEGUMES Motor mínimo 0,5 CV, corpo em alumínio ou inox, acompanha discos para fatiar, ralar e cortar em cubos/tiras. Para cozinhas escolares. Garantia mínima de 12 meses.			
99	8	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Copo em inox, motor mínimo 1/4 CV, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
100	4	UN	MOEDOR DE CARNE ELÉTRICO INDUSTRIAL (boca 10) Corpo em ferro estanhado ou inox, motor mínimo 1/2 CV. Garantia mínima de 12 meses.			
101	20	UN	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA/BANCADA Capacidade 15 kg, divisão 5 g, prato em inox, aprovação INMETRO. Para controle de merenda escolar.			
102	4	UN	BALANÇA DIGITAL DE PLATAFORMA			





			Capacidade 150 kg, plataforma em aço, aprovação INMETRO. Para almoxarifados e recebimento de gêneros.			
103	33	UN	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Copo mínimo 3 litros, potência mínima 1.000 W, mínimo 5 velocidades + pulsar, lâminas em inox, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
104	18	UN	FERRO DE PASSAR A VAPOR Base antiaderente ou cerâmica, potência mínima 1.200 W, controle de temperatura, vapor vertical, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
105	13	UN	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS AUTOMÁTICA Capacidade mínima 15 kg, abertura superior, cesto em inox ou polipropileno, programas de lavagem incluindo molho e centrifugação, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
106	10	UN	TANQUINHO / LAVADORA SEMIAUTOMÁTICA Capacidade mínima 10 kg, 127V, classificação energética "A". Garantia mínima de 12 meses.			
107	20	UN	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA Potência mínima 1.400 W, reservatório mínimo 20 litros em inox, função sopro, acompanha bocais, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
108	13	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Pressão máxima mínima 1.700 lbf/pol ² , vazão mínima 360 L/h, motor por indução, mangueira mínima 5 m, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
109	9	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL Corte em partículas (nível de segurança P-4), capacidade mínima 10 folhas, cesto mínimo 20 litros, fragmenta grampos e cartões, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
110	20	UN	FERRO DE PASSAR A SECO Base antiaderente, controle de temperatura, potência mínima 1.000 W, 127V.			
111	10	UN	TÁBUA DE PASSAR ROUPAS com forro			





			metalizado Regulagem de altura em 3 níveis, suporte para ferro.			
112	4	UN	SECADORA DE ROUPAS Capacidade mínima 10 kg, 127/220V, classificação energética INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
113	6	UN	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA com no mínimo 20 tipos de ponto Caseador automático, braço livre, 127V. Para oficinas de CRAS e projetos sociais. Garantia mínima de 12 meses.			
114	4	UN	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL com motor direct drive Mesa e pedestal. Garantia mínima de 12 meses.			
115	60	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA em plástico ABS Com visor e chave.			
116	80	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL com reservatório 800 ml Em ABS.			
117	10	UN	SECADOR DE MÃOS ELÉTRICO com sensor automático Potência mínima 1.800 W, 220V.			
118	20	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 100 LITROS 3 torneiras, refrigeração por compressor, gabinete e reservatório em inox AISI 304, filtro, 127/220V. Garantia mínima de 12 meses.			
119	32	UN	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO (adulto e infantil) Gabinete em aço inox ou aço carbono com pintura, refrigeração por compressor com gás ecológico, filtro, 127/220V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
120	34	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO Refrigeração por compressor, água natural e gelada, filtragem com redução de cloro e partículas (classe A NBR 16098 para retenção de partículas), certificação INMETRO, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
121	28	UN	BEBEDOURO DE GALÃO DE COLUNA/MESA 20 LITROS Refrigeração por compressor, 2			





			torneiras (natural e gelada), reservatório vedado, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
122	6	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL INOX 200 LITROS 4 torneiras, refrigeração por compressor, filtro. Garantia mínima de 12 meses.			
123	20	UN	BEBEDOURO DE PRESSÃO INDIVIDUAL (1 torneira + jato) Gabinete em aço inox ou aço carbono com pintura, refrigeração por compressor, filtro, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
124	25	UN	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA 20 L em aço cromado ou plástico Com base antiderrapante.			
125	20	UN	CAIXA TÉRMICA 70 LITROS em PE com isolamento em PU injetado Alça e dreno.			
126	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 9.000 BTU/h Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto, função timer e sleep, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses (compressor conforme fabricante). Instalação por conta da Administração ou cotada em item próprio.			
127	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 12.000 BTU/h Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 277.			
128	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 18.000 BTU/h Somente frio, 220V, classificação energética INMETRO "A", controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.			
129	18	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 24.000 BTU/h Somente frio, 220V, classificação			





			energética INMETRO "A", controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.			
130	120	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60 cm Grade em aço, mínimo 3 pás, 3 velocidades, oscilação horizontal, potência mínima 180 W, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
131	64	UN	VENTILADOR DE TETO 3 A 4 PÁS Com controle de velocidade (mínimo 3), motor mínimo 130 W, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
132	34	UN	VENTILADOR DE COLUNA 40 cm 6 pás, 3 velocidades, oscilação, altura regulável, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
133	8	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO INVERTER 36.000 BTU/h Somente frio, 220V (mono ou bifásico), gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto sem fio, função timer e swing automático. Para auditórios, refeitórios e salas amplas. Garantia mínima de 12 meses.			
134	4	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO INVERTER 55.000 A 60.000 BTU/h Somente frio, 220V/380V, classificação energética INMETRO "A", controle remoto sem fio. Para auditórios e espaços coletivos. Garantia mínima de 12 meses.			
135	10	UN	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL Vazão mínima de ar 6.000 m³/h, reservatório mínimo 70 litros, painel evaporativo em celulose, 3 velocidades, oscilação, rodízios, 127/220V. Para ginásios, galpões e refeitórios. Garantia mínima de 12 meses.			
136	6	UN	CORTINA DE AR 90 cm 2 velocidades, controle remoto, instalação sobre portas, 127/220V. Para recepções de UBS e prédios públicos. Garantia mínima de 12 meses.			
137	4	UN	DESUMIDIFICADOR DE AR Capacidade mínima 12 L/dia, reservatório com desligamento			





			automático, 127/220V. Para arquivos e almoxarifados de medicamentos. Garantia mínima de 12 meses.			
138	20	UN	VENTILADOR DE MESA 40 cm 6 pás, 3 velocidades, oscilação, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
139	20	UN	VENTILADOR INDUSTRIAL DE PAREDE 60 cm Motor mínimo 1/4 CV, grade em aço, 3 velocidades. Para refeitórios, ginásios e galpões. Garantia mínima de 12 meses.			
140	27	UN	SMART TV LED 32 polegadas Resolução HD (1366x768), Wi-Fi integrado, mínimo 2 entradas HDMI e 1 USB, conversor digital integrado, bivolt ou 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
141	33	UN	SMART TV LED 43 polegadas Resolução Full HD (1920x1080), Wi-Fi, mínimo 2 HDMI e 1 USB, conversor digital integrado. Garantia mínima de 12 meses.			
142	30	UN	SMART TV LED 50 polegadas Resolução 4K UHD (3840x2160), HDR, Wi-Fi, mínimo 3 HDMI e 2 USB. Garantia mínima de 12 meses.			
143	90	UN	SUPOORTE DE PAREDE PARA TV 32" A 60" Articulado, em aço com pintura epóxi, compatível VESA até 400x400, capacidade mínima 35 kg, kit de fixação incluso.			
144	18	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA Tecnologia 3LCD, mínimo 3.400 lumens, resolução mínima XGA/WXGA, contraste mínimo 15.000:1, entradas HDMI, VGA e USB, alto-falante integrado, controle remoto, bolsa, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.			
145	15	UN	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 100 polegadas (2,03 x 1,52 m) Formato 4:3, retrátil manual, superfície matte white, estojo metálico, fixação em parede/teto.			
146	15	UN	CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA Falante de 15", 2 vias, potência mínima 400 W RMS, entradas para microfone P10/XLR, Bluetooth, USB, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.			





147	15	KIT	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF 2 microfones de mão + receptor com 2 canais, alcance mínimo 50 m, frequência UHF homologada ANATEL, saídas XLR e P10. Garantia mínima de 12 meses.			
148	28	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL multiuso Bateria recarregável, Bluetooth/USB, potência mínima 100 W RMS, com microfone com fio e alça/rodinhas.			
149	6	UN	SMART TV LED 65" 4K UHD HDR, Wi-Fi, mínimo 3 HDMI e 2 USB. Para auditórios e salas de reunião. Garantia mínima de 12 meses.			
150	4	KIT	AMPLIFICADOR/RECEIVER PARA SOM AMBIENTE com Bluetooth e USB Potência mínima 100 W RMS, acompanha 4 a 8 caixas acústicas de embutir/parede com suportes. Garantia mínima de 12 meses.			
151	3	UN	MESA DE SOM (MIXER) 8 CANAIS com efeitos USB e Bluetooth, fonte bivolt. Garantia mínima de 12 meses.			
152	4	KIT	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO UHF (kit com 1 transmissor e receptor). Garantia mínima de 12 meses.			
153	10	UN	MICROFONE COM FIO dinâmico cardioide Cabo XLR/P10 5 m, com cachimbo.			
154	10	UN	MICROFONE DE MESA/GOOSENECK PARA SALA DE REUNIÃO E PLENÁRIO Condensador, base com botão liga/desliga.			
155	10	UN	PEDESTAL PARA MICROFONE tipo girafa Em aço, com cachimbo.			
156	4	UN	MEGAFONE PORTÁTIL com microfone Sirene e gravação, potência mínima 25 W, bateria recarregável. Para ações de saúde e Defesa Civil.			
157	2	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MIRRORLESS/DSLR mínimo 24 MP Grava vídeo Full HD/4K, lente zoom 18-55 mm, cartão de memória 64 GB, bolsa e bateria extra. Para comunicação institucional. Garantia mínima de 12 meses.			
158	3	UN	TRIPÉ PARA CÂMERA/CELULAR em			





			alumínio Altura mínima 1,50 m, cabeça articulada, bolsa.			
159	4	UN	CAIXA DE SOM AUTOALIMENTADA 15" 2 vias, bass-reflex, SPL máximo mínimo 125 dB, entradas XLR/P10. Garantia mínima de 12 meses.			
160	57	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PADRÃO (ESTAÇÃO DE TRABALHO) Processador com no mínimo 6 núcleos/12 threads (referência de desempenho: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5600G, ou superior), 16 GB RAM DDR4/DDR5 em dual channel, SSD NVMe 512 GB, placa de rede Gigabit e Wi-Fi integrada, mínimo 6 portas USB (sendo 2 USB 3.x frontais), saídas HDMI e DisplayPort, fonte com PFC ativo e eficiência mínima 85%, gabinete compacto (SFF ou mini torre), teclado ABNT2 e mouse óptico USB do mesmo fabricante, Windows 11 Pro 64 bits licenciado (OEM). Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 278.			
161	15	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO Processador com no mínimo 12 núcleos/20 threads (referência: Intel Core i7 12ª geração ou AMD Ryzen 7 5700G, ou superior), 32 GB RAM DDR4/DDR5, SSD NVMe 1 TB, rede Gigabit e Wi-Fi, mínimo 6 portas USB, 2 saídas de vídeo digitais (HDMI/DisplayPort) para dois monitores, teclado ABNT2 e mouse USB, Windows 11 Pro 64 bits licenciado. Para setores de contabilidade, tributos, engenharia e comunicação. Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 279.			
162	12	UN	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (TUDO EM UM) 23,8"			





			Tela Full HD IPS, processador mínimo 6 núcleos (referência Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5, ou superior), 16 GB RAM, SSD 512 GB, webcam HD e microfone integrados, Wi-Fi e Bluetooth, rede Gigabit, teclado e mouse, Windows 11 Pro licenciado. Para recepções de UBS e secretarias escolares. Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 280.			
163	90	UN	MONITOR LED 23,8" (24") Resolução Full HD 1920x1080, painel IPS ou VA, taxa mínima 75 Hz, tempo de resposta máximo 5 ms, entradas HDMI e DisplayPort ou VGA, ajuste de inclinação, compatível VESA 100x100, cabos de alimentação e HDMI inclusos. Garantia mínima de 36 meses.			
164	10	UN	MONITOR LED 27" Resolução Full HD ou QHD, painel IPS, entradas HDMI e DisplayPort, ajuste de altura e inclinação, compatível VESA. Para setores de engenharia, projetos e comunicação. Garantia mínima de 36 meses.			
165	23	UN	NOTEBOOK PADRÃO 15,6" Tela Full HD antirreflexo, processador com no mínimo 4 núcleos/8 threads (referência: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5ª geração, ou superior), 16 GB RAM, SSD NVMe 512 GB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C e mínimo 2 USB-A, teclado ABNT2 com teclado numérico, bateria mínima 3 células, carregador bivolt, Windows 11 Pro licenciado. Acompanha mochila/case. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses on-site). ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 281.			
166	15	UN	NOTEBOOK AVANÇADO 15,6" Tela Full HD IPS antirreflexo, processador referência Intel Core i7 12ª			





			geração ou AMD Ryzen 7 5ª geração (ou superior), 16 GB RAM (expansível a 32 GB), SSD NVMe 1 TB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C, Windows 11 Pro licenciado, mochila. Para gestores e setores técnicos. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses).			
167	30	UN	NOTEBOOK EDUCACIONAL 14" Tela HD ou Full HD, processador mínimo 4 núcleos (referência Intel Core i3 12ª geração / AMD Ryzen 3, ou superior), 8 GB RAM, SSD 256 GB, Wi-Fi 5, webcam, HDMI, USB, Windows 11 Pro Education ou Pro licenciado. Para uso de professores e laboratórios. Garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 282.			
168	54	UN	TABLET 10" A 11" Mínimo 4 GB RAM, 64 GB de armazenamento (expansível por microSD), conectividade Wi-Fi e 4G/LTE, GPS, câmera traseira mínimo 8 MP, bateria mínima 7.000 mAh, Android 13 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.			
169	35	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DE ALTO VOLUME (impressão Cópia e digitalização), velocidade mínima 40 ppm, duplex automático, ADF duplex mínimo 50 folhas, bandeja mínima 250 folhas, conexões USB, Ethernet e Wi-Fi, memória mínima 256 MB, ciclo mensal mínimo 50.000 páginas, digitalização para e-mail/pasta de rede, toner de alto rendimento mínimo 3.000 páginas. Deve acompanhar suprimento inicial. Garantia mínima de 12 meses.			
170	20	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COMPACTA Velocidade mínima 30 ppm, duplex automático, conexão USB e Wi-Fi, ciclo mensal mínimo 15.000 páginas. Para recepções e salas menores. Garantia mínima de 12 meses.			





171	10	UN	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (somente impressão) Velocidade mínima 35 ppm, duplex automático, USB, Ethernet e Wi-Fi, ciclo mensal mínimo 30.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses.			
172	20	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM TANQUE DE TINTA (sistema de refil original de fábrica) Impressão, cópia e digitalização, USB e Wi-Fi, rendimento mínimo com kit inicial de 4.500 páginas preto e 7.500 páginas colorido. Garantia mínima de 12 meses.			
173	4	UN	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL Velocidade mínima 20 ppm, duplex automático, ADF, USB, Ethernet e Wi-Fi. Para setores de comunicação e educação. Garantia mínima de 12 meses.			
174	6	UN	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS E PULSEIRAS Resolução mínima 203 dpi, largura de impressão até 104 mm, conexão USB e Ethernet. Para identificação de amostras/prontuários e almoxarifado. Garantia mínima de 12 meses.			
175	6	UN	SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE com ADF Digitalização duplex, velocidade mínima 30 ppm/60 ipm, resolução óptica mínima 600 dpi, alimentador mínimo 50 folhas, ciclo diário mínimo 3.000 páginas, geração de PDF pesquisável (OCR), USB. Para digitalização de arquivos e processos. Garantia mínima de 12 meses.			
176	60	UN	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 Com fio, perfil baixo, teclas silenciosas, resistente a respingos, cabo mínimo 1,5 m, cor preta.			
177	60	UN	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO Resolução mínima 1.000 dpi, 3 botões com scroll, ambidestro, cabo mínimo 1,5 m, cor preta.			
178	60	UN	MOUSE ÓPTICO SEM FIO Receptor USB nano 2,4 GHz, resolução			





			mínima 1.000 dpi, alcance mínimo 10 m, pilha inclusa.			
179	30	KIT	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO Padrão ABNT2, receptor USB único 2,4 GHz, pilhas inclusas.			
180	30	UN	HEADSET USB COM MICROFONE Com cancelamento de ruído, controle de volume no cabo, arco ajustável e almofadas acolchoadas. Para teleatendimento e telessaúde.			
181	25	UN	WEBCAM FULL HD 1080p 30 fps, com microfone integrado, foco automático, conexão USB, clipe universal para monitor/notebook, compatível com plataformas de videoconferência. Garantia mínima de 12 meses.			
182	22	PAR	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 2.0 Potência mínima 3 W RMS x 2, alimentação USB, entrada P2, controle de volume.			
183	8	UN	APRESENTADOR DE SLIDES SEM FIO COM LASER Receptor USB, alcance mínimo 20 m, botões avançar/voltar e tela preta.			
184	30	UN	HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS Velocidade até 5 Gbps, cabo mínimo 30 cm, compatível com Windows e Linux.			
185	5	UN	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D/2D (QR Code) Com fio USB, com suporte/pedestal, leitura em modo automático. Garantia mínima de 12 meses.			
186	10	UN	LEITOR BIOMÉTRICO DE IMPRESSÃO DIGITAL USB Compatível com sistemas de ponto e prontuário eletrônico (padrão SDK aberto). Garantia mínima de 12 meses.			
187	20	UN	SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA MONITOR 17" a 32" Fixação por grampo, padrão VESA 75/100, capacidade mínima 8 kg.			
188	20	UN	SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK Regulável em altura e inclinação, em alumínio ou aço.			
189	60	UN	PEN DRIVE 32 GB USB 3.2 Gen1 (retrocompatível USB 2.0),			





			leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.			
190	40	UN	PEN DRIVE 64 GB USB 3.2 Gen1, leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.			
191	40	UN	PEN DRIVE 128 GB USB 3.2 Gen1, leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.			
192	10	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 128 GB Classe 10, UHS-I U3, A2, com adaptador SD.			
193	15	UN	SSD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB Interface USB 3.2 (USB-C), velocidade mínima de leitura 500 MB/s, acompanha cabos USB-C/USB-A. Para backup. Garantia mínima de 12 meses.			
194	10	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB USB 3.0, com cabo. Para backup. Garantia mínima de 12 meses.			
195	30	UN	CABO HDMI 2.0 1,8 m Blindado, conectores banhados, suporte a 4K.			
196	30	UN	CABO HDMI 2.0 5 m Blindado, suporte a 4K.			
197	25	UN	CABO HDMI 10 m Blindado, com filtro, suporte Full HD.			
198	10	UN	CABO HDMI 20 m Blindado, com amplificador/booster integrado, suporte Full HD.			
199	30	UN	CABO VGA MACHO/MACHO 1,5 m 15 pinos, com filtro.			
200	20	UN	ADAPTADOR/CONVERSOR HDMI PARA VGA COM ÁUDIO P2.			
201	15	UN	ADAPTADOR USB-C MULTIPORTAS (HDMI 4K 2 USB-A 3.0, leitor SD, PD 100 W).			
202	80	UN	CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136 (tripolar) Para monitor, impressora e computador, comprimento mínimo 1,5 m, 10 A.			
203	15	UN	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA (impressão bicolor) 12 dígitos, display fluorescente, bivolt.			
204	40	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS Solar e bateria, visor grande.			
205	10	CX	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 6 4 pares, 23 AWG, cobre 100%, certificado ANATEL, caixa com 305			





			metros.			
206	8	CX	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 5e 4 pares, 24 AWG, cobre 100%, certificado ANATEL, caixa com 305 metros.			
207	500	UN	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 8 vias, contatos banhados a ouro.			
208	60	UN	PATCH CORD CAT6 1,5 m Certificado ANATEL.			
209	8	UN	ALICATE CRIMPADOR RJ45/RJ11 com catraca e desencapador.			
210	5	UN	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45/RJ11 com unidade remota.			
211	45	UN	ROTEADOR WI-FI 6 DUAL BAND (AX1500 ou superior) 4 portas LAN Gigabit + 1 WAN Gigabit, mínimo 4 antenas, suporte a rede mesh (EasyMesh), rede de convidados, WPA3, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
212	20	KIT	KIT ROTEADOR WI-FI MESH GIGABIT (3 unidades) Cobertura mínima 400 m², até 100 dispositivos simultâneos, WPA3, gerenciamento por aplicativo, homologação ANATEL. Para escolas e UBS. Garantia mínima de 12 meses.			
213	15	UN	ACCESS POINT CORPORATIVO WI-FI 6 com gerenciamento centralizado em nuvem/controladora Alimentação PoE, suporte mínimo a 100 usuários, fixação em teto/parede, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
214	15	UN	REPETIDOR/EXTENSOR DE SINAL WI-FI DUAL BAND AC1200 ou superior, porta LAN Gigabit, homologação ANATEL.			
215	24	UN	ADAPTADOR WIRELESS USB DUAL BAND AC600 ou superior Homologação ANATEL.			
216	40	UN	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT não gerenciável Gabinete metálico, fonte bivolt, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
217	4	UN	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL (L2) 2 portas SFP, montável em rack 19",			





			suporte VLAN e QoS, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
218	6	UN	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT PoE+ (mínimo 4 portas PoE Orçamento mínimo 60 W). Para access points e câmeras. Garantia mínima de 12 meses.			
219	3	UN	ROTEADOR CORPORATIVO (ROUTERBOARD) com mínimo 5 portas Gigabit CPU dual core, balanceamento de links, VPN, controle de banda e hotspot. Garantia mínima de 12 meses.			
220	4	UN	RACK DE PAREDE 19" 12U Profundidade mínima 450 mm, porta frontal em vidro com chave, laterais removíveis, com bandeja e régua.			
221	15	UN	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 19" com 8 tomadas NBR 14136 1U.			
222	50	UN	SSD 480 GB 2,5" SATA III, leitura mínima 500 MB/s. Para upgrade de computadores existentes. Garantia mínima de 36 meses.			
223	30	UN	SSD 240 GB 2,5" SATA III, leitura mínima 500 MB/s. Garantia mínima de 36 meses.			
224	20	UN	SSD 1 TB 2,5" SATA III ou M.2 NVMe (conforme indicado na ordem de fornecimento). Garantia mínima de 36 meses.			
225	16	UN	HD INTERNO 1 TB 3,5" SATA III, 7.200 rpm. Para servidores de arquivos e DVR. Garantia mínima de 12 meses.			
226	60	UN	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB 2.666/3.200 MHz DIMM (desktop). Garantia mínima de 36 meses.			
227	20	UN	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB 3.200 MHz SODIMM (notebook). Garantia mínima de 36 meses.			
228	40	UN	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB 1.600 MHz DIMM (desktop). Para manutenção do parque existente.			
229	40	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500 W REAIS Certificação 80 Plus (mínimo White), PFC			





			ativo, bivolt automático. Garantia mínima de 12 meses.			
230	8	UN	COOLER PARA PROCESSADOR universal (Intel LGA 1700/1200/115x e AMD AM4/AM5) Com pasta térmica.			
231	20	UN	PLACA DE REDE PCI-e GIGABIT 10/100/1000.			
232	40	UN	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V para placa-mãe (cartela).			
233	50	UN	BATERIA SELADA 12V 7Ah para nobreak (VRLA). Garantia mínima de 12 meses.			
234	75	UN	NOBREAK 1.200 VA Entrada bivolt automático, saída 115V, forma de onda senoidal por aproximação (PWM), mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136, bateria interna 12V, autonomia mínima 15 minutos para 1 microcomputador com monitor, proteções contra surto, subtensão, sobretensão e curto-circuito, função cold start. Garantia mínima de 12 meses.			
235	3	UN	NOBREAK 3.000 VA SENOIDAL PURO Bivolt, montável em rack ou torre, com expansão de autonomia, porta de comunicação USB. Para racks, servidores e equipamentos de rede. Garantia mínima de 12 meses.			
236	100	UN	MÓDULO ISOLADOR/ESTABILIZADOR 300 A 500 VA Bivolt automático, 4 tomadas NBR 14136, proteção contra surtos. Para impressoras e equipamentos sensíveis. Garantia mínima de 12 meses.			
237	60	UN	FILTRO DE LINHA/PROTETOR ELETRÔNICO com 5 tomadas espaçadas NBR 14136 Fusível rearmável, cabo mínimo 1,5 m, 10 A.			
238	10	UN	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS (FPP/ESD perpétua) ou versão atualizada Para regularização de equipamentos existentes.			
239	20	UN	LICENÇA DE SUÍTE DE ESCRITÓRIO (editor de texto Planilha e apresentações), perpétua, para uso comercial/governamental (referência: Microsoft Office Home &			





			Business 2024 ou equivalente).			
240	150	UN	LICENÇA DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO com console de gerenciamento centralizado Vigência 12 meses por estação.			
241	15	UN	MACA CLÍNICA PARA EXAMES Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, leito estofado com espuma D28 revestido em courvin, cabeceira reclinável por cremalheira, suporte para papel lençol, pés com ponteiros. Dimensões aprox. 1,90 x 0,65 x 0,80 m. Capacidade mínima 150 kg.			
242	20	UN	ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS Estrutura em aço inox (ou aço com pintura epóxi-pó), degraus revestidos com borracha antiderrapante, ponteiros em borracha.			
243	15	UN	BIOMBO TRIPLO Estrutura em aço inox ou tubo de aço com pintura epóxi-pó, painéis em tecido/plástico lavável, rodízios.			
244	10	UN	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS Chapa de aço com pintura epóxi-pó branca, laterais e portas em vidro, 3 prateleiras em vidro, fechadura, pés com ponteiros. Dimensões aprox. 1,70 x 0,70 x 0,40 m.			
245	10	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO Capacidade mínima 200 kg, divisão 50/100 g, régua antropométrica até 2,00 m, plataforma antiderrapante, visor LCD, registro/aprovação INMETRO obrigatório.			
246	10	UN	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL Capacidade mínima 15 kg (divisão 5 g), concha anatômica em polipropileno, função tara, registro/aprovação INMETRO obrigatório.			
247	10	UN	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX com 2 planos (tampo e prateleira) e rodízios Dimensões aprox. 0,60 x 0,40 x 0,80 m, com gradil.			
248	10	UN	SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX Haste regulável em altura, 4 ganchos, base com 5 rodízios.			
249	20	UN	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL			





			BIOLÓGICO/INSUMOS Em PP com isolamento em PU injetado, tampa com trava, alça.			
250	10	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO dobrável Estrutura em aço, capacidade mínima 100 kg, apoio de braços e pés removíveis, pneus maciços. Para UBS e Assistência Social.			
251	20	UN	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO (REP-P/REP-C conforme Portaria MTP 671/2021) Leitor biométrico e cartão de proximidade, comunicação Ethernet e USB, homologado. Garantia mínima de 12 meses.			
252	30	UN	TELEFONE SEM FIO com identificador de chamadas Viva-voz, agenda, base com bateria recarregável, homologação ANATEL.			
253	20	UN	TELEFONE COM FIO de mesa Com identificador de chamadas, teclas de rediscagem e flash, homologação ANATEL.			
254	2	UN	CENTRAL TELEFÔNICA PABX/IP híbrida Mínimo 4 troncos e 16 ramais, com atendedor digital e porta VoIP, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
255	6	UN	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS A3 Aquecimento rápido, 2 rolos. Garantia mínima de 12 meses.			
256	6	UN	ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAL Capacidade de perfuração mínima 20 folhas, até 500 folhas encadernadas.			
257	6	UN	GUILHOTINA DE PAPEL/REFILADORA A3 Capacidade mínima 15 folhas, lâmina em aço.			
258	10	UN	PERFURADOR E GRAMPEADOR INDUSTRIAL (grampeador para até 100 folhas).			
259	2	UN	DUPLICADOR DIGITAL / COPIADORA DE ALTA PRODUÇÃO Velocidade mínima 60 ppm, formato A3/A4, alimentador automático. Para secretarias escolares e Secretaria de Educação. Garantia mínima de 12 meses.			
260	20	UN	CÂMERA IP WI-FI Full HD com visão			





			noturna Áudio bidirecional e detecção de movimento, armazenamento em cartão microSD.			
261	10	KIT	CENTRAL DE ALARME MONITORADA com sensores de presença infravermelhos (mínimo 6) Sirene, bateria e comunicação GSM/Ethernet. Instalação inclusa. Garantia mínima de 12 meses.			
262	8	UN	FECHADURA ELETRÔNICA DIGITAL com senha Biometria e cartão, para portas de madeira. Garantia mínima de 12 meses.			
263	4	UN	VIDEOPORTEIRO COM CONTROLE DE ACESSO (interfone com câmera e monitor interno).			
264	24	UN	TRICICLO INFANTIL com haste-guia removível Estrutura em aço ou PP resistente, certificação INMETRO.			
265	300	UN	TATAME EM EVA 1,00 x 1,00 m Espessura 20 mm, encaixe tipo quebra-cabeça, atóxico.			
266	6	UN	PISCINA DE BOLINHAS 1,50 x 1,50 m com 1.000 bolinhas atóxicas Estrutura em tubo e tela, certificação INMETRO.			
267	5	UN	CASINHA DE BONECA/PLAYGROUND PLÁSTICO INFANTIL com escorregador Em polietileno rotomoldado, certificação INMETRO. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 283.			
268	4	UN	MESA DE TÊNIS DE MESA (PINGUE-PONGUE) oficial Tampo em MDP 18 mm, estrutura dobrável com rodízios, acompanha rede, raquetes e bolinhas.			
269	4	UN	MESA DE PEBOLIM (totó) profissional Estrutura em madeira, varões em aço com bonecos.			
270	6	UN	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188CM			
271	4	UN	Cercadinho Bebê Grande Chiqueirinho Infantil Cercado 180x150			
272	10	UN	CÔMODA MULTIUSO 1 PORTA 4			





			GAVETAS DIMENSÕES APROXIMADAS: Dimensões do item P x L x A 93P x 42L x 16A centímetros			
273	100	CONJ	CONJUNTO ALUNO INFANTIL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-01/02 Mesa com tampo em MDP ou compensado revestido em laminado melamínico de alta pressão, bordas em PVC ou encabeçamento em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado; ponteiros e sapatas em PP. Conforme ABNT NBR 14006 e especificações FNDE; certificação INMETRO obrigatória. Cor azul/cinza. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 34 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
274	125	CONJ	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-03/04/06 (tamanhos conforme faixa etária indicada na ordem de fornecimento) Tampo em MDP revestido em laminado de alta pressão, porta-livros em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, cadeira em PP injetado. Conforme ABNT NBR 14006; certificação INMETRO obrigatória. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 35 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
275	8	CONJ	CONJUNTO REFEITÓRIO/ATIVIDADE MATERNAL – MESA + 6 CADEIRAS Mesa com estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, tampo em MDF revestido em laminado com bordas arredondadas; cadeiras infantis em PP injetado com estrutura em aço. Altura compatível com crianças de 2 a 5 anos. Certificação INMETRO. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 37 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			





276	7	UN	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE Capacidade total mínima de 400 litros, classificação energética INMETRO/PROCEL “A”, prateleiras reguláveis em vidro temperado, porta reversível, controle de temperatura, cor branca, tensão 127V (ou conforme indicada). Garantia mínima de 12 meses do fabricante. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 70 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
277	10	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 12.000 BTU/h Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO “A”, controle remoto, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 127 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
278	18	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PADRÃO (ESTAÇÃO DE TRABALHO) Processador com no mínimo 6 núcleos/12 threads (referência de desempenho: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5600G, ou superior), 16 GB RAM DDR4/DDR5 em dual channel, SSD NVMe 512 GB, placa de rede Gigabit e Wi-Fi integrada, mínimo 6 portas USB (sendo 2 USB 3.x frontais), saídas HDMI e DisplayPort, fonte com PFC ativo e eficiência mínima 85%, gabinete compacto (SFF ou mini torre), teclado ABNT2 e mouse óptico USB do mesmo fabricante, Windows 11 Pro 64 bits licenciado (OEM). Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 160 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
279	5	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO Processador com no mínimo 12 núcleos/20 threads (referência: Intel Core i7 12ª geração ou AMD Ryzen 7			





			5700G, ou superior), 32 GB RAM DDR4/DDR5, SSD NVMe 1 TB, rede Gigabit e Wi-Fi, mínimo 6 portas USB, 2 saídas de vídeo digitais (HDMI/DisplayPort) para dois monitores, teclado ABNT2 e mouse USB, Windows 11 Pro 64 bits licenciado. Para setores de contabilidade, tributos, engenharia e comunicação. Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 161 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
280	3	UN	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (TUDO EM UM) 23,8" Tela Full HD IPS, processador mínimo 6 núcleos (referência Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5, ou superior), 16 GB RAM, SSD 512 GB, webcam HD e microfone integrados, Wi-Fi e Bluetooth, rede Gigabit, teclado e mouse, Windows 11 Pro licenciado. Para recepções de UBS e secretarias escolares. Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 162 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
281	7	UN	NOTEBOOK PADRÃO 15,6" Tela Full HD antirreflexo, processador com no mínimo 4 núcleos/8 threads (referência: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5ª geração, ou superior), 16 GB RAM, SSD NVMe 512 GB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C e mínimo 2 USB-A, teclado ABNT2 com teclado numérico, bateria mínima 3 células, carregador bivolt, Windows 11 Pro licenciado. Acompanha mochila/case. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses on-site). COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 165 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
282	10	UN	NOTEBOOK EDUCACIONAL 14" Tela HD ou Full HD, processador mínimo			



			4 núcleos (referência Intel Core i3 12ª geração / AMD Ryzen 3, ou superior), 8 GB RAM, SSD 256 GB, Wi-Fi 5, webcam, HDMI, USB, Windows 11 Pro Education ou Pro licenciado. Para uso de professores e laboratórios. Garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 167 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
283	1	UN	CASINHA DE BONECA/PLAYGROUND PLÁSTICO INFANTIL com escorregador Em polietileno rotomoldado, certificação INMETRO. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 267 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
TOTAL						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecedor.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(Conforme o prazo mínimo indicado na descrição de cada item, contado do recebimento definitivo.)

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

ANEXO IV – AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1995/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

PROCESSO Nº 1995/2026

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos ____ () dias do mês de ____ de ____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro, nesta cidade, a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Administrativo Licitatório nº 1995/2026 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR						
				Órgão gerenciador			Limite por adesão para órgão não participante		Limite de adesões permitidas	
				QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL

01 - DO OBJETO:

- I - O objeto desta Ata é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO ESCOLAR E INFANTIL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE REDE, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO						
ITEM	QUANT	UNID.	DETALHAMENTO	MARCA	PREÇO ESTIMADO	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	55	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA 1,20 x 0,60 x 0,74 m (LxPxA) Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em			



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



			ambas as faces, bordas com fita de PVC de 2 mm coladas a quente (hot melt); estrutura em aço tubular com pintura eletrostática epóxi-pó, sapatas niveladoras; painel frontal (saia) em MDP 15 mm; com gaveteiro fixo de 2 gavetas com fechadura, corredeiras metálicas. Conforme ABNT NBR 13966. Cor a definir (cinza/branco/argila). Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
02	34	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA 1,50 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 25 mm com perfil ergonômico pós-formado nas bordas frontais, demais bordas em PVC 2 mm; pés painel ou estrutura tipo H em aço com pintura epóxi-pó; passa-fios; gaveteiro fixo com 3 gavetas e fechadura única frontal. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
03	25	UN	MESA EM L (ESTAÇÃO DE TRABALHO) 1,40 x 1,40 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 25 mm revestido em BP, bordas em PVC 2 mm, estrutura em aço com pintura epóxi-pó, calha para passagem de cabos, 2 gavetas com chave. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
04	10	UN	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2,00 x 1,00 x 0,74 m (8 lugares) Tampo em MDP 25 mm revestido em BP ambas as faces, bordas PVC 2 mm, estrutura em aço com pintura epóxi-pó e sapatas niveladoras, com caixa de tomadas/passa-fios central. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
05	35	UN	MESA PARA COMPUTADOR 0,90 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 18 mm revestido em BP, bordas em PVC, suporte para teclado retrátil com corredeiras metálicas, suporte para CPU, estrutura em aço ou MDP. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
06	26	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS			





			(3 + 1 porta-lápis) Corpo em MDP 18 mm revestido em BP, bordas PVC, corredeiras metálicas telescópicas, fechadura frontal com travamento simultâneo, 4 rodízios de duplo giro sendo 2 com trava. Dimensões aprox. 0,40 x 0,50 x 0,65 m. Garantia mínima de 12 meses.			
07	70	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO (tipo secretária/operacional) Assento e encosto em espuma injetada densidade mínima 45 kg/m ³ revestidos em tecido poliéster ou courvin, regulagem de altura por pistão a gás classe 3 certificado, mecanismo com regulagem de inclinação do encosto, braços reguláveis em altura em PP, base giratória 5 patas em nylon com rodízios de duplo giro. Capacidade mínima 110 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.			
08	25	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (tipo diretor/executiva) Encosto em tela mesh com apoio lombar, assento em espuma injetada densidade mínima 50 kg/m ³ , mecanismo relax/sincronizado com trava em múltiplas posições, pistão a gás classe 4, braços reguláveis 2D, base cromada ou em nylon reforçado 5 patas com rodízios em PU. Capacidade mínima 120 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 24 meses.			
09	50	UN	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS Estrutura em aço tubular tipo trapézio ou 4 pés com pintura epóxi-pó, assento e encosto estofados com espuma injetada, revestimento em courvin ou tecido, braços em PP, ponteiros antiderrapantes. Capacidade mínima 110 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.			
10	170	UN	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL Assento e encosto em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó (ou cromada), 4 pés com ponteiros antiderrapantes, empilhável até 8			





			unidades sem danos. Capacidade mínima 110 kg. Cores: preta/azul. Garantia mínima de 12 meses.			
11	48	UN	LONGARINA 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA Assentos e encostos em polipropileno injetado (ou estofados em courvin), estrutura em viga de aço tubular retangular 30x50 mm com pintura epóxi-pó, pés com sapatas niveladoras. Capacidade mínima 110 kg por lugar. Garantia mínima de 12 meses.			
12	20	UN	BALCÃO APARADOR/BUFFET 2 PORTAS PARA COPA OU RECEPÇÃO Estrutura em MDP 15 mm revestido em BP, portas com dobradiças metálicas, 1 prateleira interna, pés em madeira/aço tipo palito. Dimensões aprox. 1,00 x 0,40 x 0,80 m. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
13	15	UN	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO com apoio de cabeça Revestimento em couro sintético (PU), espuma injetada densidade mínima 50 kg/m ³ , mecanismo relax com trava, pistão a gás classe 4, braços com apoio estofado, base cromada 5 patas com rodízios em PU. Capacidade mínima 120 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.			
14	60	UN	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Assento e encosto em polipropileno ou estofados, prancheta em MDF revestida, estrutura em aço com pintura epóxi-pó, porta-livros sob o assento. Para auditórios e salas de capacitação.			
15	10	UN	MESA DE REUNIÃO REDONDA Ø 1,20 m (4 lugares) Tampo em MDP 25 mm revestido em BP, bordas em PVC 2 mm, base em aço com pintura epóxi-pó. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses.			
16	8	UN	SOFÁ 2 LUGARES PARA RECEPÇÃO Estrutura em madeira tratada, assento espuma D33, revestimento em courvin impermeável, pés em alumínio/PP. Garantia mínima de 12 meses.			
17	30	UN	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 1,20			





			x 0,90 m Moldura em alumínio, kit de fixação.			
18	20	UN	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1,20 x 0,90 m Superfície em chapa de aço vitrificada ou laminado, moldura em alumínio, suporte para pincéis.			
19	60	UN	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO Ø 30 cm Mecanismo quartzo silencioso (tic-tac contínuo), moldura em plástico, pilha inclusa.			
20	20	UN	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS Em aço ou MDP, largura regulável.			
21	55	UN	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS Chapa de aço nº 24 (0,60 mm) no corpo e nº 22 nas portas, reforço interno nas portas, fechadura tipo Yale com 2 chaves e sistema de travamento em 3 pontos (cremona), pintura eletrostática epóxi-pó cor cinza, pés com sapatas. Dimensões aprox. 1,98 x 0,90 x 0,40 m. Capacidade mínima por prateleira 30 kg. Conforme ABNT NBR 13961. Garantia mínima de 12 meses.			
22	60	UN	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS Chapa de aço nº 24/22, gavetas com corrediças telescópicas em trilhos com rolamentos, puxadores estampados com porta-etiqueta, fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, pintura epóxi-pó cor cinza. Dimensões aprox. 1,33 x 0,47 x 0,67 m. Conforme ABNT NBR 13961. Garantia mínima de 12 meses.			
23	60	UN	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM 6 BANDEJAS REGULÁVEIS Colunas em perfil L chapa nº 14 e bandejas em chapa nº 22 com reforço em ômega, capacidade mínima 50 kg por bandeja, pintura epóxi-pó cinza, parafusos e porcas zincados, sapatas plásticas. Dimensões aprox. 1,98 x 0,92 x 0,42 m. Garantia mínima de 12 meses.			
24	14	UN	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS (4 vãos x 4 portas) Chapa de aço nº 24/22, portas com			





			venezianas para ventilação e pitão para cadeado, porta-etiqueta, pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensões aprox. 1,93 x 1,22 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.			
25	40	UN	ARMÁRIO BAIXO MULTIUSO 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA Corpo em MDF/MDP 15 mm revestido em BP, dobradiças metálicas de pressão, fechadura, rodízios ou sapatas. Dimensões aprox. 0,74 x 0,80 x 0,45 m. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
26	15	UN	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS Corpo em MDF/MDP 15 mm revestido em BP, dobradiças metálicas, puxadores metálicos, fechadura. Dimensões aprox. 1,86 x 0,60 x 0,30 m. Capacidade mínima total 55 kg. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
27	17	UN	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE (GÔNDOLA CENTRAL) Estrutura em aço chapa nº 18/20 com pintura epóxi-pó, 5 prateleiras reguláveis por face, com bibliocantos, capacidade mínima 40 kg por prateleira. Dimensões aprox. 2,00 x 1,00 x 0,58 m. Garantia mínima de 12 meses.			
28	8	UN	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES EM AÇO 12 PORTAS (roupeiro/escaninho) Chapa nº 24/22, portas com pitão para cadeado e venezianas, pintura epóxi-pó. Dimensões aprox. 1,93 x 0,94 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.			
29	15	UN	ARMÁRIO DE AÇO BAIXO (BALCÃO) 2 PORTAS 1 prateleira, fechadura, chapa nº 24/22, pintura epóxi-pó. Dimensões aprox. 0,74 x 0,90 x 0,45 m. Garantia mínima de 12 meses.			
30	15	UN	ESTANTE/GÔNDOLA DE PAREDE PARA BIBLIOTECA (face simples) Estrutura em aço com pintura epóxi-pó, 5 prateleiras reguláveis, bibliocantos. Dimensões aprox. 2,00 x 1,00 x 0,30 m. Garantia mínima de 12 meses.			
31	25	UN	ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL (brinquedoteca/sala de aula) em MDF			





			15 mm com nichos e caixas organizadoras plásticas Cantos arredondados, altura máxima 1,00 m.			
32	4	UN	COFRE ELETRÔNICO DE AÇO Capacidade aprox. 40 litros, fechadura com senha digital e chave de emergência, fixação no piso. Para tesouraria e farmácia (controlados).			
33	6	UN	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS em aço 2 portas com fechaduras independentes. Dimensões aprox. 1,60 x 0,80 x 0,40 m.			
34	300	CONJ	CONJUNTO ALUNO INFANTIL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-01/02 Mesa com tampo em MDP ou compensado revestido em laminado melamínico de alta pressão, bordas em PVC ou encabecamento em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado; ponteiros e sapatas em PP. Conforme ABNT NBR 14006 e especificações FNDE; certificação INMETRO obrigatória. Cor azul/cinza. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 273.			
35	375	CONJ	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-03/04/06 (tamanhos conforme faixa etária indicada na ordem de fornecimento) Tampo em MDP revestido em laminado de alta pressão, porta-livros em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, cadeira em PP injetado. Conforme ABNT NBR 14006; certificação INMETRO obrigatória. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 274.			
36	40	CONJ	CONJUNTO PROFESSOR (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJP-01 Mesa com tampo em MDP revestido em			





			laminado de alta pressão, gaveta com chave, estrutura em aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em PP injetado. Conforme especificações FNDE; certificação INMETRO obrigatória.			
37	26	CONJ	CONJUNTO REFEITÓRIO/ATIVIDADE MATERNAL – MESA + 6 CADEIRAS Mesa com estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, tampo em MDF revestido em laminado com bordas arredondadas; cadeiras infantis em PP injetado com estrutura em aço. Altura compatível com crianças de 2 a 5 anos. Certificação INMETRO. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 275.			
38	35	UN	QUADRO BRANCO ESCOLAR 3,00 x 1,20 m Superfície em laminado melamínico branco brilhante (ou chapa de aço vitrificada), moldura em alumínio anodizado, suporte para apagador e marcadores em toda extensão, kit de fixação. Garantia mínima de 12 meses.			
39	24	UN	BERÇO AMERICANO INFANTIL EM MDF Pintura atóxica, grades fixas com espaçamento conforme norma, estrado regulável em 2 alturas, suporte para mosquitoireiro, rodízios com trava. Certificação INMETRO obrigatória (Portaria INMETRO para berços infantis). Acompanha colchão compatível.			
40	340	UN	COLCHONETE ESCOLAR PARA SONECA Espuma de poliuretano densidade D23, dimensões aprox. 1,20 x 0,60 x 0,05 m, revestido em courvin/napa atóxica lavável, costura reforçada com viés, zíper opcional. Certificação INMETRO para espuma.			
41	320	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA/ATIVIDADES Espuma D28, dimensões aprox. 0,95 x 0,40 x 0,03 m, revestido em napa com costura reforçada.			
42	5	KIT	KIT PLAYGROUND EM AÇO (gira-gira Balanço duplo, escorregador e			





			gangorra), tubos de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi-pó, assentos em PP/madeira plástica, fixações com parafusos e chumbadores; conforme ABNT NBR 16071. Instalação inclusa.			
43	20	UN	BERÇO MINI CAMA 3 EM 1 EM MDF Pintura atóxica, certificação INMETRO, acompanha colchão compatível.			
44	8	UN	TROCADOR DE FRALDAS/BANCADA COM COLCHONETE Estrutura em MDF com gavetas ou nichos, colchonete em courvin impermeável, grades de proteção.			
45	150	UN	CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL (caminha de creche) Estrutura em PP ou tubo de alumínio com tela em tecido sintético lavável, empilhável, dimensões aprox. 1,30 x 0,55 m. Certificação INMETRO quando aplicável.			
46	40	CONJ	CARTEIRA ESCOLAR INDIVIDUAL PARA ADULTOS (EJA) padrão FNDE CJA-06 Com certificação INMETRO.			
47	15	UN	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL (cadeirão) com bandeja removível Cinto de segurança de 5 pontos, estrutura em aço ou PP.			
48	46	UN	MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES 2,00 x 0,80 x 0,75 m Tampo em MDP 18/25 mm revestido em laminado melamínico com bordas em PVC, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, sapatas niveladoras. Garantia mínima de 12 meses.			
49	70	UN	BANCO PARA REFEITÓRIO SEM ENCOSTO 2,00 m (4 lugares) Tampo em MDP 18 mm com fita de PVC, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó.			
50	14	CONJ	CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS Estrutura em aço carbono com pintura, tampo em granito/mármore ou vidro temperado, cadeiras com assento estofado.			
51	34	UN	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO 6 PORTAS E 3 GAVETAS (paneiro) Chapa de aço com pintura epóxi-pó			





			branca, 3 prateleiras internas, puxadores em ABS. Dimensões aprox. 1,94 x 1,05 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.			
52	20	UN	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA 3 PORTAS Em aço com pintura epóxi-pó ou MDP com portas em vidro temperado serigrafado, puxadores em ABS, kit de fixação.			
53	16	UN	BALCÃO GABINETE DE COZINHA COM PIA EM AÇO INOX 1,80 m 2 portas e 3 gavetas, corpo em aço com pintura epóxi-pó, cuba em inox AISI 304 com válvula e sifão. Entrega montada.			
54	22	UN	PRATELEIRA/ESTANTE EM AÇO INOX PARA COZINHA INDUSTRIAL 1,80 x 1,10 x 0,50 m 4 planos lisos, aço inox AISI 304, pés com sapatas niveladoras, capacidade mínima 80 kg por plano. Atende exigências da vigilância sanitária.			
55	17	UN	MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 1,90 x 0,70 x 0,90 m Tampo liso com espelho traseiro, prateleira inferior lisa, pés tubulares com sapatas reguláveis. Para cozinhas escolares.			
56	100	CONJ	MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS SEM BRAÇOS Em polipropileno de alta resistência, cor branca ou preta, empilhável, capacidade mínima 140 kg por cadeira, certificação INMETRO.			
57	8	CONJ	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS Estrutura em aço carbono com pintura, tampo em granito/vidro temperado, cadeiras com assento estofado.			
58	10	UN	GABINETE DE COZINHA (BALCÃO) 3 PORTAS E 3 GAVETAS Em aço ou MDP, cor branca, 1 prateleira. Entrega montada.			
59	4	UN	COIFA/EXAUSTOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX tipo parede Com filtros tipo labirinto removíveis, motor exaustor centrífugo, dutos e instalação conforme projeto. Para cozinhas escolares (Proinfância).			
60	10	UN	CARRO PARA TRANSPORTE DE			





			ALIMENTOS/UTENSÍLIOS em aço inox AISI 304 3 planos, rodízios giratórios com freio, capacidade mínima 100 kg.			
61	12	UN	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA (pinus/eucalipto tratado) ou aço Dimensões aprox. 0,94 x 2,02 m (para colchão 0,88 x 1,88), estrado em madeira, resistência mínima 150 kg.			
62	10	UN	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA PINUS Com grades laterais de proteção, escada, estrados em madeira, dimensões aprox. 1,00 x 2,00 x 1,60 m, resistência mínima 120 kg por leito.			
63	28	UN	COLCHÃO DE SOLTEIRO 0,88 x 1,88 x 0,17 m Espuma D33, revestimento em tecido de malha ou tecido com tratamento antiácido, certificação INMETRO obrigatória. Preferencialmente com capa impermeável para uso institucional.			
64	24	UN	COLCHÃO PARA BERÇO 1,30 x 0,70 x 0,10 m Espuma D18/D20, revestido em courvin atóxico impermeável, certificação INMETRO.			
65	12	UN	SOFÁ 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO Estrutura em madeira de eucalipto/pinus tratada, assento em espuma D33, encosto e braços em espuma D23, revestimento em courvin ou suede impermeabilizado, pés em alumínio/PP. Garantia mínima de 12 meses.			
66	8	UN	GUARDA-ROUPA DE SOLTEIRO 2 PORTAS E 2 GAVETAS Em MDP 15 mm revestido em BP, dobradiças metálicas, cabideiro em alumínio. Dimensões aprox. 0,80 x 1,80 x 0,40 m. Entrega montada.			
67	4	UN	GUARDA-ROUPA CASAL 6 PORTAS E 4 GAVETAS em MDP/MDF 15 mm revestido em BP Dobradiças metálicas, cabideiro em alumínio. Entrega montada.			
68	6	UN	COLCHÃO DE CASAL 1,38 x 1,88 x 0,20 m Espuma D33, certificação INMETRO,			





			capa impermeável.			
69	10	UN	POLTRONA RECLINÁVEL (tipo papai/acompanhante) Estrutura em madeira, revestimento em courvin impermeável, reclinção em 3 posições.			
70	21	UN	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE Capacidade total mínima de 400 litros, classificação energética INMETRO/PROCEL "A", prateleiras reguláveis em vidro temperado, porta reversível, controle de temperatura, cor branca, tensão 127V (ou conforme indicada). Garantia mínima de 12 meses do fabricante. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 276.			
71	20	UN	REFRIGERADOR 1 PORTA OU DUPLEX CYCLE DEFROST Capacidade mínima 300 litros, compartimento congelador, classificação energética "A", cor branca, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
72	14	UN	FRIGOBAR 90 A 120 LITROS Refrigeração por compressor, prateleiras reguláveis, porta reversível, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
73	18	UN	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS Capacidade mínima 400 litros, dupla ação (refrigerador/congelador), dreno frontal, rodízios, gabinete com pintura anticorrosiva, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
74	10	UN	FREEZER VERTICAL 1 PORTA Capacidade mínima 200 litros, degelo manual ou frost free, prateleiras/gavetas removíveis, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
75	10	UN	REFRIGERADOR DUPLEX 260 A 300 LITROS Cycle defrost, congelador mínimo 50 litros, prateleiras reguláveis, porta reversível, classificação energética INMETRO "A", cor branca, 127V.			





			Garantia mínima de 12 meses.			
76	6	UN	REFRIGERADOR COMERCIAL/INDUSTRIAL VERTICAL 4 PORTAS Capacidade mínima 900 litros, gabinete interno e externo em aço inox, refrigeração por ar forçado, controlador digital de temperatura (faixa aprox. -5 °C a +5 °C), prateleiras reguláveis, pés reguláveis, 127/220V. Para cozinhas escolares (PNAE). Garantia mínima de 12 meses.			
77	6	UN	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA Capacidade mínima 500 litros, dupla ação, dreno frontal, rodízios, cesto aramado, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
78	4	UN	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL 1 PORTA DE VIDRO Capacidade mínima 400 litros, iluminação LED interna, controle de temperatura, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
79	26	UN	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS Acendimento automático, mesa em inox ou vidro temperado, forno mínimo 50 litros com visor total e luz interna, válvula de segurança, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
80	18	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Queimadores duplos em ferro fundido 30x30 cm, estrutura em aço com pintura epóxi ou inox, forno de câmara mínimo 90 litros, uso com GLP, registro com certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
81	5	UN	FORNO INDUSTRIAL A GÁS Câmara mínima 90 litros, estrutura em aço inox, porta com visor em vidro temperado tipo guilhotina, termômetro, queimadores com válvula de segurança. Garantia mínima de 12 meses.			
82	30	UN	FORNO MICRO-ONDAS Capacidade entre 28 e 32 litros, potência mínima 1.000 W, prato giratório, painel digital com menu pré-programado, trava de segurança, classificação energética			





			"A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
83	16	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 4 LITROS Copo em aço inox AISI 304, motor mínimo 800 W, lâminas em inox, tampa com sobretampa, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
84	18	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA Tigela em inox mínimo 4 litros, potência mínima 500 W, mínimo 8 velocidades, acompanha batedor globo, gancho e leque, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
85	20	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Potência mínima 800 W, jarra de liquidificador e tigela processadora, discos fatiar/ralar em inox, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
86	10	UN	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) Capacidade mínima 5 litros, potência mínima 1.500 W, cesto antiaderente removível, timer e controle de temperatura até 200 °C, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
87	34	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA para 30 xícaras Jarra de vidro ou térmica, placa aquecedora, filtro permanente, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
88	70	UN	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1,8 LITRO Ampola de vidro, corpo em inox, sistema de pressão.			
89	10	UN	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA Capacidade mínima 45 litros, potência mínima 1.500 W, termostato até 250 °C, timer, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
90	10	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Queimadores duplos em ferro fundido, estrutura em aço, uso com GLP, registro com certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
91	8	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO (chama alta) Estrutura em aço, queimadores em ferro			





			fundido. Garantia mínima de 12 meses.			
92	4	UN	FORNO SEMI-INDUSTRIAL A GÁS 100 A 110 LITROS com pedestal Estrutura em aço inox, termômetro, porta com visor em vidro temperado. Garantia mínima de 12 meses.			
93	6	UN	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA 10 LITROS com dois reservatórios (café e água) Em aço inox, termostato, torneiras. Garantia mínima de 12 meses.			
94	2	UN	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO AUTOMÁTICA Reservatório mínimo 1,5 L, moedor integrado, pressão mínima 15 bar, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
95	20	UN	CHALEIRA ELÉTRICA 1,7 L em inox Desligamento automático, base giratória 360°, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
96	10	UN	SANDUICHEIRA/GRILL ELÉTRICO antiaderente Potência mínima 750 W, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
97	15	UN	BATEDEIRA DOMÉSTICA Tigela plástica mínimo 4 L, batedores em inox, mínimo 3 velocidades, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
98	8	UN	PROCESSADOR/CORTADOR INDUSTRIAL DE LEGUMES Motor mínimo 0,5 CV, corpo em alumínio ou inox, acompanha discos para fatiar, ralar e cortar em cubos/tiras. Para cozinhas escolares. Garantia mínima de 12 meses.			
99	8	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Copo em inox, motor mínimo 1/4 CV, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
100	4	UN	MOEDOR DE CARNE ELÉTRICO INDUSTRIAL (boca 10) Corpo em ferro estanhado ou inox, motor mínimo 1/2 CV. Garantia mínima de 12 meses.			
101	20	UN	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA/BANCADA Capacidade 15 kg, divisão 5 g, prato em inox, aprovação INMETRO. Para controle de merenda escolar.			
102	4	UN	BALANÇA DIGITAL DE PLATAFORMA			





			Capacidade 150 kg, plataforma em aço, aprovação INMETRO. Para almoxarifados e recebimento de gêneros.			
103	33	UN	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Copo mínimo 3 litros, potência mínima 1.000 W, mínimo 5 velocidades + pulsar, lâminas em inox, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
104	18	UN	FERRO DE PASSAR A VAPOR Base antiaderente ou cerâmica, potência mínima 1.200 W, controle de temperatura, vapor vertical, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
105	13	UN	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS AUTOMÁTICA Capacidade mínima 15 kg, abertura superior, cesto em inox ou polipropileno, programas de lavagem incluindo molho e centrifugação, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
106	10	UN	TANQUINHO / LAVADORA SEMIAUTOMÁTICA Capacidade mínima 10 kg, 127V, classificação energética "A". Garantia mínima de 12 meses.			
107	20	UN	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA Potência mínima 1.400 W, reservatório mínimo 20 litros em inox, função sopro, acompanha bocais, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
108	13	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Pressão máxima mínima 1.700 lbf/pol ² , vazão mínima 360 L/h, motor por indução, mangueira mínima 5 m, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
109	9	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL Corte em partículas (nível de segurança P-4), capacidade mínima 10 folhas, cesto mínimo 20 litros, fragmenta grampos e cartões, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
110	20	UN	FERRO DE PASSAR A SECO Base antiaderente, controle de temperatura, potência mínima 1.000 W, 127V.			
111	10	UN	TÁBUA DE PASSAR ROUPAS com forro			





			metalizado Regulagem de altura em 3 níveis, suporte para ferro.			
112	4	UN	SECADORA DE ROUPAS Capacidade mínima 10 kg, 127/220V, classificação energética INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
113	6	UN	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA com no mínimo 20 tipos de ponto Caseador automático, braço livre, 127V. Para oficinas de CRAS e projetos sociais. Garantia mínima de 12 meses.			
114	4	UN	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL com motor direct drive Mesa e pedestal. Garantia mínima de 12 meses.			
115	60	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA em plástico ABS Com visor e chave.			
116	80	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL com reservatório 800 ml Em ABS.			
117	10	UN	SECADOR DE MÃOS ELÉTRICO com sensor automático Potência mínima 1.800 W, 220V.			
118	20	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 100 LITROS 3 torneiras, refrigeração por compressor, gabinete e reservatório em inox AISI 304, filtro, 127/220V. Garantia mínima de 12 meses.			
119	32	UN	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO (adulto e infantil) Gabinete em aço inox ou aço carbono com pintura, refrigeração por compressor com gás ecológico, filtro, 127/220V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
120	34	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO Refrigeração por compressor, água natural e gelada, filtragem com redução de cloro e partículas (classe A NBR 16098 para retenção de partículas), certificação INMETRO, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
121	28	UN	BEBEDOURO DE GALÃO DE COLUNA/MESA 20 LITROS Refrigeração por compressor, 2			





			torneiras (natural e gelada), reservatório vedado, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
122	6	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL INOX 200 LITROS 4 torneiras, refrigeração por compressor, filtro. Garantia mínima de 12 meses.			
123	20	UN	BEBEDOURO DE PRESSÃO INDIVIDUAL (1 torneira + jato) Gabinete em aço inox ou aço carbono com pintura, refrigeração por compressor, filtro, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
124	25	UN	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA 20 L em aço cromado ou plástico Com base antiderrapante.			
125	20	UN	CAIXA TÉRMICA 70 LITROS em PE com isolamento em PU injetado Alça e dreno.			
126	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 9.000 BTU/h Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto, função timer e sleep, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses (compressor conforme fabricante). Instalação por conta da Administração ou cotada em item próprio.			
127	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 12.000 BTU/h Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 277.			
128	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 18.000 BTU/h Somente frio, 220V, classificação energética INMETRO "A", controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.			
129	18	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 24.000 BTU/h Somente frio, 220V, classificação			





			energética INMETRO "A", controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.			
130	120	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60 cm Grade em aço, mínimo 3 pás, 3 velocidades, oscilação horizontal, potência mínima 180 W, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
131	64	UN	VENTILADOR DE TETO 3 A 4 PÁS Com controle de velocidade (mínimo 3), motor mínimo 130 W, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
132	34	UN	VENTILADOR DE COLUNA 40 cm 6 pás, 3 velocidades, oscilação, altura regulável, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
133	8	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO INVERTER 36.000 BTU/h Somente frio, 220V (mono ou bifásico), gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto sem fio, função timer e swing automático. Para auditórios, refeitórios e salas amplas. Garantia mínima de 12 meses.			
134	4	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO INVERTER 55.000 A 60.000 BTU/h Somente frio, 220V/380V, classificação energética INMETRO "A", controle remoto sem fio. Para auditórios e espaços coletivos. Garantia mínima de 12 meses.			
135	10	UN	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL Vazão mínima de ar 6.000 m³/h, reservatório mínimo 70 litros, painel evaporativo em celulose, 3 velocidades, oscilação, rodízios, 127/220V. Para ginásios, galpões e refeitórios. Garantia mínima de 12 meses.			
136	6	UN	CORTINA DE AR 90 cm 2 velocidades, controle remoto, instalação sobre portas, 127/220V. Para recepções de UBS e prédios públicos. Garantia mínima de 12 meses.			
137	4	UN	DESUMIDIFICADOR DE AR Capacidade mínima 12 L/dia, reservatório com desligamento			





			automático, 127/220V. Para arquivos e almoxarifados de medicamentos. Garantia mínima de 12 meses.			
138	20	UN	VENTILADOR DE MESA 40 cm 6 pás, 3 velocidades, oscilação, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
139	20	UN	VENTILADOR INDUSTRIAL DE PAREDE 60 cm Motor mínimo 1/4 CV, grade em aço, 3 velocidades. Para refeitórios, ginásios e galpões. Garantia mínima de 12 meses.			
140	27	UN	SMART TV LED 32 polegadas Resolução HD (1366x768), Wi-Fi integrado, mínimo 2 entradas HDMI e 1 USB, conversor digital integrado, bivolt ou 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
141	33	UN	SMART TV LED 43 polegadas Resolução Full HD (1920x1080), Wi-Fi, mínimo 2 HDMI e 1 USB, conversor digital integrado. Garantia mínima de 12 meses.			
142	30	UN	SMART TV LED 50 polegadas Resolução 4K UHD (3840x2160), HDR, Wi-Fi, mínimo 3 HDMI e 2 USB. Garantia mínima de 12 meses.			
143	90	UN	SUPOORTE DE PAREDE PARA TV 32" A 60" Articulado, em aço com pintura epóxi, compatível VESA até 400x400, capacidade mínima 35 kg, kit de fixação incluso.			
144	18	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA Tecnologia 3LCD, mínimo 3.400 lumens, resolução mínima XGA/WXGA, contraste mínimo 15.000:1, entradas HDMI, VGA e USB, alto-falante integrado, controle remoto, bolsa, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.			
145	15	UN	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 100 polegadas (2,03 x 1,52 m) Formato 4:3, retrátil manual, superfície matte white, estojo metálico, fixação em parede/teto.			
146	15	UN	CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA Falante de 15", 2 vias, potência mínima 400 W RMS, entradas para microfone P10/XLR, Bluetooth, USB, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.			





147	15	KIT	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF 2 microfones de mão + receptor com 2 canais, alcance mínimo 50 m, frequência UHF homologada ANATEL, saídas XLR e P10. Garantia mínima de 12 meses.			
148	28	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL multiuso Bateria recarregável, Bluetooth/USB, potência mínima 100 W RMS, com microfone com fio e alça/rodinhas.			
149	6	UN	SMART TV LED 65" 4K UHD HDR, Wi-Fi, mínimo 3 HDMI e 2 USB. Para auditórios e salas de reunião. Garantia mínima de 12 meses.			
150	4	KIT	AMPLIFICADOR/RECEIVER PARA SOM AMBIENTE com Bluetooth e USB Potência mínima 100 W RMS, acompanha 4 a 8 caixas acústicas de embutir/parede com suportes. Garantia mínima de 12 meses.			
151	3	UN	MESA DE SOM (MIXER) 8 CANAIS com efeitos USB e Bluetooth, fonte bivolt. Garantia mínima de 12 meses.			
152	4	KIT	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO UHF (kit com 1 transmissor e receptor). Garantia mínima de 12 meses.			
153	10	UN	MICROFONE COM FIO dinâmico cardioide Cabo XLR/P10 5 m, com cachimbo.			
154	10	UN	MICROFONE DE MESA/GOOSENECK PARA SALA DE REUNIÃO E PLENÁRIO Condensador, base com botão liga/desliga.			
155	10	UN	PEDESTAL PARA MICROFONE tipo girafa Em aço, com cachimbo.			
156	4	UN	MEGAFONE PORTÁTIL com microfone Sirene e gravação, potência mínima 25 W, bateria recarregável. Para ações de saúde e Defesa Civil.			
157	2	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MIRRORLESS/DSLR mínimo 24 MP Grava vídeo Full HD/4K, lente zoom 18-55 mm, cartão de memória 64 GB, bolsa e bateria extra. Para comunicação institucional. Garantia mínima de 12 meses.			
158	3	UN	TRIPÉ PARA CÂMERA/CELULAR em			





			alumínio Altura mínima 1,50 m, cabeça articulada, bolsa.			
159	4	UN	CAIXA DE SOM AUTOALIMENTADA 15" 2 vias, bass-reflex, SPL máximo mínimo 125 dB, entradas XLR/P10. Garantia mínima de 12 meses.			
160	57	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PADRÃO (ESTAÇÃO DE TRABALHO) Processador com no mínimo 6 núcleos/12 threads (referência de desempenho: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5600G, ou superior), 16 GB RAM DDR4/DDR5 em dual channel, SSD NVMe 512 GB, placa de rede Gigabit e Wi-Fi integrada, mínimo 6 portas USB (sendo 2 USB 3.x frontais), saídas HDMI e DisplayPort, fonte com PFC ativo e eficiência mínima 85%, gabinete compacto (SFF ou mini torre), teclado ABNT2 e mouse óptico USB do mesmo fabricante, Windows 11 Pro 64 bits licenciado (OEM). Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 278.			
161	15	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO Processador com no mínimo 12 núcleos/20 threads (referência: Intel Core i7 12ª geração ou AMD Ryzen 7 5700G, ou superior), 32 GB RAM DDR4/DDR5, SSD NVMe 1 TB, rede Gigabit e Wi-Fi, mínimo 6 portas USB, 2 saídas de vídeo digitais (HDMI/DisplayPort) para dois monitores, teclado ABNT2 e mouse USB, Windows 11 Pro 64 bits licenciado. Para setores de contabilidade, tributos, engenharia e comunicação. Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 279.			
162	12	UN	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (TUDO EM UM) 23,8"			





			Tela Full HD IPS, processador mínimo 6 núcleos (referência Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5, ou superior), 16 GB RAM, SSD 512 GB, webcam HD e microfone integrados, Wi-Fi e Bluetooth, rede Gigabit, teclado e mouse, Windows 11 Pro licenciado. Para recepções de UBS e secretarias escolares. Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 280.			
163	90	UN	MONITOR LED 23,8" (24") Resolução Full HD 1920x1080, painel IPS ou VA, taxa mínima 75 Hz, tempo de resposta máximo 5 ms, entradas HDMI e DisplayPort ou VGA, ajuste de inclinação, compatível VESA 100x100, cabos de alimentação e HDMI inclusos. Garantia mínima de 36 meses.			
164	10	UN	MONITOR LED 27" Resolução Full HD ou QHD, painel IPS, entradas HDMI e DisplayPort, ajuste de altura e inclinação, compatível VESA. Para setores de engenharia, projetos e comunicação. Garantia mínima de 36 meses.			
165	23	UN	NOTEBOOK PADRÃO 15,6" Tela Full HD antirreflexo, processador com no mínimo 4 núcleos/8 threads (referência: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5ª geração, ou superior), 16 GB RAM, SSD NVMe 512 GB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C e mínimo 2 USB-A, teclado ABNT2 com teclado numérico, bateria mínima 3 células, carregador bivolt, Windows 11 Pro licenciado. Acompanha mochila/case. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses on-site). ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 281.			
166	15	UN	NOTEBOOK AVANÇADO 15,6" Tela Full HD IPS antirreflexo, processador referência Intel Core i7 12ª			





			geração ou AMD Ryzen 7 5ª geração (ou superior), 16 GB RAM (expansível a 32 GB), SSD NVMe 1 TB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C, Windows 11 Pro licenciado, mochila. Para gestores e setores técnicos. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses).			
167	30	UN	NOTEBOOK EDUCACIONAL 14" Tela HD ou Full HD, processador mínimo 4 núcleos (referência Intel Core i3 12ª geração / AMD Ryzen 3, ou superior), 8 GB RAM, SSD 256 GB, Wi-Fi 5, webcam, HDMI, USB, Windows 11 Pro Education ou Pro licenciado. Para uso de professores e laboratórios. Garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 282.			
168	54	UN	TABLET 10" A 11" Mínimo 4 GB RAM, 64 GB de armazenamento (expansível por microSD), conectividade Wi-Fi e 4G/LTE, GPS, câmera traseira mínimo 8 MP, bateria mínima 7.000 mAh, Android 13 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.			
169	35	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DE ALTO VOLUME (impressão Cópia e digitalização), velocidade mínima 40 ppm, duplex automático, ADF duplex mínimo 50 folhas, bandeja mínima 250 folhas, conexões USB, Ethernet e Wi-Fi, memória mínima 256 MB, ciclo mensal mínimo 50.000 páginas, digitalização para e-mail/pasta de rede, toner de alto rendimento mínimo 3.000 páginas. Deve acompanhar suprimento inicial. Garantia mínima de 12 meses.			
170	20	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COMPACTA Velocidade mínima 30 ppm, duplex automático, conexão USB e Wi-Fi, ciclo mensal mínimo 15.000 páginas. Para recepções e salas menores. Garantia mínima de 12 meses.			





171	10	UN	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (somente impressão) Velocidade mínima 35 ppm, duplex automático, USB, Ethernet e Wi-Fi, ciclo mensal mínimo 30.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses.			
172	20	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM TANQUE DE TINTA (sistema de refil original de fábrica) Impressão, cópia e digitalização, USB e Wi-Fi, rendimento mínimo com kit inicial de 4.500 páginas preto e 7.500 páginas colorido. Garantia mínima de 12 meses.			
173	4	UN	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL Velocidade mínima 20 ppm, duplex automático, ADF, USB, Ethernet e Wi-Fi. Para setores de comunicação e educação. Garantia mínima de 12 meses.			
174	6	UN	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS E PULSEIRAS Resolução mínima 203 dpi, largura de impressão até 104 mm, conexão USB e Ethernet. Para identificação de amostras/prontuários e almoxarifado. Garantia mínima de 12 meses.			
175	6	UN	SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE com ADF Digitalização duplex, velocidade mínima 30 ppm/60 ipm, resolução óptica mínima 600 dpi, alimentador mínimo 50 folhas, ciclo diário mínimo 3.000 páginas, geração de PDF pesquisável (OCR), USB. Para digitalização de arquivos e processos. Garantia mínima de 12 meses.			
176	60	UN	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 Com fio, perfil baixo, teclas silenciosas, resistente a respingos, cabo mínimo 1,5 m, cor preta.			
177	60	UN	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO Resolução mínima 1.000 dpi, 3 botões com scroll, ambidestro, cabo mínimo 1,5 m, cor preta.			
178	60	UN	MOUSE ÓPTICO SEM FIO Receptor USB nano 2,4 GHz, resolução			





			mínima 1.000 dpi, alcance mínimo 10 m, pilha inclusa.			
179	30	KIT	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO Padrão ABNT2, receptor USB único 2,4 GHz, pilhas inclusas.			
180	30	UN	HEADSET USB COM MICROFONE Com cancelamento de ruído, controle de volume no cabo, arco ajustável e almofadas acolchoadas. Para teleatendimento e telessaúde.			
181	25	UN	WEBCAM FULL HD 1080p 30 fps, com microfone integrado, foco automático, conexão USB, clipe universal para monitor/notebook, compatível com plataformas de videoconferência. Garantia mínima de 12 meses.			
182	22	PAR	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 2.0 Potência mínima 3 W RMS x 2, alimentação USB, entrada P2, controle de volume.			
183	8	UN	APRESENTADOR DE SLIDES SEM FIO COM LASER Receptor USB, alcance mínimo 20 m, botões avançar/voltar e tela preta.			
184	30	UN	HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS Velocidade até 5 Gbps, cabo mínimo 30 cm, compatível com Windows e Linux.			
185	5	UN	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D/2D (QR Code) Com fio USB, com suporte/pedestal, leitura em modo automático. Garantia mínima de 12 meses.			
186	10	UN	LEITOR BIOMÉTRICO DE IMPRESSÃO DIGITAL USB Compatível com sistemas de ponto e prontuário eletrônico (padrão SDK aberto). Garantia mínima de 12 meses.			
187	20	UN	SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA MONITOR 17" a 32" Fixação por grampo, padrão VESA 75/100, capacidade mínima 8 kg.			
188	20	UN	SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK Regulável em altura e inclinação, em alumínio ou aço.			
189	60	UN	PEN DRIVE 32 GB USB 3.2 Gen1 (retrocompatível USB 2.0),			





			leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.			
190	40	UN	PEN DRIVE 64 GB USB 3.2 Gen1, leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.			
191	40	UN	PEN DRIVE 128 GB USB 3.2 Gen1, leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.			
192	10	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 128 GB Classe 10, UHS-I U3, A2, com adaptador SD.			
193	15	UN	SSD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB Interface USB 3.2 (USB-C), velocidade mínima de leitura 500 MB/s, acompanha cabos USB-C/USB-A. Para backup. Garantia mínima de 12 meses.			
194	10	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB USB 3.0, com cabo. Para backup. Garantia mínima de 12 meses.			
195	30	UN	CABO HDMI 2.0 1,8 m Blindado, conectores banhados, suporte a 4K.			
196	30	UN	CABO HDMI 2.0 5 m Blindado, suporte a 4K.			
197	25	UN	CABO HDMI 10 m Blindado, com filtro, suporte Full HD.			
198	10	UN	CABO HDMI 20 m Blindado, com amplificador/booster integrado, suporte Full HD.			
199	30	UN	CABO VGA MACHO/MACHO 1,5 m 15 pinos, com filtro.			
200	20	UN	ADAPTADOR/CONVERSOR HDMI PARA VGA COM ÁUDIO P2.			
201	15	UN	ADAPTADOR USB-C MULTIPORTAS (HDMI 4K 2 USB-A 3.0, leitor SD, PD 100 W).			
202	80	UN	CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136 (tripolar) Para monitor, impressora e computador, comprimento mínimo 1,5 m, 10 A.			
203	15	UN	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA (impressão bicolor) 12 dígitos, display fluorescente, bivolt.			
204	40	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS Solar e bateria, visor grande.			
205	10	CX	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 6 4 pares, 23 AWG, cobre 100%, certificado ANATEL, caixa com 305			





			metros.			
206	8	CX	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 5e 4 pares, 24 AWG, cobre 100%, certificado ANATEL, caixa com 305 metros.			
207	500	UN	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 8 vias, contatos banhados a ouro.			
208	60	UN	PATCH CORD CAT6 1,5 m Certificado ANATEL.			
209	8	UN	ALICATE CRIMPADOR RJ45/RJ11 com catraca e desencapador.			
210	5	UN	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45/RJ11 com unidade remota.			
211	45	UN	ROTEADOR WI-FI 6 DUAL BAND (AX1500 ou superior) 4 portas LAN Gigabit + 1 WAN Gigabit, mínimo 4 antenas, suporte a rede mesh (EasyMesh), rede de convidados, WPA3, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
212	20	KIT	KIT ROTEADOR WI-FI MESH GIGABIT (3 unidades) Cobertura mínima 400 m², até 100 dispositivos simultâneos, WPA3, gerenciamento por aplicativo, homologação ANATEL. Para escolas e UBS. Garantia mínima de 12 meses.			
213	15	UN	ACCESS POINT CORPORATIVO WI-FI 6 com gerenciamento centralizado em nuvem/controladora Alimentação PoE, suporte mínimo a 100 usuários, fixação em teto/parede, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
214	15	UN	REPETIDOR/EXTENSOR DE SINAL WI-FI DUAL BAND AC1200 ou superior, porta LAN Gigabit, homologação ANATEL.			
215	24	UN	ADAPTADOR WIRELESS USB DUAL BAND AC600 ou superior Homologação ANATEL.			
216	40	UN	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT não gerenciável Gabinete metálico, fonte bivolt, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
217	4	UN	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL (L2) 2 portas SFP, montável em rack 19",			





			suporte VLAN e QoS, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
218	6	UN	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT PoE+ (mínimo 4 portas PoE Orçamento mínimo 60 W). Para access points e câmeras. Garantia mínima de 12 meses.			
219	3	UN	ROTEADOR CORPORATIVO (ROUTERBOARD) com mínimo 5 portas Gigabit CPU dual core, balanceamento de links, VPN, controle de banda e hotspot. Garantia mínima de 12 meses.			
220	4	UN	RACK DE PAREDE 19" 12U Profundidade mínima 450 mm, porta frontal em vidro com chave, laterais removíveis, com bandeja e régua.			
221	15	UN	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 19" com 8 tomadas NBR 14136 1U.			
222	50	UN	SSD 480 GB 2,5" SATA III, leitura mínima 500 MB/s. Para upgrade de computadores existentes. Garantia mínima de 36 meses.			
223	30	UN	SSD 240 GB 2,5" SATA III, leitura mínima 500 MB/s. Garantia mínima de 36 meses.			
224	20	UN	SSD 1 TB 2,5" SATA III ou M.2 NVMe (conforme indicado na ordem de fornecimento). Garantia mínima de 36 meses.			
225	16	UN	HD INTERNO 1 TB 3,5" SATA III, 7.200 rpm. Para servidores de arquivos e DVR. Garantia mínima de 12 meses.			
226	60	UN	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB 2.666/3.200 MHz DIMM (desktop). Garantia mínima de 36 meses.			
227	20	UN	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB 3.200 MHz SODIMM (notebook). Garantia mínima de 36 meses.			
228	40	UN	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB 1.600 MHz DIMM (desktop). Para manutenção do parque existente.			
229	40	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500 W REAIS Certificação 80 Plus (mínimo White), PFC			





			ativo, bivolt automático. Garantia mínima de 12 meses.			
230	8	UN	COOLER PARA PROCESSADOR universal (Intel LGA 1700/1200/115x e AMD AM4/AM5) Com pasta térmica.			
231	20	UN	PLACA DE REDE PCI-e GIGABIT 10/100/1000.			
232	40	UN	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V para placa-mãe (cartela).			
233	50	UN	BATERIA SELADA 12V 7Ah para nobreak (VRLA). Garantia mínima de 12 meses.			
234	75	UN	NOBREAK 1.200 VA Entrada bivolt automático, saída 115V, forma de onda senoidal por aproximação (PWM), mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136, bateria interna 12V, autonomia mínima 15 minutos para 1 microcomputador com monitor, proteções contra surto, subtensão, sobretensão e curto-circuito, função cold start. Garantia mínima de 12 meses.			
235	3	UN	NOBREAK 3.000 VA SENOIDAL PURO Bivolt, montável em rack ou torre, com expansão de autonomia, porta de comunicação USB. Para racks, servidores e equipamentos de rede. Garantia mínima de 12 meses.			
236	100	UN	MÓDULO ISOLADOR/ESTABILIZADOR 300 A 500 VA Bivolt automático, 4 tomadas NBR 14136, proteção contra surtos. Para impressoras e equipamentos sensíveis. Garantia mínima de 12 meses.			
237	60	UN	FILTRO DE LINHA/PROTETOR ELETRÔNICO com 5 tomadas espaçadas NBR 14136 Fusível rearmável, cabo mínimo 1,5 m, 10 A.			
238	10	UN	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS (FPP/ESD perpétua) ou versão atualizada Para regularização de equipamentos existentes.			
239	20	UN	LICENÇA DE SUÍTE DE ESCRITÓRIO (editor de texto Planilha e apresentações), perpétua, para uso comercial/governamental (referência: Microsoft Office Home &			





			Business 2024 ou equivalente).			
240	150	UN	LICENÇA DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO com console de gerenciamento centralizado Vigência 12 meses por estação.			
241	15	UN	MACA CLÍNICA PARA EXAMES Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, leito estofado com espuma D28 revestido em courvin, cabeceira reclinável por cremalheira, suporte para papel lençol, pés com ponteiros. Dimensões aprox. 1,90 x 0,65 x 0,80 m. Capacidade mínima 150 kg.			
242	20	UN	ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS Estrutura em aço inox (ou aço com pintura epóxi-pó), degraus revestidos com borracha antiderrapante, ponteiros em borracha.			
243	15	UN	BIOMBO TRIPLO Estrutura em aço inox ou tubo de aço com pintura epóxi-pó, painéis em tecido/plástico lavável, rodízios.			
244	10	UN	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS Chapa de aço com pintura epóxi-pó branca, laterais e portas em vidro, 3 prateleiras em vidro, fechadura, pés com ponteiros. Dimensões aprox. 1,70 x 0,70 x 0,40 m.			
245	10	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO Capacidade mínima 200 kg, divisão 50/100 g, régua antropométrica até 2,00 m, plataforma antiderrapante, visor LCD, registro/aprovação INMETRO obrigatório.			
246	10	UN	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL Capacidade mínima 15 kg (divisão 5 g), concha anatômica em polipropileno, função tara, registro/aprovação INMETRO obrigatório.			
247	10	UN	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX com 2 planos (tampo e prateleira) e rodízios Dimensões aprox. 0,60 x 0,40 x 0,80 m, com gradil.			
248	10	UN	SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX Haste regulável em altura, 4 ganchos, base com 5 rodízios.			
249	20	UN	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL			





			BIOLÓGICO/INSUMOS Em PP com isolamento em PU injetado, tampa com trava, alça.			
250	10	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO dobrável Estrutura em aço, capacidade mínima 100 kg, apoio de braços e pés removíveis, pneus maciços. Para UBS e Assistência Social.			
251	20	UN	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO (REP-P/REP-C conforme Portaria MTP 671/2021) Leitor biométrico e cartão de proximidade, comunicação Ethernet e USB, homologado. Garantia mínima de 12 meses.			
252	30	UN	TELEFONE SEM FIO com identificador de chamadas Viva-voz, agenda, base com bateria recarregável, homologação ANATEL.			
253	20	UN	TELEFONE COM FIO de mesa Com identificador de chamadas, teclas de rediscagem e flash, homologação ANATEL.			
254	2	UN	CENTRAL TELEFÔNICA PABX/IP híbrida Mínimo 4 troncos e 16 ramais, com atendedor digital e porta VoIP, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
255	6	UN	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS A3 Aquecimento rápido, 2 rolos. Garantia mínima de 12 meses.			
256	6	UN	ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAL Capacidade de perfuração mínima 20 folhas, até 500 folhas encadernadas.			
257	6	UN	GUILHOTINA DE PAPEL/REFILADORA A3 Capacidade mínima 15 folhas, lâmina em aço.			
258	10	UN	PERFURADOR E GRAMPEADOR INDUSTRIAL (grampeador para até 100 folhas).			
259	2	UN	DUPLICADOR DIGITAL / COPIADORA DE ALTA PRODUÇÃO Velocidade mínima 60 ppm, formato A3/A4, alimentador automático. Para secretarias escolares e Secretaria de Educação. Garantia mínima de 12 meses.			
260	20	UN	CÂMERA IP WI-FI Full HD com visão			





			noturna Áudio bidirecional e detecção de movimento, armazenamento em cartão microSD.			
261	10	KIT	CENTRAL DE ALARME MONITORADA com sensores de presença infravermelhos (mínimo 6) Sirene, bateria e comunicação GSM/Ethernet. Instalação inclusa. Garantia mínima de 12 meses.			
262	8	UN	FECHADURA ELETRÔNICA DIGITAL com senha Biometria e cartão, para portas de madeira. Garantia mínima de 12 meses.			
263	4	UN	VIDEOPORTEIRO COM CONTROLE DE ACESSO (interfone com câmera e monitor interno).			
264	24	UN	TRICICLO INFANTIL com haste-guia removível Estrutura em aço ou PP resistente, certificação INMETRO.			
265	300	UN	TATAME EM EVA 1,00 x 1,00 m Espessura 20 mm, encaixe tipo quebra-cabeça, atóxico.			
266	6	UN	PISCINA DE BOLINHAS 1,50 x 1,50 m com 1.000 bolinhas atóxicas Estrutura em tubo e tela, certificação INMETRO.			
267	5	UN	CASINHA DE BONECA/PLAYGROUND PLÁSTICO INFANTIL com escorregador Em polietileno rotomoldado, certificação INMETRO. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 283.			
268	4	UN	MESA DE TÊNIS DE MESA (PINGUE-PONGUE) oficial Tampo em MDP 18 mm, estrutura dobrável com rodízios, acompanha rede, raquetes e bolinhas.			
269	4	UN	MESA DE PEBOLIM (totó) profissional Estrutura em madeira, varões em aço com bonecos.			
270	6	UN	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188CM			
271	4	UN	Cercadinho Bebê Grande Chiqueirinho Infantil Cercado 180x150			
272	10	UN	CÔMODA MULTIUSO 1 PORTA 4			





			GAVETAS DIMENSÕES APROXIMADAS: Dimensões do item P x L x A 93P x 42L x 16A centímetros			
273	100	CONJ	CONJUNTO ALUNO INFANTIL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-01/02 Mesa com tampo em MDP ou compensado revestido em laminado melamínico de alta pressão, bordas em PVC ou encabeçamento em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado; ponteiros e sapatas em PP. Conforme ABNT NBR 14006 e especificações FNDE; certificação INMETRO obrigatória. Cor azul/cinza. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 34 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
274	125	CONJ	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-03/04/06 (tamanhos conforme faixa etária indicada na ordem de fornecimento) Tampo em MDP revestido em laminado de alta pressão, porta-livros em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, cadeira em PP injetado. Conforme ABNT NBR 14006; certificação INMETRO obrigatória. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 35 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
275	8	CONJ	CONJUNTO REFEITÓRIO/ATIVIDADE MATERNAL – MESA + 6 CADEIRAS Mesa com estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, tampo em MDF revestido em laminado com bordas arredondadas; cadeiras infantis em PP injetado com estrutura em aço. Altura compatível com crianças de 2 a 5 anos. Certificação INMETRO. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 37 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			





276	7	UN	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE Capacidade total mínima de 400 litros, classificação energética INMETRO/PROCEL “A”, prateleiras reguláveis em vidro temperado, porta reversível, controle de temperatura, cor branca, tensão 127V (ou conforme indicada). Garantia mínima de 12 meses do fabricante. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 70 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
277	10	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 12.000 BTU/h Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO “A”, controle remoto, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 127 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
278	18	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PADRÃO (ESTAÇÃO DE TRABALHO) Processador com no mínimo 6 núcleos/12 threads (referência de desempenho: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5600G, ou superior), 16 GB RAM DDR4/DDR5 em dual channel, SSD NVMe 512 GB, placa de rede Gigabit e Wi-Fi integrada, mínimo 6 portas USB (sendo 2 USB 3.x frontais), saídas HDMI e DisplayPort, fonte com PFC ativo e eficiência mínima 85%, gabinete compacto (SFF ou mini torre), teclado ABNT2 e mouse óptico USB do mesmo fabricante, Windows 11 Pro 64 bits licenciado (OEM). Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 160 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
279	5	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO Processador com no mínimo 12 núcleos/20 threads (referência: Intel Core i7 12ª geração ou AMD Ryzen 7			





			5700G, ou superior), 32 GB RAM DDR4/DDR5, SSD NVMe 1 TB, rede Gigabit e Wi-Fi, mínimo 6 portas USB, 2 saídas de vídeo digitais (HDMI/DisplayPort) para dois monitores, teclado ABNT2 e mouse USB, Windows 11 Pro 64 bits licenciado. Para setores de contabilidade, tributos, engenharia e comunicação. Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 161 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
280	3	UN	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (TUDO EM UM) 23,8" Tela Full HD IPS, processador mínimo 6 núcleos (referência Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5, ou superior), 16 GB RAM, SSD 512 GB, webcam HD e microfone integrados, Wi-Fi e Bluetooth, rede Gigabit, teclado e mouse, Windows 11 Pro licenciado. Para recepções de UBS e secretarias escolares. Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 162 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
281	7	UN	NOTEBOOK PADRÃO 15,6" Tela Full HD antirreflexo, processador com no mínimo 4 núcleos/8 threads (referência: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5ª geração, ou superior), 16 GB RAM, SSD NVMe 512 GB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C e mínimo 2 USB-A, teclado ABNT2 com teclado numérico, bateria mínima 3 células, carregador bivolt, Windows 11 Pro licenciado. Acompanha mochila/case. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses on-site). COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 165 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
282	10	UN	NOTEBOOK EDUCACIONAL 14" Tela HD ou Full HD, processador mínimo			



			4 núcleos (referência Intel Core i3 12ª geração / AMD Ryzen 3, ou superior), 8 GB RAM, SSD 256 GB, Wi-Fi 5, webcam, HDMI, USB, Windows 11 Pro Education ou Pro licenciado. Para uso de professores e laboratórios. Garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 167 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
283	1	UN	CASINHA DE BONECA/PLAYGROUND PLÁSTICO INFANTIL com escorregador Em polietileno rotomoldado, certificação INMETRO. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 267 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
TOTAL						

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.
- II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 032/2026.



- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2026, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 032/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 2 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - IV.I - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- V - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter





durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- VI - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VII - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VIII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.





- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;



- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso



na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

- II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
- IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
- VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
- II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:



- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.
- d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
 - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- 9.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
- 9.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 9.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.
- 10.2 A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21



11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

*A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração**:

a) POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO E SEGUINTE EM CASO DE CANCELAMENTO DA ATA E POR QUAL PREÇO;





12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- 12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 032/2026 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São Joao do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____/MG, __ de _____ de _____

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal de São Joao do Paraíso/MG



ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1995/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede na Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro – nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.^a SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS; e a _____, CNPJ Nº....., com sede na a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de _____, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 1995/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2026, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO ESCOLAR E INFANTIL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE REDE, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO						
ITEM	QUANT	UNID.	DETALHAMENTO	MARCA	PREÇO ESTIMADO	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	55	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA 1,20 x 0,60 x 0,74 m (LxPxA) Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, bordas com fita de PVC de 2 mm coladas a quente (hot melt); estrutura em aço tubular com pintura eletrostática epóxi-pó, sapatas niveladoras; painel frontal (saia) em MDP 15 mm; com gaveteiro fixo de 2 gavetas com fechadura, corredeiras metálicas. Conforme ABNT NBR 13966. Cor a definir (cinza/branco/argila). Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
02	34	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA 1,50 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 25 mm com perfil ergonômico pós-formado nas bordas frontais, demais bordas em PVC			





			2 mm; pés painel ou estrutura tipo H em aço com pintura epóxi-pó; passa-fios; gaveteiro fixo com 3 gavetas e fechadura única frontal. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
03	25	UN	MESA EM L (ESTAÇÃO DE TRABALHO) 1,40 x 1,40 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 25 mm revestido em BP, bordas em PVC 2 mm, estrutura em aço com pintura epóxi-pó, calha para passagem de cabos, 2 gavetas com chave. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
04	10	UN	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2,00 x 1,00 x 0,74 m (8 lugares) Tampo em MDP 25 mm revestido em BP ambas as faces, bordas PVC 2 mm, estrutura em aço com pintura epóxi-pó e sapatas niveladoras, com caixa de tomadas/passa-fios central. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
05	35	UN	MESA PARA COMPUTADOR 0,90 x 0,60 x 0,74 m Tampo em MDP mínimo 18 mm revestido em BP, bordas em PVC, suporte para teclado retrátil com corrediças metálicas, suporte para CPU, estrutura em aço ou MDP. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
06	26	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS (3 + 1 porta-lápis) Corpo em MDP 18 mm revestido em BP, bordas PVC, corrediças metálicas telescópicas, fechadura frontal com travamento simultâneo, 4 rodízios de duplo giro sendo 2 com trava. Dimensões aprox. 0,40 x 0,50 x 0,65 m. Garantia mínima de 12 meses.			
07	70	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO (tipo secretária/operacional) Assento e encosto em espuma injetada densidade mínima 45 kg/m ³ revestidos em tecido poliéster ou courvin, regulagem de altura por pistão a gás classe 3 certificado, mecanismo com regulagem de inclinação do encosto,			





			braços reguláveis em altura em PP, base giratória 5 patas em nylon com rodízios de duplo giro. Capacidade mínima 110 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.			
08	25	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (tipo diretor/executiva) Encosto em tela mesh com apoio lombar, assento em espuma injetada densidade mínima 50 kg/m ³ , mecanismo relax/sincronizado com trava em múltiplas posições, pistão a gás classe 4, braços reguláveis 2D, base cromada ou em nylon reforçado 5 patas com rodízios em PU. Capacidade mínima 120 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 24 meses.			
09	50	UN	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS Estrutura em aço tubular tipo trapézio ou 4 pés com pintura epóxi-pó, assento e encosto estofados com espuma injetada, revestimento em courvin ou tecido, braços em PP, ponteiros antiderrapantes. Capacidade mínima 110 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.			
10	170	UN	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL Assento e encosto em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó (ou cromada), 4 pés com ponteiros antiderrapantes, empilhável até 8 unidades sem danos. Capacidade mínima 110 kg. Cores: preta/azul. Garantia mínima de 12 meses.			
11	48	UN	LONGARINA 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA Assentos e encostos em polipropileno injetado (ou estofados em courvin), estrutura em viga de aço tubular retangular 30x50 mm com pintura epóxi-pó, pés com sapatas niveladoras. Capacidade mínima 110 kg por lugar. Garantia mínima de 12 meses.			
12	20	UN	BALCÃO APARADOR/BUFFET 2 PORTAS PARA COPA OU RECEPÇÃO Estrutura em MDP 15 mm revestido em BP, portas com dobradiças metálicas, 1			





			prateleira interna, pés em madeira/aço tipo palito. Dimensões aprox. 1,00 x 0,40 x 0,80 m. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
13	15	UN	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO com apoio de cabeça Revestimento em couro sintético (PU), espuma injetada densidade mínima 50 kg/m ³ , mecanismo relax com trava, pistão a gás classe 4, braços com apoio estofado, base cromada 5 patas com rodízios em PU. Capacidade mínima 120 kg. Conforme ABNT NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses.			
14	60	UN	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Assento e encosto em polipropileno ou estofados, prancheta em MDF revestida, estrutura em aço com pintura epóxi-pó, porta-livros sob o assento. Para auditórios e salas de capacitação.			
15	10	UN	MESA DE REUNIÃO REDONDA Ø 1,20 m (4 lugares) Tampo em MDP 25 mm revestido em BP, bordas em PVC 2 mm, base em aço com pintura epóxi-pó. Conforme ABNT NBR 13966. Garantia mínima de 12 meses.			
16	8	UN	SOFÁ 2 LUGARES PARA RECEPÇÃO Estrutura em madeira tratada, assento espuma D33, revestimento em courvin impermeável, pés em alumínio/PP. Garantia mínima de 12 meses.			
17	30	UN	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 1,20 x 0,90 m Moldura em alumínio, kit de fixação.			
18	20	UN	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1,20 x 0,90 m Superfície em chapa de aço vitrificada ou laminado, moldura em alumínio, suporte para pincéis.			
19	60	UN	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO Ø 30 cm Mecanismo quartzo silencioso (tic-tac contínuo), moldura em plástico, pilha inclusa.			
20	20	UN	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS Em aço ou MDP, largura regulável.			
21	55	UN	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS			





			Chapa de aço nº 24 (0,60 mm) no corpo e nº 22 nas portas, reforço interno nas portas, fechadura tipo Yale com 2 chaves e sistema de travamento em 3 pontos (cremona), pintura eletrostática epóxi-pó cor cinza, pés com sapatas. Dimensões aprox. 1,98 x 0,90 x 0,40 m. Capacidade mínima por prateleira 30 kg. Conforme ABNT NBR 13961. Garantia mínima de 12 meses.			
22	60	UN	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS Chapa de aço nº 24/22, gavetas com corredeiras telescópicas em trilhos com rolamentos, puxadores estampados com porta-etiqueta, fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, pintura epóxi-pó cor cinza. Dimensões aprox. 1,33 x 0,47 x 0,67 m. Conforme ABNT NBR 13961. Garantia mínima de 12 meses.			
23	60	UN	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM 6 BANDEJAS REGULÁVEIS Colunas em perfil L chapa nº 14 e bandejas em chapa nº 22 com reforço em ômega, capacidade mínima 50 kg por bandeja, pintura epóxi-pó cinza, parafusos e porcas zincados, sapatas plásticas. Dimensões aprox. 1,98 x 0,92 x 0,42 m. Garantia mínima de 12 meses.			
24	14	UN	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS (4 vãos x 4 portas) Chapa de aço nº 24/22, portas com venezianas para ventilação e pitão para cadeado, porta-etiqueta, pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensões aprox. 1,93 x 1,22 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.			
25	40	UN	ARMÁRIO BAIXO MULTIUSO 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA Corpo em MDF/MDP 15 mm revestido em BP, dobradiças metálicas de pressão, fechadura, rodízios ou sapatas. Dimensões aprox. 0,74 x 0,80 x 0,45 m. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
26	15	UN	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS Corpo em MDF/MDP 15 mm revestido			





			em BP, dobradiças metálicas, puxadores metálicos, fechadura. Dimensões aprox. 1,86 x 0,60 x 0,30 m. Capacidade mínima total 55 kg. Garantia mínima de 12 meses. Entrega montada.			
27	17	UN	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE (GÔNDOLA CENTRAL) Estrutura em aço chapa nº 18/20 com pintura epóxi-pó, 5 prateleiras reguláveis por face, com bibliocantos, capacidade mínima 40 kg por prateleira. Dimensões aprox. 2,00 x 1,00 x 0,58 m. Garantia mínima de 12 meses.			
28	8	UN	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES EM AÇO 12 PORTAS (roupeiro/escaninho) Chapa nº 24/22, portas com pitão para cadeado e venezianas, pintura epóxi-pó. Dimensões aprox. 1,93 x 0,94 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.			
29	15	UN	ARMÁRIO DE AÇO BAIXO (BALCÃO) 2 PORTAS 1 prateleira, fechadura, chapa nº 24/22, pintura epóxi-pó. Dimensões aprox. 0,74 x 0,90 x 0,45 m. Garantia mínima de 12 meses.			
30	15	UN	ESTANTE/GÔNDOLA DE PAREDE PARA BIBLIOTECA (face simples) Estrutura em aço com pintura epóxi-pó, 5 prateleiras reguláveis, bibliocantos. Dimensões aprox. 2,00 x 1,00 x 0,30 m. Garantia mínima de 12 meses.			
31	25	UN	ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL (brinquedoteca/sala de aula) em MDF 15 mm com nichos e caixas organizadoras plásticas Cantos arredondados, altura máxima 1,00 m.			
32	4	UN	COFRE ELETRÔNICO DE AÇO Capacidade aprox. 40 litros, fechadura com senha digital e chave de emergência, fixação no piso. Para tesouraria e farmácia (controlados).			
33	6	UN	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS em aço 2 portas com fechaduras independentes. Dimensões aprox. 1,60 x 0,80 x 0,40 m.			
34	300	CONJ	CONJUNTO ALUNO INFANTIL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-01/02			





			Mesa com tampo em MDP ou compensado revestido em laminado melamínico de alta pressão, bordas em PVC ou encabeçamento em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado; ponteiros e sapatas em PP. Conforme ABNT NBR 14006 e especificações FNDE; certificação INMETRO obrigatória. Cor azul/cinza. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 273.			
35	375	CONJ	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-03/04/06 (tamanhos conforme faixa etária indicada na ordem de fornecimento) Tampo em MDP revestido em laminado de alta pressão, porta-livros em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, cadeira em PP injetado. Conforme ABNT NBR 14006; certificação INMETRO obrigatória. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 274.			
36	40	CONJ	CONJUNTO PROFESSOR (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJP-01 Mesa com tampo em MDP revestido em laminado de alta pressão, gaveta com chave, estrutura em aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em PP injetado. Conforme especificações FNDE; certificação INMETRO obrigatória.			
37	26	CONJ	CONJUNTO REFEITÓRIO/ATIVIDADE MATERNAL – MESA + 6 CADEIRAS Mesa com estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, tampo em MDF revestido em laminado com bordas arredondadas; cadeiras infantis em PP injetado com estrutura em aço. Altura compatível com crianças de 2 a 5 anos. Certificação INMETRO. ITEM DESTINADO À AMPLA			





			CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 275.			
38	35	UN	QUADRO BRANCO ESCOLAR 3,00 x 1,20 m Superfície em laminado melamínico branco brilhante (ou chapa de aço vitrificada), moldura em alumínio anodizado, suporte para apagador e marcadores em toda extensão, kit de fixação. Garantia mínima de 12 meses.			
39	24	UN	BERÇO AMERICANO INFANTIL EM MDF Pintura atóxica, grades fixas com espaçamento conforme norma, estrado regulável em 2 alturas, suporte para mosquitoireiro, rodízios com trava. Certificação INMETRO obrigatória (Portaria INMETRO para berços infantis). Acompanha colchão compatível.			
40	340	UN	COLCHONETE ESCOLAR PARA SONECA Espuma de poliuretano densidade D23, dimensões aprox. 1,20 x 0,60 x 0,05 m, revestido em courvin/napa atóxica lavável, costura reforçada com viés, zíper opcional. Certificação INMETRO para espuma.			
41	320	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA/ATIVIDADES Espuma D28, dimensões aprox. 0,95 x 0,40 x 0,03 m, revestido em napa com costura reforçada.			
42	5	KIT	KIT PLAYGROUND EM AÇO (gira-gira Balanço duplo, escorregador e gangorra), tubos de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi-pó, assentos em PP/madeira plástica, fixações com parafusos e chumbadores; conforme ABNT NBR 16071. Instalação inclusa.			
43	20	UN	BERÇO MINI CAMA 3 EM 1 EM MDF Pintura atóxica, certificação INMETRO, acompanha colchão compatível.			
44	8	UN	TROCADOR DE FRALDAS/BANCADA COM COLCHONETE Estrutura em MDF com gavetas ou nichos, colchonete em courvin impermeável, grades de proteção.			
45	150	UN	CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL (caminha de creche)			





			Estrutura em PP ou tubo de alumínio com tela em tecido sintético lavável, empilhável, dimensões aprox. 1,30 x 0,55 m. Certificação INMETRO quando aplicável.			
46	40	CONJ	CARTEIRA ESCOLAR INDIVIDUAL PARA ADULTOS (EJA) padrão FNDE CJA-06 Com certificação INMETRO.			
47	15	UN	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL (cadeirão) com bandeja removível Cinto de segurança de 5 pontos, estrutura em aço ou PP.			
48	46	UN	MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES 2,00 x 0,80 x 0,75 m Tampo em MDP 18/25 mm revestido em laminado melamínico com bordas em PVC, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, sapatas niveladoras. Garantia mínima de 12 meses.			
49	70	UN	BANCO PARA REFEITÓRIO SEM ENCOSTO 2,00 m (4 lugares) Tampo em MDP 18 mm com fita de PVC, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó.			
50	14	CONJ	CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS Estrutura em aço carbono com pintura, tampo em granito/mármore ou vidro temperado, cadeiras com assento estofado.			
51	34	UN	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO 6 PORTAS E 3 GAVETAS (paineleiro) Chapa de aço com pintura epóxi-pó branca, 3 prateleiras internas, puxadores em ABS. Dimensões aprox. 1,94 x 1,05 x 0,40 m. Garantia mínima de 12 meses.			
52	20	UN	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA 3 PORTAS Em aço com pintura epóxi-pó ou MDP com portas em vidro temperado serigrafado, puxadores em ABS, kit de fixação.			
53	16	UN	BALCÃO GABINETE DE COZINHA COM PIA EM AÇO INOX 1,80 m 2 portas e 3 gavetas, corpo em aço com pintura epóxi-pó, cuba em inox AISI 304 com válvula e sifão. Entrega montada.			
54	22	UN	PRATELEIRA/ESTANTE EM AÇO INOX			





			PARA COZINHA INDUSTRIAL 1,80 x 1,10 x 0,50 m 4 planos lisos, aço inox AISI 304, pés com sapatas niveladoras, capacidade mínima 80 kg por plano. Atende exigências da vigilância sanitária.			
55	17	UN	MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 1,90 x 0,70 x 0,90 m Tampo liso com espelho traseiro, prateleira inferior lisa, pés tubulares com sapatas reguláveis. Para cozinhas escolares.			
56	100	CONJ	MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS SEM BRAÇOS Em polipropileno de alta resistência, cor branca ou preta, empilhável, capacidade mínima 140 kg por cadeira, certificação INMETRO.			
57	8	CONJ	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS Estrutura em aço carbono com pintura, tampo em granito/vidro temperado, cadeiras com assento estofado.			
58	10	UN	GABINETE DE COZINHA (BALCÃO) 3 PORTAS E 3 GAVETAS Em aço ou MDP, cor branca, 1 prateleira. Entrega montada.			
59	4	UN	COIFA/EXAUSTOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX tipo parede Com filtros tipo labirinto removíveis, motor exaustor centrífugo, dutos e instalação conforme projeto. Para cozinhas escolares (Proinfância).			
60	10	UN	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS/UTENSÍLIOS em aço inox AISI 304 3 planos, rodízios giratórios com freio, capacidade mínima 100 kg.			
61	12	UN	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA (pinus/eucalipto tratado) ou aço Dimensões aprox. 0,94 x 2,02 m (para colchão 0,88 x 1,88), estrado em madeira, resistência mínima 150 kg.			
62	10	UN	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA PINUS Com grades laterais de proteção, escada, estrados em madeira, dimensões aprox. 1,00 x 2,00 x 1,60 m, resistência mínima 120 kg por leito.			
63	28	UN	COLCHÃO DE SOLTEIRO 0,88 x 1,88 x			





			0,17 m Espuma D33, revestimento em tecido de malha ou tecido com tratamento antiácido, certificação INMETRO obrigatória. Preferencialmente com capa impermeável para uso institucional.			
64	24	UN	COLCHÃO PARA BERÇO 1,30 x 0,70 x 0,10 m Espuma D18/D20, revestido em courvin atóxico impermeável, certificação INMETRO.			
65	12	UN	SOFÁ 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO Estrutura em madeira de eucalipto/pinus tratada, assento em espuma D33, encosto e braços em espuma D23, revestimento em courvin ou suede impermeabilizado, pés em alumínio/PP. Garantia mínima de 12 meses.			
66	8	UN	GUARDA-ROUPA DE SOLTEIRO 2 PORTAS E 2 GAVETAS Em MDP 15 mm revestido em BP, dobradiças metálicas, cabideiro em alumínio. Dimensões aprox. 0,80 x 1,80 x 0,40 m. Entrega montada.			
67	4	UN	GUARDA-ROUPA CASAL 6 PORTAS E 4 GAVETAS em MDP/MDF 15 mm revestido em BP Dobradiças metálicas, cabideiro em alumínio. Entrega montada.			
68	6	UN	COLCHÃO DE CASAL 1,38 x 1,88 x 0,20 m Espuma D33, certificação INMETRO, capa impermeável.			
69	10	UN	POLTRONA RECLINÁVEL (tipo papai/acompanhante) Estrutura em madeira, revestimento em courvin impermeável, reclinção em 3 posições.			
70	21	UN	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE Capacidade total mínima de 400 litros, classificação energética INMETRO/PROCEL "A", prateleiras reguláveis em vidro temperado, porta reversível, controle de temperatura, cor branca, tensão 127V (ou conforme indicada). Garantia mínima de 12 meses do fabricante. ITEM DESTINADO À AMPLA			





			CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 276.			
71	20	UN	REFRIGERADOR 1 PORTA OU DUPLEX CYCLE DEFROST Capacidade mínima 300 litros, compartimento congelador, classificação energética “A”, cor branca, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
72	14	UN	FRIGOBAR 90 A 120 LITROS Refrigeração por compressor, prateleiras reguláveis, porta reversível, classificação energética “A”, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
73	18	UN	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS Capacidade mínima 400 litros, dupla ação (refrigerador/congelador), dreno frontal, rodízios, gabinete com pintura anticorrosiva, classificação energética “A”, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
74	10	UN	FREEZER VERTICAL 1 PORTA Capacidade mínima 200 litros, degelo manual ou frost free, prateleiras/gavetas removíveis, classificação energética “A”, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
75	10	UN	REFRIGERADOR DUPLEX 260 A 300 LITROS Cycle defrost, congelador mínimo 50 litros, prateleiras reguláveis, porta reversível, classificação energética INMETRO “A”, cor branca, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
76	6	UN	REFRIGERADOR COMERCIAL/INDUSTRIAL VERTICAL 4 PORTAS Capacidade mínima 900 litros, gabinete interno e externo em aço inox, refrigeração por ar forçado, controlador digital de temperatura (faixa aprox. -5 °C a +5 °C), prateleiras reguláveis, pés reguláveis, 127/220V. Para cozinhas escolares (PNAE). Garantia mínima de 12 meses.			
77	6	UN	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA Capacidade mínima 500 litros, dupla ação, dreno frontal, rodízios, cesto aramado, classificação energética “A”,			





			127V. Garantia mínima de 12 meses.			
78	4	UN	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL 1 PORTA DE VIDRO Capacidade mínima 400 litros, iluminação LED interna, controle de temperatura, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
79	26	UN	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS Acendimento automático, mesa em inox ou vidro temperado, forno mínimo 50 litros com visor total e luz interna, válvula de segurança, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
80	18	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Queimadores duplos em ferro fundido 30x30 cm, estrutura em aço com pintura epóxi ou inox, forno de câmara mínimo 90 litros, uso com GLP, registro com certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
81	5	UN	FORNO INDUSTRIAL A GÁS Câmara mínima 90 litros, estrutura em aço inox, porta com visor em vidro temperado tipo guilhotina, termômetro, queimadores com válvula de segurança. Garantia mínima de 12 meses.			
82	30	UN	FORNO MICRO-ONDAS Capacidade entre 28 e 32 litros, potência mínima 1.000 W, prato giratório, painel digital com menu pré-programado, trava de segurança, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
83	16	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 4 LITROS Copo em aço inox AISI 304, motor mínimo 800 W, lâminas em inox, tampa com sobretampa, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
84	18	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA Tigela em inox mínimo 4 litros, potência mínima 500 W, mínimo 8 velocidades, acompanha batedor globo, gancho e leque, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
85	20	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Potência mínima 800 W, jarra de			





			liquidificador e tigela processadora, discos fatiar/ralar em inox, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
86	10	UN	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) Capacidade mínima 5 litros, potência mínima 1.500 W, cesto antiaderente removível, timer e controle de temperatura até 200 °C, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
87	34	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA para 30 xícaras Jarra de vidro ou térmica, placa aquecedora, filtro permanente, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
88	70	UN	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1,8 LITRO Ampola de vidro, corpo em inox, sistema de pressão.			
89	10	UN	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA Capacidade mínima 45 litros, potência mínima 1.500 W, termostato até 250 °C, timer, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
90	10	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Queimadores duplos em ferro fundido, estrutura em aço, uso com GLP, registro com certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
91	8	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO (chama alta) Estrutura em aço, queimadores em ferro fundido. Garantia mínima de 12 meses.			
92	4	UN	FORNO SEMI-INDUSTRIAL A GÁS 100 A 110 LITROS com pedestal Estrutura em aço inox, termômetro, porta com visor em vidro temperado. Garantia mínima de 12 meses.			
93	6	UN	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA 10 LITROS com dois reservatórios (café e água) Em aço inox, termostato, torneiras. Garantia mínima de 12 meses.			
94	2	UN	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO AUTOMÁTICA Reservatório mínimo 1,5 L, moedor integrado, pressão mínima 15 bar, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			





95	20	UN	CHALEIRA ELÉTRICA 1,7 L em inox Desligamento automático, base giratória 360°, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
96	10	UN	SANDUICHEIRA/GRILL ELÉTRICO antiaderente Potência mínima 750 W, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
97	15	UN	BATEDEIRA DOMÉSTICA Tigela plástica mínimo 4 L, batedores em inox, mínimo 3 velocidades, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
98	8	UN	PROCESSADOR/CORTADOR INDUSTRIAL DE LEGUMES Motor mínimo 0,5 CV, corpo em alumínio ou inox, acompanha discos para fatiar, ralar e cortar em cubos/tiras. Para cozinhas escolares. Garantia mínima de 12 meses.			
99	8	UN	ESPRESSADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Copo em inox, motor mínimo 1/4 CV, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
100	4	UN	MOEDOR DE CARNE ELÉTRICO INDUSTRIAL (boca 10) Corpo em ferro estanhado ou inox, motor mínimo 1/2 CV. Garantia mínima de 12 meses.			
101	20	UN	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA/BANCADA Capacidade 15 kg, divisão 5 g, prato em inox, aprovação INMETRO. Para controle de merenda escolar.			
102	4	UN	BALANÇA DIGITAL DE PLATAFORMA Capacidade 150 kg, plataforma em aço, aprovação INMETRO. Para almoxarifados e recebimento de gêneros.			
103	33	UN	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Copo mínimo 3 litros, potência mínima 1.000 W, mínimo 5 velocidades + pulsar, lâminas em inox, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
104	18	UN	FERRO DE PASSAR A VAPOR Base antiaderente ou cerâmica, potência mínima 1.200 W, controle de temperatura, vapor vertical, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
105	13	UN	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS			





			AUTOMÁTICA Capacidade mínima 15 kg, abertura superior, cesto em inox ou polipropileno, programas de lavagem incluindo molho e centrifugação, classificação energética "A", 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
106	10	UN	TANQUINHO / LAVADORA SEMIAUTOMÁTICA Capacidade mínima 10 kg, 127V, classificação energética "A". Garantia mínima de 12 meses.			
107	20	UN	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA Potência mínima 1.400 W, reservatório mínimo 20 litros em inox, função sopro, acompanha bocais, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
108	13	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Pressão máxima mínima 1.700 lbf/pol ² , vazão mínima 360 L/h, motor por indução, mangueira mínima 5 m, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
109	9	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL Corte em partículas (nível de segurança P-4), capacidade mínima 10 folhas, cesto mínimo 20 litros, fragmenta grampos e cartões, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
110	20	UN	FERRO DE PASSAR A SECO Base antiaderente, controle de temperatura, potência mínima 1.000 W, 127V.			
111	10	UN	TÁBUA DE PASSAR ROUPAS com forro metalizado Regulagem de altura em 3 níveis, suporte para ferro.			
112	4	UN	SECADORA DE ROUPAS Capacidade mínima 10 kg, 127/220V, classificação energética INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
113	6	UN	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA com no mínimo 20 tipos de ponto Caseador automático, braço livre, 127V. Para oficinas de CRAS e projetos sociais. Garantia mínima de 12 meses.			
114	4	UN	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL com motor direct drive Mesa e pedestal. Garantia mínima de 12 meses.			





115	60	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA em plástico ABS Com visor e chave.			
116	80	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL com reservatório 800 ml Em ABS.			
117	10	UN	SECADOR DE MÃOS ELÉTRICO com sensor automático Potência mínima 1.800 W, 220V.			
118	20	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 100 LITROS 3 torneiras, refrigeração por compressor, gabinete e reservatório em inox AISI 304, filtro, 127/220V. Garantia mínima de 12 meses.			
119	32	UN	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO (adulto e infantil) Gabinete em aço inox ou aço carbono com pintura, refrigeração por compressor com gás ecológico, filtro, 127/220V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
120	34	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO Refrigeração por compressor, água natural e gelada, filtragem com redução de cloro e partículas (classe A NBR 16098 para retenção de partículas), certificação INMETRO, 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
121	28	UN	BEBEDOURO DE GALÃO DE COLUNA/MESA 20 LITROS Refrigeração por compressor, 2 torneiras (natural e gelada), reservatório vedado, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
122	6	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL INOX 200 LITROS 4 torneiras, refrigeração por compressor, filtro. Garantia mínima de 12 meses.			
123	20	UN	BEBEDOURO DE PRESSÃO INDIVIDUAL (1 torneira + jato) Gabinete em aço inox ou aço carbono com pintura, refrigeração por compressor, filtro, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
124	25	UN	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA 20 L			





			em aço cromado ou plástico Com base antiderrapante.			
125	20	UN	CAIXA TÉRMICA 70 LITROS em PE com isolamento em PU injetado Alça e dreno.			
126	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 9.000 BTU/h Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto, função timer e sleep, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses (compressor conforme fabricante). Instalação por conta da Administração ou cotada em item próprio.			
127	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 12.000 BTU/h Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 277.			
128	30	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 18.000 BTU/h Somente frio, 220V, classificação energética INMETRO "A", controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.			
129	18	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 24.000 BTU/h Somente frio, 220V, classificação energética INMETRO "A", controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.			
130	120	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60 cm Grade em aço, mínimo 3 pás, 3 velocidades, oscilação horizontal, potência mínima 180 W, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
131	64	UN	VENTILADOR DE TETO 3 A 4 PÁS Com controle de velocidade (mínimo 3), motor mínimo 130 W, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
132	34	UN	VENTILADOR DE COLUNA 40 cm 6 pás, 3 velocidades, oscilação, altura regulável, 127V, certificação INMETRO.			





			Garantia mínima de 12 meses.			
133	8	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO INVERTER 36.000 BTU/h Somente frio, 220V (mono ou bifásico), gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO "A", controle remoto sem fio, função timer e swing automático. Para auditórios, refeitórios e salas amplas. Garantia mínima de 12 meses.			
134	4	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO INVERTER 55.000 A 60.000 BTU/h Somente frio, 220V/380V, classificação energética INMETRO "A", controle remoto sem fio. Para auditórios e espaços coletivos. Garantia mínima de 12 meses.			
135	10	UN	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL Vazão mínima de ar 6.000 m³/h, reservatório mínimo 70 litros, painel evaporativo em celulose, 3 velocidades, oscilação, rodízios, 127/220V. Para ginásios, galpões e refeitórios. Garantia mínima de 12 meses.			
136	6	UN	CORTINA DE AR 90 cm 2 velocidades, controle remoto, instalação sobre portas, 127/220V. Para recepções de UBS e prédios públicos. Garantia mínima de 12 meses.			
137	4	UN	DESUMIDIFICADOR DE AR Capacidade mínima 12 L/dia, reservatório com desligamento automático, 127/220V. Para arquivos e almoxarifados de medicamentos. Garantia mínima de 12 meses.			
138	20	UN	VENTILADOR DE MESA 40 cm 6 pás, 3 velocidades, oscilação, 127V, certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.			
139	20	UN	VENTILADOR INDUSTRIAL DE PAREDE 60 cm Motor mínimo 1/4 CV, grade em aço, 3 velocidades. Para refeitórios, ginásios e galpões. Garantia mínima de 12 meses.			
140	27	UN	SMART TV LED 32 polegadas Resolução HD (1366x768), Wi-Fi integrado, mínimo 2 entradas HDMI e 1 USB, conversor digital integrado, bivolt			





			ou 127V. Garantia mínima de 12 meses.			
141	33	UN	SMART TV LED 43 polegadas Resolução Full HD (1920x1080), Wi-Fi, mínimo 2 HDMI e 1 USB, conversor digital integrado. Garantia mínima de 12 meses.			
142	30	UN	SMART TV LED 50 polegadas Resolução 4K UHD (3840x2160), HDR, Wi-Fi, mínimo 3 HDMI e 2 USB. Garantia mínima de 12 meses.			
143	90	UN	SUPORE DE PAREDE PARA TV 32" A 60" Articulado, em aço com pintura epóxi, compatível VESA até 400x400, capacidade mínima 35 kg, kit de fixação incluso.			
144	18	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA Tecnologia 3LCD, mínimo 3.400 lumens, resolução mínima XGA/WXGA, contraste mínimo 15.000:1, entradas HDMI, VGA e USB, alto-falante integrado, controle remoto, bolsa, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.			
145	15	UN	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 100 polegadas (2,03 x 1,52 m) Formato 4:3, retrátil manual, superfície matte white, estojo metálico, fixação em parede/teto.			
146	15	UN	CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA Falante de 15", 2 vias, potência mínima 400 W RMS, entradas para microfone P10/XLR, Bluetooth, USB, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.			
147	15	KIT	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF 2 microfones de mão + receptor com 2 canais, alcance mínimo 50 m, frequência UHF homologada ANATEL, saídas XLR e P10. Garantia mínima de 12 meses.			
148	28	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL multiuso Bateria recarregável, Bluetooth/USB, potência mínima 100 W RMS, com microfone com fio e alça/rodinhas.			
149	6	UN	SMART TV LED 65" 4K UHD HDR, Wi-Fi, mínimo 3 HDMI e 2 USB. Para auditórios e salas de reunião. Garantia mínima de 12 meses.			
150	4	KIT	AMPLIFICADOR/RECEIVER PARA SOM AMBIENTE com Bluetooth e USB			





			Potência mínima 100 W RMS, acompanha 4 a 8 caixas acústicas de embutir/parede com suportes. Garantia mínima de 12 meses.			
151	3	UN	MESA DE SOM (MIXER) 8 CANAIS com efeitos USB e Bluetooth, fonte bivolt. Garantia mínima de 12 meses.			
152	4	KIT	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO UHF (kit com 1 transmissor e receptor). Garantia mínima de 12 meses.			
153	10	UN	MICROFONE COM FIO dinâmico cardioide Cabo XLR/P10 5 m, com cachimbo.			
154	10	UN	MICROFONE DE MESA/GOOSENECK PARA SALA DE REUNIÃO E PLENÁRIO Condensador, base com botão liga/desliga.			
155	10	UN	PEDESTAL PARA MICROFONE tipo girafa Em aço, com cachimbo.			
156	4	UN	MEGAFONE PORTÁTIL com microfone Sirene e gravação, potência mínima 25 W, bateria recarregável. Para ações de saúde e Defesa Civil.			
157	2	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MIRRORLESS/DSLR mínimo 24 MP Grava vídeo Full HD/4K, lente zoom 18-55 mm, cartão de memória 64 GB, bolsa e bateria extra. Para comunicação institucional. Garantia mínima de 12 meses.			
158	3	UN	TRIPÉ PARA CÂMERA/CELULAR em alumínio Altura mínima 1,50 m, cabeça articulada, bolsa.			
159	4	UN	CAIXA DE SOM AUTOALIMENTADA 15" 2 vias, bass-reflex, SPL máximo mínimo 125 dB, entradas XLR/P10. Garantia mínima de 12 meses.			
160	57	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PADRÃO (ESTAÇÃO DE TRABALHO) Processador com no mínimo 6 núcleos/12 threads (referência de desempenho: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5600G, ou superior), 16 GB RAM DDR4/DDR5 em dual channel, SSD NVMe 512 GB, placa de rede Gigabit e Wi-Fi integrada, mínimo 6 portas USB			





			(sendo 2 USB 3.x frontais), saídas HDMI e DisplayPort, fonte com PFC ativo e eficiência mínima 85%, gabinete compacto (SFF ou mini torre), teclado ABNT2 e mouse óptico USB do mesmo fabricante, Windows 11 Pro 64 bits licenciado (OEM). Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 278.			
161	15	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO Processador com no mínimo 12 núcleos/20 threads (referência: Intel Core i7 12ª geração ou AMD Ryzen 7 5700G, ou superior), 32 GB RAM DDR4/DDR5, SSD NVMe 1 TB, rede Gigabit e Wi-Fi, mínimo 6 portas USB, 2 saídas de vídeo digitais (HDMI/DisplayPort) para dois monitores, teclado ABNT2 e mouse USB, Windows 11 Pro 64 bits licenciado. Para setores de contabilidade, tributos, engenharia e comunicação. Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 279.			
162	12	UN	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (TUDO EM UM) 23,8" Tela Full HD IPS, processador mínimo 6 núcleos (referência Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5, ou superior), 16 GB RAM, SSD 512 GB, webcam HD e microfone integrados, Wi-Fi e Bluetooth, rede Gigabit, teclado e mouse, Windows 11 Pro licenciado. Para recepções de UBS e secretarias escolares. Garantia on-site mínima de 36 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 280.			
163	90	UN	MONITOR LED 23,8" (24") Resolução Full HD 1920x1080, painel IPS ou VA, taxa mínima 75 Hz, tempo de			





			resposta máximo 5 ms, entradas HDMI e DisplayPort ou VGA, ajuste de inclinação, compatível VESA 100x100, cabos de alimentação e HDMI inclusos. Garantia mínima de 36 meses.			
164	10	UN	MONITOR LED 27" Resolução Full HD ou QHD, painel IPS, entradas HDMI e DisplayPort, ajuste de altura e inclinação, compatível VESA. Para setores de engenharia, projetos e comunicação. Garantia mínima de 36 meses.			
165	23	UN	NOTEBOOK PADRÃO 15,6" Tela Full HD antirreflexo, processador com no mínimo 4 núcleos/8 threads (referência: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5ª geração, ou superior), 16 GB RAM, SSD NVMe 512 GB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C e mínimo 2 USB-A, teclado ABNT2 com teclado numérico, bateria mínima 3 células, carregador bivolt, Windows 11 Pro licenciado. Acompanha mochila/case. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses on-site). ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 281.			
166	15	UN	NOTEBOOK AVANÇADO 15,6" Tela Full HD IPS antirreflexo, processador referência Intel Core i7 12ª geração ou AMD Ryzen 7 5ª geração (ou superior), 16 GB RAM (expansível a 32 GB), SSD NVMe 1 TB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C, Windows 11 Pro licenciado, mochila. Para gestores e setores técnicos. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses).			
167	30	UN	NOTEBOOK EDUCACIONAL 14" Tela HD ou Full HD, processador mínimo 4 núcleos (referência Intel Core i3 12ª geração / AMD Ryzen 3, ou superior), 8 GB RAM, SSD 256 GB, Wi-Fi 5, webcam, HDMI, USB, Windows 11 Pro Education ou Pro licenciado. Para uso de professores e laboratórios. Garantia mínima de 12 meses.			





			ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 282.			
168	54	UN	TABLET 10" A 11" Mínimo 4 GB RAM, 64 GB de armazenamento (expansível por microSD), conectividade Wi-Fi e 4G/LTE, GPS, câmera traseira mínimo 8 MP, bateria mínima 7.000 mAh, Android 13 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.			
169	35	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DE ALTO VOLUME (impressão Cópia e digitalização), velocidade mínima 40 ppm, duplex automático, ADF duplex mínimo 50 folhas, bandeja mínima 250 folhas, conexões USB, Ethernet e Wi-Fi, memória mínima 256 MB, ciclo mensal mínimo 50.000 páginas, digitalização para e-mail/pasta de rede, toner de alto rendimento mínimo 3.000 páginas. Deve acompanhar suprimento inicial. Garantia mínima de 12 meses.			
170	20	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COMPACTA Velocidade mínima 30 ppm, duplex automático, conexão USB e Wi-Fi, ciclo mensal mínimo 15.000 páginas. Para recepções e salas menores. Garantia mínima de 12 meses.			
171	10	UN	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (somente impressão) Velocidade mínima 35 ppm, duplex automático, USB, Ethernet e Wi-Fi, ciclo mensal mínimo 30.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses.			
172	20	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM TANQUE DE TINTA (sistema de refil original de fábrica) Impressão, cópia e digitalização, USB e Wi-Fi, rendimento mínimo com kit inicial de 4.500 páginas preto e 7.500 páginas colorido. Garantia mínima de 12 meses.			
173	4	UN	IMPRESSORA LASER COLORIDA			





			MULTIFUNCIONAL Velocidade mínima 20 ppm, duplex automático, ADF, USB, Ethernet e Wi-Fi. Para setores de comunicação e educação. Garantia mínima de 12 meses.			
174	6	UN	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS E PULSEIRAS Resolução mínima 203 dpi, largura de impressão até 104 mm, conexão USB e Ethernet. Para identificação de amostras/prontuários e almoxarifado. Garantia mínima de 12 meses.			
175	6	UN	SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE com ADF Digitalização duplex, velocidade mínima 30 ppm/60 ipm, resolução óptica mínima 600 dpi, alimentador mínimo 50 folhas, ciclo diário mínimo 3.000 páginas, geração de PDF pesquisável (OCR), USB. Para digitalização de arquivos e processos. Garantia mínima de 12 meses.			
176	60	UN	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 Com fio, perfil baixo, teclas silenciosas, resistente a respingos, cabo mínimo 1,5 m, cor preta.			
177	60	UN	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO Resolução mínima 1.000 dpi, 3 botões com scroll, ambidestro, cabo mínimo 1,5 m, cor preta.			
178	60	UN	MOUSE ÓPTICO SEM FIO Receptor USB nano 2,4 GHz, resolução mínima 1.000 dpi, alcance mínimo 10 m, pilha inclusa.			
179	30	KIT	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO Padrão ABNT2, receptor USB único 2,4 GHz, pilhas inclusas.			
180	30	UN	HEADSET USB COM MICROFONE Com cancelamento de ruído, controle de volume no cabo, arco ajustável e almofadas acolchoadas. Para teleatendimento e telessaúde.			
181	25	UN	WEBCAM FULL HD 1080p 30 fps, com microfone integrado, foco automático, conexão USB, clipe universal para monitor/notebook, compatível com plataformas de videoconferência. Garantia mínima de			





			12 meses.			
182	22	PAR	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 2.0 Potência mínima 3 W RMS x 2, alimentação USB, entrada P2, controle de volume.			
183	8	UN	APRESENTADOR DE SLIDES SEM FIO COM LASER Receptor USB, alcance mínimo 20 m, botões avançar/voltar e tela preta.			
184	30	UN	HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS Velocidade até 5 Gbps, cabo mínimo 30 cm, compatível com Windows e Linux.			
185	5	UN	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D/2D (QR Code) Com fio USB, com suporte/pedestal, leitura em modo automático. Garantia mínima de 12 meses.			
186	10	UN	LEITOR BIOMÉTRICO DE IMPRESSÃO DIGITAL USB Compatível com sistemas de ponto e prontuário eletrônico (padrão SDK aberto). Garantia mínima de 12 meses.			
187	20	UN	SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA MONITOR 17" a 32" Fixação por grampo, padrão VESA 75/100, capacidade mínima 8 kg.			
188	20	UN	SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK Regulável em altura e inclinação, em alumínio ou aço.			
189	60	UN	PEN DRIVE 32 GB USB 3.2 Gen1 (retrocompatível USB 2.0), leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.			
190	40	UN	PEN DRIVE 64 GB USB 3.2 Gen1, leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.			
191	40	UN	PEN DRIVE 128 GB USB 3.2 Gen1, leitura mínima 100 MB/s, corpo metálico.			
192	10	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 128 GB Classe 10, UHS-I U3, A2, com adaptador SD.			
193	15	UN	SSD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB Interface USB 3.2 (USB-C), velocidade mínima de leitura 500 MB/s, acompanha cabos USB-C/USB-A. Para backup.			





			Garantia mínima de 12 meses.			
194	10	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB USB 3.0, com cabo. Para backup. Garantia mínima de 12 meses.			
195	30	UN	CABO HDMI 2.0 1,8 m Blindado, conectores banhados, suporte a 4K.			
196	30	UN	CABO HDMI 2.0 5 m Blindado, suporte a 4K.			
197	25	UN	CABO HDMI 10 m Blindado, com filtro, suporte Full HD.			
198	10	UN	CABO HDMI 20 m Blindado, com amplificador/booster integrado, suporte Full HD.			
199	30	UN	CABO VGA MACHO/MACHO 1,5 m 15 pinos, com filtro.			
200	20	UN	ADAPTADOR/CONVERSOR HDMI PARA VGA COM ÁUDIO P2.			
201	15	UN	ADAPTADOR USB-C MULTIPORTAS (HDMI 4K 2 USB-A 3.0, leitor SD, PD 100 W).			
202	80	UN	CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136 (tripolar) Para monitor, impressora e computador, comprimento mínimo 1,5 m, 10 A.			
203	15	UN	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA (impressão bicolor) 12 dígitos, display fluorescente, bivolt.			
204	40	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS Solar e bateria, visor grande.			
205	10	CX	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 6 4 pares, 23 AWG, cobre 100%, certificado ANATEL, caixa com 305 metros.			
206	8	CX	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 5e 4 pares, 24 AWG, cobre 100%, certificado ANATEL, caixa com 305 metros.			
207	500	UN	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 8 vias, contatos banhados a ouro.			
208	60	UN	PATCH CORD CAT6 1,5 m Certificado ANATEL.			
209	8	UN	ALICATE CRIMPADOR RJ45/RJ11 com catraca e desencapador.			
210	5	UN	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45/RJ11 com unidade remota.			
211	45	UN	ROTEADOR WI-FI 6 DUAL BAND (AX1500 ou superior)			





			4 portas LAN Gigabit + 1 WAN Gigabit, mínimo 4 antenas, suporte a rede mesh (EasyMesh), rede de convidados, WPA3, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
212	20	KIT	KIT ROTEADOR WI-FI MESH GIGABIT (3 unidades) Cobertura mínima 400 m ² , até 100 dispositivos simultâneos, WPA3, gerenciamento por aplicativo, homologação ANATEL. Para escolas e UBS. Garantia mínima de 12 meses.			
213	15	UN	ACCESS POINT CORPORATIVO WI-FI 6 com gerenciamento centralizado em nuvem/controladora Alimentação PoE, suporte mínimo a 100 usuários, fixação em teto/parede, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
214	15	UN	REPETIDOR/EXTENSOR DE SINAL WI-FI DUAL BAND AC1200 ou superior, porta LAN Gigabit, homologação ANATEL.			
215	24	UN	ADAPTADOR WIRELESS USB DUAL BAND AC600 ou superior Homologação ANATEL.			
216	40	UN	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT não gerenciável Gabinete metálico, fonte bivolt, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
217	4	UN	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL (L2) 2 portas SFP, montável em rack 19", suporte VLAN e QoS, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
218	6	UN	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT PoE+ (mínimo 4 portas PoE Orçamento mínimo 60 W). Para access points e câmeras. Garantia mínima de 12 meses.			
219	3	UN	ROTEADOR CORPORATIVO (ROUTERBOARD) com mínimo 5 portas Gigabit CPU dual core, balanceamento de links, VPN, controle de banda e hotspot. Garantia mínima de 12 meses.			
220	4	UN	RACK DE PAREDE 19" 12U Profundidade mínima 450 mm, porta			





			frontal em vidro com chave, laterais removíveis, com bandeja e régua.			
221	15	UN	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 19" com 8 tomadas NBR 14136 1U.			
222	50	UN	SSD 480 GB 2,5" SATA III, leitura mínima 500 MB/s. Para upgrade de computadores existentes. Garantia mínima de 36 meses.			
223	30	UN	SSD 240 GB 2,5" SATA III, leitura mínima 500 MB/s. Garantia mínima de 36 meses.			
224	20	UN	SSD 1 TB 2,5" SATA III ou M.2 NVMe (conforme indicado na ordem de fornecimento). Garantia mínima de 36 meses.			
225	16	UN	HD INTERNO 1 TB 3,5" SATA III, 7.200 rpm. Para servidores de arquivos e DVR. Garantia mínima de 12 meses.			
226	60	UN	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB 2.666/3.200 MHz DIMM (desktop). Garantia mínima de 36 meses.			
227	20	UN	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB 3.200 MHz SODIMM (notebook). Garantia mínima de 36 meses.			
228	40	UN	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB 1.600 MHz DIMM (desktop). Para manutenção do parque existente.			
229	40	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500 W REAIS Certificação 80 Plus (mínimo White), PFC ativo, bivolt automático. Garantia mínima de 12 meses.			
230	8	UN	COOLER PARA PROCESSADOR universal (Intel LGA 1700/1200/115x e AMD AM4/AM5) Com pasta térmica.			
231	20	UN	PLACA DE REDE PCI-e GIGABIT 10/100/1000.			
232	40	UN	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V para placa-mãe (cartela).			
233	50	UN	BATERIA SELADA 12V 7Ah para nobreak (VRLA). Garantia mínima de 12 meses.			
234	75	UN	NOBREAK 1.200 VA Entrada bivolt automático, saída 115V, forma de onda senoidal por			





			aproximação (PWM), mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136, bateria interna 12V, autonomia mínima 15 minutos para 1 microcomputador com monitor, proteções contra surto, subtensão, sobretensão e curto-circuito, função cold start. Garantia mínima de 12 meses.			
235	3	UN	NOBREAK 3.000 VA SENOIDAL PURO Bivolt, montável em rack ou torre, com expansão de autonomia, porta de comunicação USB. Para racks, servidores e equipamentos de rede. Garantia mínima de 12 meses.			
236	100	UN	MÓDULO ISOLADOR/ESTABILIZADOR 300 A 500 VA Bivolt automático, 4 tomadas NBR 14136, proteção contra surtos. Para impressoras e equipamentos sensíveis. Garantia mínima de 12 meses.			
237	60	UN	FILTRO DE LINHA/PROTETOR ELETRÔNICO com 5 tomadas espaçadas NBR 14136 Fusível rearmável, cabo mínimo 1,5 m, 10 A.			
238	10	UN	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS (FPP/ESD perpétua) ou versão atualizada Para regularização de equipamentos existentes.			
239	20	UN	LICENÇA DE SUÍTE DE ESCRITÓRIO (editor de texto Planilha e apresentações), perpétua, para uso comercial/governamental (referência: Microsoft Office Home & Business 2024 ou equivalente).			
240	150	UN	LICENÇA DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO com console de gerenciamento centralizado Vigência 12 meses por estação.			
241	15	UN	MACA CLÍNICA PARA EXAMES Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, leito estofado com espuma D28 revestido em courvin, cabeceira reclinável por cremalheira, suporte para papel lençol, pés com ponteiros. Dimensões aprox. 1,90 x 0,65 x 0,80 m. Capacidade mínima 150 kg.			
242	20	UN	ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS Estrutura em aço inox (ou aço com			





			pintura epóxi-pó), degraus revestidos com borracha antiderrapante, ponteiros em borracha.			
243	15	UN	BIOMBO TRIPLO Estrutura em aço inox ou tubo de aço com pintura epóxi-pó, painéis em tecido/plástico lavável, rodízios.			
244	10	UN	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS Chapa de aço com pintura epóxi-pó branca, laterais e portas em vidro, 3 prateleiras em vidro, fechadura, pés com ponteiros. Dimensões aprox. 1,70 x 0,70 x 0,40 m.			
245	10	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO Capacidade mínima 200 kg, divisão 50/100 g, régua antropométrica até 2,00 m, plataforma antiderrapante, visor LCD, registro/aprovação INMETRO obrigatório.			
246	10	UN	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL Capacidade mínima 15 kg (divisão 5 g), concha anatômica em polipropileno, função tara, registro/aprovação INMETRO obrigatório.			
247	10	UN	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX com 2 planos (tampo e prateleira) e rodízios Dimensões aprox. 0,60 x 0,40 x 0,80 m, com gradil.			
248	10	UN	SUORTE DE SORO EM AÇO INOX Haste regulável em altura, 4 ganchos, base com 5 rodízios.			
249	20	UN	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO/INSUMOS Em PP com isolamento em PU injetado, tampa com trava, alça.			
250	10	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO dobrável Estrutura em aço, capacidade mínima 100 kg, apoio de braços e pés removíveis, pneus maciços. Para UBS e Assistência Social.			
251	20	UN	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO (REP-P/REP-C conforme Portaria MTP 671/2021) Leitor biométrico e cartão de proximidade, comunicação Ethernet e USB, homologado. Garantia mínima de 12 meses.			





252	30	UN	TELEFONE SEM FIO com identificador de chamadas Viva-voz, agenda, base com bateria recarregável, homologação ANATEL.			
253	20	UN	TELEFONE COM FIO de mesa Com identificador de chamadas, teclas de rediscagem e flash, homologação ANATEL.			
254	2	UN	CENTRAL TELEFÔNICA PABX/IP híbrida Mínimo 4 troncos e 16 ramais, com atendedor digital e porta VoIP, homologação ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.			
255	6	UN	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS A3 Aquecimento rápido, 2 rolos. Garantia mínima de 12 meses.			
256	6	UN	ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAL Capacidade de perfuração mínima 20 folhas, até 500 folhas encadernadas.			
257	6	UN	GUILHOTINA DE PAPEL/REFILADORA A3 Capacidade mínima 15 folhas, lâmina em aço.			
258	10	UN	PERFURADOR E GRAMPEADOR INDUSTRIAL (grampeador para até 100 folhas).			
259	2	UN	DUPLICADOR DIGITAL / COPIADORA DE ALTA PRODUÇÃO Velocidade mínima 60 ppm, formato A3/A4, alimentador automático. Para secretarias escolares e Secretaria de Educação. Garantia mínima de 12 meses.			
260	20	UN	CÂMERA IP WI-FI Full HD com visão noturna Áudio bidirecional e detecção de movimento, armazenamento em cartão microSD.			
261	10	KIT	CENTRAL DE ALARME MONITORADA com sensores de presença infravermelhos (mínimo 6) Sirene, bateria e comunicação GSM/Ethernet. Instalação inclusa. Garantia mínima de 12 meses.			
262	8	UN	FECHADURA ELETRÔNICA DIGITAL com senha Biometria e cartão, para portas de madeira. Garantia mínima de 12 meses.			
263	4	UN	VIDEOPORTEIRO COM CONTROLE DE			





			ACESSO (interfone com câmera e monitor interno).			
264	24	UN	TRICICLO INFANTIL com haste-guia removível Estrutura em aço ou PP resistente, certificação INMETRO.			
265	300	UN	TATAME EM EVA 1,00 x 1,00 m Espessura 20 mm, encaixe tipo quebra-cabeça, atóxico.			
266	6	UN	PISCINA DE BOLINHAS 1,50 x 1,50 m com 1.000 bolinhas atóxicas Estrutura em tubo e tela, certificação INMETRO.			
267	5	UN	CASINHA DE BONECA/PLAYGROUND PLÁSTICO INFANTIL com escorregador Em polietileno rotomoldado, certificação INMETRO. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%). COTA RESERVADA DE 25% NO ITEM 283.			
268	4	UN	MESA DE TÊNIS DE MESA (PINGUE-PONGUE) oficial Tampo em MDP 18 mm, estrutura dobrável com rodízios, acompanha rede, raquetes e bolinhas.			
269	4	UN	MESA DE PEBOLIM (totó) profissional Estrutura em madeira, varões em aço com bonecos.			
270	6	UN	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188CM			
271	4	UN	Cercadinho Bebê Grande Chiqueirinho Infantil Cercado 180x150			
272	10	UN	CÔMODA MULTIUSO 1 PORTA 4 GAVETAS DIMENSÕES APROXIMADAS: Dimensões do item P x L x A 93P x 42L x 16A centímetros			
273	100	CONJ	CONJUNTO ALUNO INFANTIL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-01/02 Mesa com tampo em MDP ou compensado revestido em laminado melamínico de alta pressão, bordas em PVC ou encabeçamento em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó; cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado; ponteiros e sapatas em PP. Conforme ABNT NBR 14006 e especificações FNDE;			





			certificação INMETRO obrigatória. Cor azul/cinza. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 34 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
274	125	CONJ	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (MESA + CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-03/04/06 (tamanhos conforme faixa etária indicada na ordem de fornecimento) Tampo em MDP revestido em laminado de alta pressão, porta-livros em PP, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, cadeira em PP injetado. Conforme ABNT NBR 14006; certificação INMETRO obrigatória. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 35 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
275	8	CONJ	CONJUNTO REFEITÓRIO/ATIVIDADE MATERNAL – MESA + 6 CADEIRAS Mesa com estrutura em tubo de aço com pintura epóxi-pó, tampo em MDF revestido em laminado com bordas arredondadas; cadeiras infantis em PP injetado com estrutura em aço. Altura compatível com crianças de 2 a 5 anos. Certificação INMETRO. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 37 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
276	7	UN	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE Capacidade total mínima de 400 litros, classificação energética INMETRO/PROCEL “A”, prateleiras reguláveis em vidro temperado, porta reversível, controle de temperatura, cor branca, tensão 127V (ou conforme indicada). Garantia mínima de 12 meses do fabricante. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 70 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
277	10	UN	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 12.000 BTU/h			





			Somente frio, 220V, gás R-32 ou R-410A, classificação energética INMETRO “A”, controle remoto, filtro lavável. Garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 127 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
278	18	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PADRÃO (ESTAÇÃO DE TRABALHO) Processador com no mínimo 6 núcleos/12 threads (referência de desempenho: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5600G, ou superior), 16 GB RAM DDR4/DDR5 em dual channel, SSD NVMe 512 GB, placa de rede Gigabit e Wi-Fi integrada, mínimo 6 portas USB (sendo 2 USB 3.x frontais), saídas HDMI e DisplayPort, fonte com PFC ativo e eficiência mínima 85%, gabinete compacto (SFF ou mini torre), teclado ABNT2 e mouse óptico USB do mesmo fabricante, Windows 11 Pro 64 bits licenciado (OEM). Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 160 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
279	5	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO Processador com no mínimo 12 núcleos/20 threads (referência: Intel Core i7 12ª geração ou AMD Ryzen 7 5700G, ou superior), 32 GB RAM DDR4/DDR5, SSD NVMe 1 TB, rede Gigabit e Wi-Fi, mínimo 6 portas USB, 2 saídas de vídeo digitais (HDMI/DisplayPort) para dois monitores, teclado ABNT2 e mouse USB, Windows 11 Pro 64 bits licenciado. Para setores de contabilidade, tributos, engenharia e comunicação. Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 161 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
280	3	UN	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (TUDO EM			





			UM) 23,8" Tela Full HD IPS, processador mínimo 6 núcleos (referência Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5, ou superior), 16 GB RAM, SSD 512 GB, webcam HD e microfone integrados, Wi-Fi e Bluetooth, rede Gigabit, teclado e mouse, Windows 11 Pro licenciado. Para recepções de UBS e secretarias escolares. Garantia on-site mínima de 36 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 162 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
281	7	UN	NOTEBOOK PADRÃO 15,6" Tela Full HD antirreflexo, processador com no mínimo 4 núcleos/8 threads (referência: Intel Core i5 12ª geração ou AMD Ryzen 5 5ª geração, ou superior), 16 GB RAM, SSD NVMe 512 GB, Wi-Fi 6, Bluetooth, webcam HD, HDMI, USB-C e mínimo 2 USB-A, teclado ABNT2 com teclado numérico, bateria mínima 3 células, carregador bivolt, Windows 11 Pro licenciado. Acompanha mochila/case. Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 36 meses on-site). COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 165 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
282	10	UN	NOTEBOOK EDUCACIONAL 14" Tela HD ou Full HD, processador mínimo 4 núcleos (referência Intel Core i3 12ª geração / AMD Ryzen 3, ou superior), 8 GB RAM, SSD 256 GB, Wi-Fi 5, webcam, HDMI, USB, Windows 11 Pro Education ou Pro licenciado. Para uso de professores e laboratórios. Garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 167 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
283	1	UN	CASINHA DE BONECA/PLAYGROUND PLÁSTICO INFANTIL com escorregador Em polietileno rotomoldado, certificação INMETRO.			





			COTA RESERVADA DE 25% RELATIVA AO ITEM 267 – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP (ART. 48, III, DA LC Nº 123/2006).			
TOTAL						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ _____
- 2.2 O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.
- 2.3 O pagamento será realizado mensalmente, até o 30 (trigésimo) dia útil do mês seguinte àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.
- 2.4 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 2.4.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- 2.5 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.7 O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.
- 2.8 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 2.9 O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto



não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

- 2.10 Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
- 2.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 3.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
- 3.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo **INPC (IBGE)** ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 3.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1 Os produtos que, para sua utilização inicial, demandem montagem deverão ser entregues montados e prontos para uso. A instalação somente será de responsabilidade da CONTRATADA quando expressamente prevista na descrição do item, nos termos do item 4.1.6 do Termo de Referência.





- 4.2 Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 4.3 O recebimento dos produtos, será efetuado pelo Servidor responsável pelo Almoxarifado após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
- 4.4 O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será Secretaria Municipal de Administração e Fazenda observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21.
- 4.5 Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

- a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.
- b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- h) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- i) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;
- j) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;
- k) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;



- l) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1 O prazo de vigência deste contrato será de até 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura.
- 7.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1 A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
 - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 - c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
 - d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
 - e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 quais sejam:
- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - dar causa à inexecução total do contrato;





- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:



- a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
- I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
 - II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
 - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
 - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
 - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

c) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

d) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

e) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) der causa à inexecução total do contrato.

h) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da comarca de São Joao do Paraíso/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joao do Paraíso/MG, ____ de ____ de 2026.

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal
São Joao do Paraíso / MG

Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1995/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

ANEXO VIII - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1995/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF
nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para
pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

ANEXO IX - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1995/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000